



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 01

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO "CARONA"
N.º 011/2026-PMPB
Proc. Adm: 2026057/2026

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2025
Processo Administrativo nº 018/2025 -PMPB, Pregão
Eletrônico Nº 008/2025 - SRP do Município de
Parnarama-MA, que tem por objeto a contratação
parcelada de empresa especializada para a aquisição de
materiais de limpeza diversos, em atendimento as
necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-
MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS: Nº 02
PROCESSO Nº AA011/2026
RUBRICA 2

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de funcionamento de todos os órgãos e unidades administrativas, assegurando ambientes limpos, higienizados, organizados e seguros para servidores públicos, usuários dos serviços públicos e população em geral.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios correlatos, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Os materiais de higiene e limpeza constituem insumos de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A utilização desses materiais é necessária para a conservação dos prédios públicos, limpeza de pisos, sanitários, áreas de circulação, salas administrativas, cozinhas, almoxarifados, unidades de saúde, escolas, centros administrativos, espaços esportivos e demais instalações pertencentes à Administração Municipal.

A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados, ocasionando inadequadas condições de higiene, aumento do risco de proliferação de agentes biológicos, deterioração do patrimônio público, prejuízo às condições de trabalho dos servidores e potencial exposição dos usuários a ambientes insalubres.

Ressalta-se que diversos órgãos municipais realizam atendimento diário à população, exigindo padrões mínimos de limpeza e higienização, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, hospitais, unidades administrativas, secretarias municipais e demais equipamentos públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 03

PASTOS BONS

PROC. Nº

44011/2026

RUBRICA

2

Além da preservação das condições sanitárias, a aquisição dos materiais busca promover a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações, mobiliários e equipamentos, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva decorrentes da falta de limpeza e conservação preventiva. A necessidade caracteriza-se como permanente, previsível e contínua, não sendo possível interromper o fornecimento sem causar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública. Em razão dessa característica, mostra-se tecnicamente recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios, vencimento de materiais e imobilização desnecessária de recursos públicos.

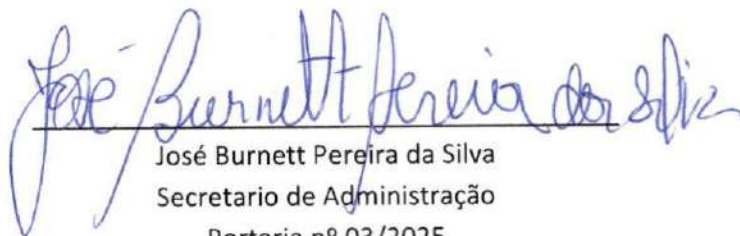
A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, permitindo maior racionalização das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais e obtenção de melhores condições comerciais mediante ganho de escala.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando que os materiais de higiene e limpeza são essenciais ao funcionamento regular da Administração Municipal, à preservação da saúde coletiva, à manutenção das condições adequadas dos ambientes públicos e à continuidade da prestação dos serviços oferecidos à população.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Burnett Pereira da Silva, Elanne Duarte Barros Grangeiro, Lays Ferreira Barros, Robson Cavalcante de Barros, Elisângela Noleto de Souza

Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA
TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo
comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
Syringário Multisigla, n=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.21 16:57:41 -0700

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-POM

Em 01/01/2025

Enoque Neto da Silva
Servidor Responsável pela Publicação



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01029/2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 03 DE JANEIRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB
PORTARIA N.º 04/2025-GAB
PORTARIA N.º 05/2025-GAB
PORTARIA N.º 06/2025-GAB
PORTARIA N.º 07/2025-GAB
PORTARIA N.º 08/2025-GAB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2028

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 05

PROC. Nº AA011/2006

RUBRICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 4



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

FOLHAS. Nº 06
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:05.277.173/0001-75
José Burnett Pereira da Silva,



Objeto

Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA.

Justificativa da Necessidade

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de funcionamento de todos os órgãos e unidades administrativas, assegurando ambientes limpos, higienizados, organizados e seguros para servidores públicos, usuários dos serviços públicos e população em geral. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios correlatos, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pastos Bons/MA. Os materiais de higiene e limpeza constituem insumos de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A utilização desses materiais é necessária para a conservação dos prédios públicos, limpeza de pisos, sanitários, áreas de circulação, salas administrativas, cozinhas, almoxarifados, unidades de saúde, escolas, centros administrativos, espaços esportivos e demais instalações pertencentes à Administração Municipal. A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados, ocasionando inadequadas condições de higiene, aumento do risco de proliferação de agentes biológicos, deterioração do patrimônio público, prejuízo às condições de trabalho dos servidores e potencial exposição dos usuários a ambientes insalubres. Ressalta-se que diversos órgãos municipais realizam atendimento diário à população, exigindo padrões mínimos de limpeza e higienização, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, hospitais, unidades administrativas, secretarias municipais e demais equipamentos públicos. Além da preservação das condições sanitárias, a aquisição dos materiais busca promover a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações, mobiliários e equipamentos, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva decorrentes da falta de limpeza e conservação preventiva. A necessidade caracteriza-se como permanente, previsível e contínua, não sendo possível interromper o fornecimento sem causar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública. Em razão dessa característica, mostra-se tecnicamente recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios, vencimento de materiais e imobilização desnecessária de recursos públicos. A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 07
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, permitindo maior racionalização das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais e obtenção de melhores condições comerciais mediante ganho de escala. Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando que os materiais de higiene e limpeza são essenciais ao funcionamento regular da Administração Municipal, à preservação da saúde coletiva, à manutenção das condições adequadas dos ambientes públicos e à continuidade da prestação dos serviços oferecidos à população.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026



Indicação da Equipe de Planejamento

José Burnett Pereira da Silva, Elanne Duarte Barros Grangeiro, Lays Ferreira Barros, Robson Cavalcante de Barros, Elisângela Noieto de Souza



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Aerosol Inseticida (base de água), cx c/12 und	CX	100
2	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	CX	726
3	Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	CX	100
4	Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	CX	150
5	Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	CX	125
6	Avental de plástico Adulto	UND	150
7	Bota apropriada para limpeza	PAR	100
8	Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	CX	55
9	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	UND	150
10	Cesto de Lixo com pedal 15 l	UND	150
11	Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	UND	175
12	Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	CX	250
13	Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	CX	500
14	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	CX	150
15	Cotonetes	CX	50
16	Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	CX	600
17	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	CX	805
18	Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	CX	150
19	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	CX	600
20	Dispensador de papel toalha	UND	50
21	Escova para vaso sanitário	UND	125
22	Escova para lavar roupa	UND	125



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 08
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA PASTOS BONOS

23	Esponja de aço fd c/ 14 pct	FARDO	125
24	Esponja multiuso, dupla face	UND	4.000
25	Flanela 40X60	UND	1.000
26	Fósforo pacote com 10 unidade	pct	125
27	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	100
28	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	300
29	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	50
30	Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	75
31	Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	cx	75
32	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	25
33	Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	100
34	Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	100
35	Luva de serviços gerais G	PAR	100
36	Luva de serviços gerais M	PAR	650
37	Luva de serviços gerais P	PAR	250
38	Pá de Lixo grande de plástico	UND	250
39	Pá de metal para lixo	UND	250
40	Pano de Limpeza (chão)	UND	2.000
41	Pano de prato	UND	750
42	Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	600
43	PAPEL ALUMINIO	CX	100
44	PAPEL FILME	CX	100
45	Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	FARDO	600
46	Pedra para vaso sanitário 25g	UND	1.150
47	Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	250
48	Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	cx	125
49	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	200
50	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	350
51	Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	100
52	Sabão em barra neutro de 200g	CX	100
53	Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	350
54	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	1.000
55	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	5.600
56	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	1.600
57	Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	1.000
58	Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	750
59	Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	500
60	Soda cáustica de 300g	UND	250
61	Tapete	UND	150
62	Vassoura de Nylon com cabo	UND	150
63	Vassoura de palha; fardo c/50und	FARDO	50
64	Vassoura de pelo com cabo.	UND	250
65	Vassoura plaçava com cabo.	UND	75
66	Abridor de lata	UND	25
67	Bacia grande plástica	UND	50
68	Bacia média plástica	UND	50
69	Bacia pequena plástica	UND	50
70	Balde 100L com tampa	UND	75
71	Balde de zinco médio	UND	75
72	Balde plástico pequeno 05L	UND	75
73	Balde plástico 60L com tampa	UND	75
74	Balde plástico grande 30 L	UND	75
75	Balde plástico médio 15 L	UND	75
76	Bandeja plástica G	UND	50
77	Bandeja plástica M	UND	50
78	Coador de café	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

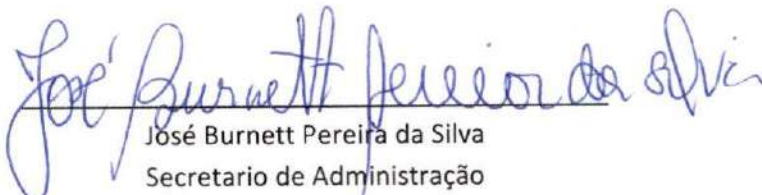


FOLHAS. Nº 09
PROC. Nº AA04/2026

		RUBRICA	UND	<u>2</u>	<u>150</u>
79	Colher de alumínio G				
80	Colher de madeira G		UND		150
81	Colher de Plástico refeição		CX		75
82	Garfo de Plástico refeição		CX		50
83	Faca de Plástico refeição		CX		50
84	Colher de madeira P		UND		100
85	Colher grande em aço inox		UND		100
86	Colher para café metal		UND		50
87	Colher para sopa metal		UND		50
88	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco		UND		50
89	Conjunto de mantimento de vidro c/03		CONJ		50
90	Conjunto de mantimento plástico c/ 03		CONJ		50
91	Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças		UND		10
92	Conjunto de xícara para café com 06 unidades		UND		10
93	Cuscuzeira G		UND		15
94	Escorredor de macarrão plástico		UND		10
95	Faca de cozinha 08		UND		25
96	Faqueiro c/24 peças		UND		15
97	Fechadura com trinco		UND		15
98	Fechadura comum		UND		15
99	Frigideira M		UND		15
100	Garrafa para água 5L		UND		15
101	Garrafa térmica 12 L para água		UND		15
102	Garrafa térmica p/ café 01L		UND		15
103	Jarra de vidro para água G		UND		20
104	Kit para merenda (copo, colher e prato)		UND		2.500
105	Mangueira para jardim 30m		UND		20
106	Panela de pressão 10L		UND		10
107	Papeiro de alumínio M		UND		10
108	Peneira M		UND		10
109	Registro para fogão baixa pressão industrial		UND		50
110	Registro para fogão de 04 bocas		UND		50
111	Tabua de cortar carne		UND		40
112	Tacho de alumínio G		UND		40
113	Tacho de alumínio M		UND		40
114	Tacho de alumínio P		UND		40
115	Torneira para jardim		UND		25

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 10
PR. Nº AA011/2026
RUBRICA Q

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	05.277.173/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de funcionamento de todos os órgãos e unidades administrativas, assegurando ambientes limpos, higienizados, organizados e seguros para servidores públicos, usuários dos serviços públicos e população em geral.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios correlatos, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Os materiais de higiene e limpeza constituem insumos de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A utilização desses materiais é necessária para a conservação dos prédios públicos, limpeza de pisos, sanitários, áreas de circulação, salas administrativas, cozinhas, almoxarifados, unidades de saúde, escolas, centros administrativos, espaços esportivos e demais instalações pertencentes à Administração Municipal.

A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados, ocasionando inadequadas condições de higiene, aumento do risco de proliferação de agentes biológicos, deterioração do patrimônio público, prejuízo às condições de trabalho dos servidores e potencial exposição dos usuários a ambientes insalubres.

Ressalta-se que diversos órgãos municipais realizam atendimento diário à população, exigindo padrões mínimos de limpeza e higienização, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, hospitais, unidades administrativas, secretarias municipais e demais equipamentos públicos.

Além da preservação das condições sanitárias, a aquisição dos materiais busca promover a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações, mobiliários e equipamentos, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva decorrentes da falta de limpeza e conservação preventiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 11  PASTOS BONS

PROC. Nº AA014/2026

RUBRICA 

A necessidade caracteriza-se como permanente, previsível e contínua, não sendo possível interromper o fornecimento sem causar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública. Em razão dessa característica, mostra-se tecnicamente recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios, vencimento de materiais e imobilização desnecessária de recursos públicos.

A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, permitindo maior racionalização das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais e obtenção de melhores condições comerciais mediante ganho de escala.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando que os materiais de higiene e limpeza são essenciais ao funcionamento regular da Administração Municipal, à preservação da saúde coletiva, à manutenção das condições adequadas dos ambientes públicos e à continuidade da prestação dos serviços oferecidos à população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Burnett Pereira da Silva, Elanne Duarte Barros Grangeiro, Lays Ferreira Barros, Robson Cavalcante de Barros, Elisângela Noleto de Souza

Pastos Bons - MA, 1 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FOLHAS. Nº 12

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

José Burnett Pereira da Silva, Elanne Duarte Barros Grangeiro, Lays Ferreira Barros, Robson Cavalcante de Barros, Elisângela Noleto de Souza



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta a falta de materiais de higiene e limpeza necessários para o funcionamento adequado de suas instalações.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de funcionamento de todos os órgãos e unidades administrativas, assegurando ambientes limpos, higienizados, organizados e seguros para servidores públicos, usuários dos serviços públicos e população em geral.

Nesse contexto, verificou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios correlatos, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Os materiais de higiene e limpeza constituem insumos de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A utilização desses materiais é necessária para a conservação dos prédios públicos, limpeza de pisos, sanitários, áreas de circulação, salas administrativas, cozinhas, almoxarifados, unidades de saúde, escolas, centros administrativos, espaços esportivos e demais instalações pertencentes à Administração Municipal.



A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados, ocasionando inadequadas condições de higiene, aumento do risco de proliferação de agentes biológicos, deterioração do patrimônio público, prejuízo às condições de trabalho dos servidores e potencial exposição dos usuários a ambientes insalubres.

Ressalta-se que diversos órgãos municipais realizam atendimento diário à população, exigindo padrões mínimos de limpeza e higienização, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, hospitais, unidades administrativas, secretarias municipais e demais equipamentos públicos.

Além da preservação das condições sanitárias, a aquisição dos materiais busca promover a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações, mobiliários e equipamentos, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva decorrentes da falta de limpeza e conservação preventiva.

A necessidade caracteriza-se como permanente, previsível e contínua, não sendo possível interromper o fornecimento sem causar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública. Em razão dessa característica, mostra-se tecnicamente recomendável a utilização de solução mais vantajosa que assegure o fornecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, observando-se, na fase de definição da estratégia de contratação, o instrumento que demonstre maior vantajosidade técnica, econômica e administrativa para a Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios, vencimento de materiais e imobilização desnecessária de recursos públicos.

A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, permitindo maior racionalização das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais e obtenção de melhores condições comerciais mediante ganho de escala.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando que os materiais de higiene e limpeza são essenciais ao funcionamento regular da Administração Municipal, à preservação da saúde coletiva, à manutenção das condições adequadas dos ambientes públicos e à continuidade da prestação dos serviços oferecidos à população.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade assegurar que a solução a ser contratada atenda plenamente às necessidades da Administração Pública, garantindo o fornecimento de materiais de higiene e limpeza com padrões adequados de qualidade, segurança, eficiência, economicidade e sustentabilidade, de forma a assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Pastos Bons/MA.

Os requisitos estabelecidos foram definidos considerando as demandas operacionais da Administração, as normas técnicas aplicáveis, as condições de mercado e os princípios previstos na Lei



nº 14.133/2021, buscando ampliar a competitividade do certame sem impor exigências desnecessárias ou restritivas ao universo de potenciais fornecedores.

Nesse sentido, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – Especificações dos Materiais

Os materiais deverão possuir características técnicas compatíveis com aquelas descritas no Termo de Referência, observando rigorosamente as especificações mínimas de qualidade, composição, dimensões, capacidade, rendimento e demais requisitos necessários ao adequado desempenho de suas funções, sendo vedado o fornecimento de produtos de qualidade inferior à especificada.

II – Diversidade e Abrangência dos Produtos

A contratação deverá contemplar um conjunto diversificado de materiais de higiene, limpeza, conservação e utensílios correlatos, aptos a atender às diferentes necessidades das unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social e demais órgãos municipais, incluindo, entre outros, detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabões, limpadores, álcool, papel toalha, papel higiênico, esponjas, panos, sacos para lixo, vassouras, rodos, baldes, escovas e demais materiais necessários à execução das atividades de limpeza e conservação.

III – Qualidade dos Produtos

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de defeitos de fabricação, acondicionados adequadamente e fabricados em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, ANVISA, INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicáveis, garantindo segurança, eficiência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade.

IV – Regularidade Sanitária

Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão possuir registro, notificação ou autorização junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente, garantindo sua comercialização regular e utilização segura pela Administração Pública.

V – Embalagem, Identificação e Rotulagem

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e íntegras, contendo identificação do fabricante, lote de fabricação, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de uso, precauções, quantidade, registro sanitário, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

VI – Prazo de Validade

Os produtos deverão possuir prazo de validade suficiente para sua utilização pela Administração, recomendando-se que, no momento da entrega, apresentem validade remanescente compatível com o período estimado de consumo, evitando perdas decorrentes do vencimento dos materiais.



FOLHAS. Nº 15

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

VII – Capacidade de Fornecimento

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional, logística e comercial suficiente para atender integralmente às demandas da Administração durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, garantindo regularidade no abastecimento e evitando descontinuidade das atividades administrativas.

VIII – Entregas Parceladas

Considerando a natureza de consumo contínuo dos materiais, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, observando os quantitativos efetivamente demandados por cada Secretaria Municipal, evitando formação de estoques excessivos, desperdícios e imobilização desnecessária de recursos públicos.

IX – Local e Condições de Entrega

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, devidamente acondicionados para transporte, preservando sua integridade física, qualidade e condições de uso.

X – Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como embalagens recicláveis, materiais biodegradáveis, produtos concentrados, fabricação ambientalmente responsável e demais características que contribuam para o uso racional dos recursos naturais, observadas a viabilidade técnica e econômica da contratação.

XI – Garantia da Qualidade

A Administração poderá recusar materiais que apresentem defeitos, avarias, alterações em suas características originais, embalagens violadas, prazo de validade inadequado ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas, obrigando-se a contratada a promover sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município.

XII – Critérios de Recebimento

O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo fiscal do contrato ou servidor designado, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, os produtos que não atendam às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, Termo de Referência, proposta vencedora ou normas legais aplicáveis.

XIII – Assistência e Responsabilidade do Fornecedor

A contratada deverá prestar todas as informações necessárias quanto ao correto manuseio, armazenamento e utilização dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata dos materiais que apresentarem vícios, defeitos, irregularidades de fabricação ou desconformidade com as especificações contratadas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

FOLHAS. Nº 16

PROC. Nº AA04/2020

RUBRICA 2

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade de fornecimento de materiais de higiene, limpeza, conservação e utensílios correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos, logísticos e administrativos, bem como a realidade do mercado fornecedor, a capacidade de atendimento das empresas, a continuidade do abastecimento, a eficiência da gestão dos estoques e o atendimento ao interesse público.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição Direta por Compra Tradicional (Contratação Pontual)

Descrição

Consiste na realização de aquisições isoladas sempre que surgir necessidade de reposição dos materiais de higiene e limpeza, mediante abertura de procedimento específico para cada demanda ou contratação direta, quando legalmente cabível.

Nessa modalidade, cada Secretaria solicita a aquisição apenas quando identifica a necessidade de reposição dos materiais, não existindo planejamento de abastecimento para períodos mais longos.

Vantagens

Possibilita a aquisição apenas dos quantitativos efetivamente necessários no momento da compra.

Permite adequação imediata às necessidades emergenciais da Administração.

Reduz a necessidade de grandes espaços destinados ao armazenamento.

Possibilita a aquisição de produtos específicos conforme demandas extraordinárias.

Pode favorecer fornecedores locais quando houver viabilidade de atendimento.

Desvantagens

Elevado número de procedimentos administrativos durante o exercício financeiro.

Aumento significativo dos custos administrativos relacionados à instrução processual.

Maior risco de desabastecimento entre uma contratação e outra.

Menor poder de negociação em razão da aquisição de pequenos quantitativos.

Dificuldade de padronização dos produtos utilizados pelos diversos órgãos municipais.



FOLHAS. Nº 17

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

Possibilidade de variações constantes de preços durante o exercício.

Redução da eficiência administrativa em razão da repetição de procedimentos licitatórios.

Análise

Embora essa alternativa proporcione maior flexibilidade nas aquisições, verifica-se que ela não atende de forma satisfatória às necessidades permanentes da Administração Municipal, considerando o elevado consumo contínuo de materiais de higiene e limpeza por todas as Secretarias.

Solução 2 – Contratação mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Descrição

Consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que a Administração realize aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os fornecedores registrados assumem o compromisso de fornecer os materiais sempre que convocados pela Administração, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no edital.

Vantagens

Maior competitividade entre fornecedores em âmbito regional e nacional.

Ampliação da participação de empresas especializadas.

Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

Economia de escala decorrente do agrupamento das demandas das diversas Secretarias.

Padronização dos materiais utilizados pela Administração Municipal.

Redução do número de procedimentos licitatórios ao longo do exercício.

Aquisição parcelada conforme a necessidade efetiva de consumo.

Redução dos custos de armazenamento.

Menor risco de perda de materiais por vencimento.

Melhor planejamento financeiro e orçamentário.

Maior controle da execução contratual.

Atendimento ao princípio da eficiência administrativa.

Possibilidade de atendimento simultâneo de todas as Secretarias Municipais.

Desvantagens

Necessidade de planejamento prévio detalhado.



Exige estimativas consistentes dos quantitativos.

Requer gestão eficiente da Ata de Registro de Preços.

Eventuais oscilações de mercado podem exigir reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível.

Análise

Trata-se da solução mais utilizada pela Administração Pública para aquisição de bens de consumo contínuo, sendo recomendada pelos órgãos de controle em razão da sua flexibilidade, economicidade e eficiência operacional.

Solução 3 – Contratação de Cooperativas ou Associações

Descrição

Consiste na contratação de cooperativas ou associações legalmente constituídas que possuam capacidade para fornecer materiais de higiene e limpeza, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Vantagens

Incentivo ao desenvolvimento econômico local e regional.

Fortalecimento da economia solidária.

Possibilidade de geração de emprego e renda.

Estímulo ao desenvolvimento sustentável das organizações locais.

Desvantagens

Quantidade reduzida de cooperativas atuando no segmento.

Limitações na variedade de produtos.

Baixa capacidade logística para grandes fornecimentos.

Risco de interrupção do abastecimento.

Dificuldade em atender simultaneamente todas as Secretarias Municipais.

Eventual necessidade de complementação por outros fornecedores.

Análise

Embora contribua para o fortalecimento da economia local, essa alternativa apresenta limitações operacionais que comprometem sua capacidade de atender integralmente às demandas permanentes da Administração.



Solução 4 – Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Contínuo

FOLHAS. Nº 19

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

Descrição

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pelo abastecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza durante toda a vigência contratual, mediante cronograma previamente estabelecido.

Vantagens

- Regularidade no fornecimento.
- Redução do risco de desabastecimento.
- Facilidade no gerenciamento dos estoques.
- Melhor planejamento logístico.
- Possibilidade de programação das entregas.

Desvantagens

- Dependência operacional de um único fornecedor.
- Menor flexibilidade para aquisição de produtos não previstos inicialmente.
- Eventual necessidade de alterações contratuais durante a execução.
- Possibilidade de custos mais elevados caso o consumo seja inferior ao previsto.

Análise

Embora seja uma alternativa viável, apresenta menor flexibilidade quando comparada ao Sistema de Registro de Preços, especialmente em relação às variações naturais de consumo verificadas entre as diversas Secretarias Municipais.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na adoção de mecanismo que assegure o fornecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, observando-se, na fase de definição da estratégia de contratação, o instrumento que demonstre maior vantajosidade técnica, econômica e administrativa para a Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **conforme definido no Termo de Referência.**

Essa solução proporciona maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação do mercado, assegura economicidade, permite aquisições parceladas conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, reduz custos administrativos, evita a formação de estoques excessivos, minimiza perdas decorrentes do vencimento de materiais e garante a continuidade do abastecimento dos órgãos públicos municipais.

Além disso, a utilização de mecanismo que assegure o fornecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, observando-se, na fase de definição da estratégia de contratação, o instrumento que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 20 PASTOS BONS

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

demonstre maior vantajosidade técnica, econômica e administrativa para a Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 revela-se compatível com a natureza contínua e recorrente do objeto, proporcionando maior eficiência na gestão das aquisições públicas e observando os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, concluiu-se que a alternativa mais adequada consiste na adoção de mecanismo que assegure o fornecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, observando-se, na fase de definição da estratégia de contratação, o instrumento que demonstre maior vantajosidade técnica, econômica e administrativa para a Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens de consumo contínuo, como materiais de higiene, limpeza, conservação e utensílios correlatos.

A solução contempla o fornecimento de ampla variedade de materiais destinados à limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios públicos municipais, observando rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar que todos os produtos apresentem padrões mínimos de qualidade, segurança, durabilidade, eficiência e conformidade com as normas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo sua adequada utilização nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Sob o aspecto operacional, a solução permitirá o abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas de limpeza e conservação dos prédios públicos, unidades escolares, unidades de saúde, equipamentos da assistência social, setores administrativos e demais instalações pertencentes ao Município de Pastos Bons/MA. O fornecimento parcelado possibilita maior controle sobre o consumo dos materiais, facilita a gestão dos estoques, reduz perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos produtos e contribui para uma administração mais eficiente dos recursos públicos.

A solução apresenta elevada compatibilidade com a estrutura administrativa atualmente existente, não demandando investimentos adicionais em infraestrutura física, equipamentos ou capacitação específica dos servidores responsáveis pela gestão contratual. Os procedimentos de solicitação, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e fiscalização dos materiais já integram a rotina administrativa das Secretarias Municipais, permitindo que a futura contratação seja implementada de forma célere, eficiente e segura.

Outro aspecto relevante refere-se à escalabilidade da solução, considerando que o fornecimento poderá acompanhar as oscilações naturais da demanda ao longo da contratação, permitindo que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários para atendimento das suas atividades, preservando o equilíbrio entre disponibilidade dos materiais e utilização racional dos recursos orçamentários.

Sob a perspectiva econômica, a utilização de mecanismo que assegure o fornecimento contínuo dos materiais de higiene e limpeza, observando-se, na fase de definição da estratégia de contratação, o instrumento que demonstre maior vantajosidade técnica, econômica e administrativa para a Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 apresenta importantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 21
PROC. Nº 14.011/2021
RUBRICA

vantagens para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior competitividade entre fornecedores, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, reduz custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios e proporciona maior eficiência na gestão das aquisições públicas. A aquisição parcelada também contribui para minimizar custos relacionados ao armazenamento, evitar desperdícios e otimizar a execução orçamentária e financeira do Município.

No âmbito do planejamento da contratação, verificou-se ainda que a legislação vigente disponibiliza diferentes instrumentos aptos à implementação da solução ora identificada, cabendo à Administração, na fase de definição da estratégia de contratação, avaliar aquele que melhor atenda ao interesse público, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa. Essa avaliação deverá considerar aspectos como as condições do mercado, a vantajosidade econômica, a compatibilidade técnica do objeto, a celeridade na satisfação da necessidade administrativa e os demais requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Sob a perspectiva do interesse público, a solução escolhida assegura a continuidade do funcionamento dos serviços públicos municipais, garantindo ambientes limpos, organizados e adequadamente higienizados para servidores e cidadãos que utilizam diariamente as instalações da Administração. A disponibilidade contínua desses materiais contribui diretamente para a preservação da saúde pública, para a conservação do patrimônio público, para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende plenamente às necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, apresentando viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Aerosol Inseticida (base de água), cx c/12 und	CX	100,00
2	0 - Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	CX	726,00
3	0 - Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	CX	100,00
4	0 - Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	CX	150,00
5	0 - Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	CX	125,00
6	0 - Avental de plástico Adulto	UND	150,00
7	0 - Bota apropriada para limpeza	PAR	100,00
8	0 - Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	CX	55,00
9	0 - Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	UND	150,00
10	0 - Cesto de Lixo com pedal 15 l	UND	150,00
11	0 - Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	UND	175,00
12	0 - Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	CX	250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 22
PROC. Nº AA011/2016
RUBRICA 2

13	0 - Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	CX	500,00
14	0 - Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	cx	150,00
15	0 - Cotonetes	CX	50,00
16	0 - Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	cx	600,00
17	0 - Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	CX	805,00
18	0 - Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	cx	150,00
19	0 - Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	CX	600,00
20	0 - Dispensador de papel toalha	UND	50,00
21	0 - Escova para vaso sanitário	UND	125,00
22	0 - Escova para lavar roupa	UND	125,00
23	0 - Esponja de aço fd c/ 14 pct	FARDO	125,00
24	0 - Esponja multiuso, dupla face	UND	4.000,00
25	0 - Flanela 40X60	UND	1.000,00
26	0 - Fósforo pacote com 10 unidade	pct	125,00
27	0 - Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	100,00
28	0 - Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	300,00
29	0 - Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	50,00
30	0 - Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	75,00
31	0 - Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	cx	75,00
32	0 - Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	25,00
33	0 - Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	100,00
34	0 - Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	100,00
35	0 - Luva de serviços gerais G	PAR	100,00
36	0 - Luva de serviços gerais M	PAR	650,00
37	0 - Luva de serviços gerais P	PAR	250,00
38	0 - Pá de Lixo grande de plástico	UND	250,00
39	0 - Pá de metal para lixo	UND	250,00
40	0 - Pano de Limpeza (chão)	UND	2.000,00
41	0 - Pano de prato	UND	750,00
42	0 - Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	600,00
43	0 - PAPEL ALUMINIO	CX	100,00
44	0 - PAPEL FILME	CX	100,00
45	0 - Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	FARDO	600,00
46	0 - Pedra para vaso sanitário 25g	UND	1.150,00
47	0 - Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	250,00
48	0 - Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	cx	125,00
49	0 - Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	200,00
50	0 - Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	350,00
51	0 - Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	100,00
52	0 - Sabão em barra neutro de 200g	CX	100,00
53	0 - Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	350,00
54	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	1.000,00
55	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	5.600,00
56	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	1.600,00
57	0 - Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	1.000,00
58	0 - Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	750,00
59	0 - Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	500,00
60	0 - Soda cáustica de 300g	UND	250,00
61	0 - Tapete	UND	150,00
62	0 - Vassoura de Nylon com cabo	UND	150,00
63	0 - Vassoura de palha, fardo c/50und	FARDO	50,00
64	0 - Vassoura de pelo com cabo.	UND	250,00
65	0 - Vassoura piaçava com cabo.	UND	75,00
66	0 - Abridor de lata	UND	25,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 23
PROC. Nº AA04/2023
RUBRICA: 2

67	0 - Bacia grande plástica	UND	50,00
68	0 - Bacia média plástica	UND	50,00
69	0 - Bacia pequena plástica	UND	50,00
70	0 - Balde 100L com tampa	UND	75,00
71	0 - Balde de zinco médio	UND	75,00
72	0 - Balde plástico pequeno 05L	UND	75,00
73	0 - Balde plástico 60L com tampa	UND	75,00
74	0 - Balde plástico grande 30 L	UND	75,00
75	0 - Balde plástico médio 15 L	UND	75,00
76	0 - Bandeja plástica G	UND	50,00
77	0 - Bandeja plástica M	UND	50,00
78	0 - Coador de café	UND	50,00
79	0 - Colher de alumínio G	UND	150,00
80	0 - Colher de madeira G	UND	150,00
81	0 - Colher de Plástico refeição	CX	75,00
82	0 - Garfo de Plástico refeição	CX	50,00
83	0 - Faca de Plástico refeição	CX	50,00
84	0 - Colher de madeira P	UND	100,00
85	0 - Colher grande em aço inox	UND	100,00
86	0 - Colher para café metal	UND	50,00
87	0 - Colher para sopa metal	UND	50,00
88	0 - Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	UND	50,00
89	0 - Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	50,00
90	0 - Conjunto de mantimento plástico c/ 03	CONJ	50,00
91	0 - Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças	UND	10,00
92	0 - Conjunto de xícara para café com 06 unidades	UND	10,00
93	0 - Cuscuzeira G	UND	15,00
94	0 - Escorredor de macarrão pastoso	UND	10,00
95	0 - Faca de cozinha 08	UND	25,00
96	0 - Faqueiro c/24 peças	UND	15,00
97	0 - Fechadura com trinco	UND	15,00
98	0 - Fechadura comum	UND	15,00
99	0 - Frigideira M	UND	15,00
100	0 - Garrafa para água 5L	UND	15,00
101	0 - Garrafa térmica 12 L para água	UND	15,00
102	0 - Garrafa térmica p/ café 01L	UND	15,00
103	0 - Jarra de vidro para água G	UND	20,00
104	0 - Kit para merenda (copo, colher e prato)	UND	2.500,00
105	0 - Mangueira para jardim 30m	UND	20,00
106	0 - Panela de pressão 10L	UND	10,00
107	0 - Papeiro de alumínio M	UND	10,00
108	0 - Peneira M	UND	10,00
109	0 - Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	50,00
110	0 - Registro para fogão de 04 bocas	UND	50,00
111	0 - Tabua de cortar carne	UND	40,00
112	0 - Tacho de alumínio G	UND	40,00
113	0 - Tacho de alumínio M	UND	40,00
114	0 - Tacho de alumínio P	UND	40,00
115	0 - Torneira para jardim	UND	25,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 24
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

A contratação não será parcelada.

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e logísticos relacionados à futura contratação.

Embora os materiais de higiene e limpeza sejam compostos por diversos itens distintos, verifica-se que todos possuem a mesma finalidade administrativa, qual seja, assegurar a limpeza, higienização, conservação e manutenção dos prédios públicos municipais, constituindo um conjunto de bens de consumo que apresentam estreita relação funcional e operacional.

Após análise técnica, concluiu-se que o parcelamento da contratação não representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que a divisão do objeto poderia ocasionar a celebração de múltiplos contratos, aumentando significativamente os custos administrativos relacionados à gestão, fiscalização, recebimento, controle de entregas, processamento de pagamentos e acompanhamento da execução contratual.

A eventual contratação de diversos fornecedores também poderia comprometer a uniformidade do abastecimento, ocasionando entregas em prazos distintos, diferenças na qualidade dos produtos fornecidos, dificuldades na padronização dos materiais utilizados pelas Secretarias Municipais e maior risco de descontinuidade no fornecimento de itens indispensáveis ao funcionamento da Administração.

Além disso, considerando que o mercado fornecedor possui empresas com capacidade técnica, operacional e logística para fornecer integralmente o conjunto dos materiais pretendidos, a contratação em lote único não restringe a competitividade do certame, preservando a ampla participação de empresas especializadas no segmento e possibilitando a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas em razão dos ganhos de escala decorrentes do fornecimento conjunto.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento tende a proporcionar redução dos custos logísticos, otimização do transporte, diminuição das despesas administrativas e simplificação da gestão contratual, permitindo que a Administração concentre o acompanhamento da execução em um único fornecedor, com maior eficiência na fiscalização, no controle de qualidade e no cumprimento das obrigações contratuais.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de fornecedor único favorece a padronização dos materiais adquiridos, contribui para maior uniformidade dos produtos distribuídos entre as diversas Secretarias Municipais e reduz significativamente os riscos de incompatibilidade entre marcas, especificações técnicas e padrões de qualidade.

Cumprir destacar que a decisão pelo não parcelamento decorre de avaliação técnica realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, não possuindo caráter restritivo à competitividade, mas buscando assegurar maior eficiência administrativa, economicidade, segurança na execução contratual e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que a estratégia de contratação a ser adotada na fase subsequente do planejamento deverá observar a alternativa que se mostrar mais vantajosa para a Administração, considerando as condições do mercado, os instrumentos legalmente disponíveis, a vantajosidade econômica, a eficiência operacional e os demais requisitos previstos na legislação vigente, preservando-se, em qualquer hipótese, o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 25

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2



RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade assegurar o fornecimento contínuo de materiais de higiene, limpeza, conservação e utensílios correlatos indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades administrativas do Município de Pastos Bons/MA, contribuindo diretamente para a manutenção de ambientes limpos, organizados, salubres e apropriados ao desempenho das atividades institucionais e ao atendimento da população.

Como resultado da contratação, espera-se garantir o abastecimento regular das Secretarias Municipais, evitando a interrupção das atividades em decorrência da falta de materiais essenciais para a limpeza e conservação dos prédios públicos. A disponibilidade permanente desses insumos permitirá a execução contínua dos serviços de higienização, preservando as condições sanitárias dos ambientes utilizados diariamente por servidores, colaboradores e cidadãos.

Pretende-se, ainda, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio do planejamento adequado das aquisições, da padronização dos materiais utilizados pelas diversas unidades administrativas e da racionalização dos procedimentos relacionados ao fornecimento, armazenamento, distribuição e controle de consumo, reduzindo desperdícios e otimizando a utilização dos recursos orçamentários disponíveis.

Outro resultado esperado consiste na preservação do patrimônio público, considerando que a utilização contínua de materiais adequados de limpeza e conservação contribui para aumentar a vida útil das instalações, mobiliários, equipamentos e demais bens pertencentes ao Município, reduzindo despesas futuras com manutenção corretiva e reposição de bens deteriorados em razão da ausência de conservação preventiva.

Sob o aspecto da saúde e da segurança, espera-se proporcionar ambientes adequadamente higienizados, reduzindo riscos relacionados à proliferação de agentes contaminantes, contribuindo para melhores condições de trabalho dos servidores públicos e para um atendimento mais seguro, confortável e digno aos usuários dos serviços públicos municipais.

A contratação também busca proporcionar maior eficiência administrativa, simplificando os procedimentos de abastecimento das Secretarias Municipais, reduzindo riscos de descontinuidade no fornecimento e permitindo que a Administração concentre seus esforços na execução de suas atividades finalísticas, sem prejuízo decorrente da indisponibilidade de materiais de consumo essenciais.

Além disso, espera-se ampliar a economicidade das aquisições, mediante a adoção da estratégia de contratação que, após a conclusão da fase de planejamento e da instrução processual, demonstrar maior vantajosidade para a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, pretende-se assegurar que a solução adotada proporcione atendimento eficiente às necessidades da Administração Municipal, com fornecimento de materiais que atendam às especificações técnicas estabelecidas, observem os padrões de qualidade exigidos e garantam a continuidade dos serviços públicos, promovendo melhores condições de funcionamento das unidades administrativas e contribuindo para a adequada prestação dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, os resultados pretendidos traduzem-se na melhoria da gestão administrativa, na continuidade dos serviços públicos, na preservação do patrimônio municipal, na promoção de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 26 PASTOS BONS

PROC. Nº AA011/2016

RUBRICA e

ambientes adequadamente higienizados, na utilização eficiente dos recursos públicos e na satisfação do interesse público, mediante a adoção da solução que se mostrar técnica, operacional e economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal.

RESULTADO PRETENDIDO	INDICADOR	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Abastecimento contínuo das Secretarias	Ausência de desabastecimento	Relatórios de almoxarifado/depósito
Melhoria das condições de higiene	Ambientes abastecidos com materiais de limpeza	Relatórios dos fiscais e secretarias
Redução de desperdícios	Controle do consumo e dos estoques	Sistema de almoxarifado/depósito
Preservação do patrimônio	Redução de danos decorrentes da falta de limpeza	Relatórios de manutenção
Eficiência administrativa	Atendimento das solicitações dentro dos prazos estabelecidos	Controle das ordens de fornecimento



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e garantir que a futura contratação atenda plenamente às necessidades da Administração Municipal, deverão ser adotadas providências de natureza administrativa, técnica e operacional, previamente ao início da execução contratual e durante toda a sua vigência.

Inicialmente, deverá ser concluída a fase de planejamento da contratação, compreendendo a consolidação das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, a definição dos quantitativos estimados, a elaboração do Termo de Referência e a realização da pesquisa de preços, observando-se os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Na sequência, caberá à Administração definir a estratégia de contratação que melhor atenda ao interesse público, mediante análise da vantajosidade técnica, econômica e operacional das alternativas legalmente disponíveis, adotando-se aquela que demonstre maior eficiência na satisfação da necessidade administrativa, sempre em observância aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Também deverão ser designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, os quais acompanharão o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, verificando a conformidade dos materiais fornecidos, os prazos de entrega, a qualidade dos produtos e o atendimento às especificações constantes do Termo de Referência e do instrumento contratual.

A Administração deverá, ainda, manter procedimentos internos para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às Secretarias Municipais, adotando mecanismos de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 27
PROC. Nº 0001/2025 BONS
RUBRICA

controle de estoque que possibilitem o acompanhamento do consumo, a reposição programada dos itens e a prevenção de desperdícios ou perdas decorrentes de armazenamento inadequado.

Deverão ser observadas, igualmente, as condições necessárias para o adequado recebimento dos materiais, incluindo a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, a verificação dos prazos de validade, da integridade das embalagens e da conformidade com as especificações técnicas exigidas, recusando-se aqueles que apresentarem qualquer irregularidade.

Caso seja identificada, durante a fase de instrução processual, alternativa de contratação que demonstre maior vantajosidade para a Administração, deverão ser adotadas todas as providências administrativas e jurídicas necessárias à sua formalização, observando-se integralmente os requisitos estabelecidos na legislação vigente, especialmente quanto à demonstração da vantajosidade, da compatibilidade do objeto, da disponibilidade orçamentária e da regularidade do procedimento escolhido.

Durante toda a execução da contratação deverão ser adotadas medidas de acompanhamento e fiscalização, mediante registros das entregas realizadas, controle do consumo dos materiais pelas unidades administrativas e avaliação contínua do desempenho da futura contratada, permitindo a adoção tempestiva de medidas corretivas sempre que necessário.

Por fim, a Administração deverá promover o acompanhamento sistemático dos resultados obtidos com a contratação, verificando se os objetivos definidos neste Estudo Técnico Preliminar estão sendo alcançados, especialmente quanto à continuidade do abastecimento, à melhoria das condições de higiene e conservação dos prédios públicos, à eficiência da gestão dos estoques, à racionalização dos recursos públicos e à adequada prestação dos serviços públicos municipais.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise da necessidade administrativa e da solução proposta, verificou-se que a presente contratação **não possui contratações correlatas ou interdependentes** cuja realização seja condição para sua implementação ou para o alcance dos resultados pretendidos.

A aquisição de materiais de higiene, limpeza, conservação e utensílios correlatos constitui demanda autônoma e independente, destinada a suprir as necessidades rotineiras das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Pastos Bons/MA, não estando vinculada à execução de outro contrato, obra, serviço ou fornecimento específico.

A solução ora proposta poderá ser executada de forma isolada, utilizando a estrutura administrativa já existente no Município, sem necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura, aquisição de equipamentos complementares, contratação de serviços acessórios ou celebração de outros ajustes que condicionem sua operacionalização.

Embora os materiais adquiridos sejam utilizados em conjunto com as atividades rotineiras de limpeza, conservação e manutenção dos prédios públicos, sua aquisição não depende da formalização de outras contratações, tampouco interfere na execução de contratos eventualmente vigentes relacionados a serviços de limpeza, conservação predial, manutenção ou atividades similares.

Ressalta-se que eventuais contratações futuras envolvendo objetos distintos poderão coexistir com a presente contratação, desde que observadas suas respectivas finalidades, não caracterizando, contudo, relação de dependência técnica, operacional ou jurídica.



Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **não possui interdependência com outras contratações**, podendo ser executada de maneira autônoma, sem prejuízo à sua eficácia, à continuidade dos serviços públicos e ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a adequada manutenção das condições de higiene, limpeza e conservação das instalações públicas.



IMPACTOS AMBIENTAIS e MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação envolve o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, conservação e utensílios correlatos, cuja utilização, embora indispensável à manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade dos prédios públicos municipais, pode ocasionar impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, consumo e descarte de embalagens e resíduos provenientes dos produtos utilizados.

Entre os principais impactos ambientais associados ao objeto destacam-se a geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas, papel, papelão e recipientes de produtos químicos; o consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos materiais; bem como a possibilidade de descarte inadequado de resíduos ou de produtos vencidos, fatores que podem causar danos ao meio ambiente caso não sejam adotadas medidas de controle e gerenciamento.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a Administração deverá adotar práticas voltadas ao consumo consciente dos materiais, ao adequado gerenciamento dos estoques, à utilização racional dos produtos e ao descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos gerados, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis.

Sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados produtos que apresentem características ambientalmente mais sustentáveis, tais como embalagens recicláveis ou recicladas, produtos biodegradáveis, formulações menos agressivas ao meio ambiente, produtos concentrados que reduzam o volume de transporte e embalagens retornáveis, desde que tais características não comprometam a competitividade do certame nem impliquem restrições indevidas ao mercado fornecedor.

A contratada deverá fornecer produtos em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos e observando, quando aplicável, as normas expedidas pelos órgãos competentes, como ANVISA, INMETRO e demais entidades reguladoras.

A Administração também promoverá ações de orientação aos servidores responsáveis pelo armazenamento, manuseio e utilização dos materiais, buscando evitar desperdícios, reduzir o consumo desnecessário dos produtos e assegurar o correto acondicionamento das embalagens após sua utilização.

Além disso, durante a execução da contratação, poderão ser adotadas medidas de acompanhamento e fiscalização voltadas ao cumprimento das obrigações ambientais aplicáveis, incentivando boas práticas de sustentabilidade e a utilização eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 39 PASTOS BONS
PROC. Nº AA011/2016
RUBRICA 2

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são de baixa magnitude, inerentes à natureza do objeto e passíveis de mitigação mediante a adoção de práticas adequadas de gestão, consumo consciente, destinação ambientalmente correta dos resíduos e observância da legislação ambiental vigente, não constituindo impedimento para a implementação da solução proposta.

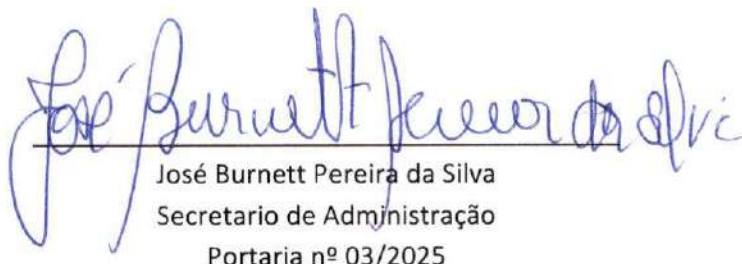
Impacto Ambiental Identificado	Medida Mitigadora
Geração de embalagens plásticas e papelão	Destinação para coleta seletiva ou reciclagem, quando disponível
Consumo de produtos químicos	Utilização racional e conforme orientação do fabricante
Descarte de produtos vencidos	Destinação conforme legislação ambiental e sanitária
Geração de resíduos sólidos	Separação, acondicionamento e descarte ambientalmente adequado
Consumo excessivo de materiais	Controle de estoque e distribuição conforme demanda real
Transporte dos produtos	Planejamento das entregas para otimização da logística e redução de deslocamentos



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 30
PROC. Nº AA011/2016
RUBRICA 2

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05.277.173/0001-75



Equipe de Planejamento

José Burnett Pereira da Silva, Elanne Duarte Barros Grangeiro, Lays Ferreira Barros, Robson Cavalcante de Barros, Elisângela Noleto de Souza



Objeto Detalhado

Aquisição Direta de Materiais de Higiene e Limpeza
Descrição: Compra direta de materiais de higiene e limpeza de fornecedores locais ou regionais, com entrega periódica conforme a demanda da Prefeitura.
Vantagens: Facilidade de negociação com fornecedores locais. Possibilidade de entrega rápida e frequente. Apoio ao comércio local, promovendo a economia regional. Menor custo de transporte devido à proximidade.
Desvantagens: Limitação na variedade de produtos disponíveis localmente. Possível variação de preços devido à menor concorrência. Dependência da capacidade de fornecimento dos produtores locais.
Contratação de Fornecedores por Licitação
Descrição: Realização de processo licitatório para contratação de fornecedores que atendam às necessidades de materiais de higiene e limpeza.
Vantagens: Maior competitividade, podendo resultar em preços mais baixos. Garantia de cumprimento de requisitos de qualidade e quantidade. Contratos de longo prazo que asseguram fornecimento contínuo.
Desvantagens: Processo burocrático e demorado. Risco de atrasos na entrega devido a problemas contratuais. Possível dependência de fornecedores externos ao município. Parceria com Cooperativas de Produção
Descrição: Estabelecimento de parcerias com cooperativas locais para fornecimento de materiais de higiene e limpeza.
Vantagens: Incentivo à economia solidária e ao desenvolvimento local. Possibilidade de personalização dos produtos conforme a demanda. Fortalecimento de redes de cooperação comunitária.
Desvantagens: Capacidade de produção pode ser limitada. Necessidade de suporte técnico e capacitação das cooperativas. Risco de variação na qualidade dos produtos.
Assinatura de Serviços de Fornecimento
Descrição: Contratação de serviços de fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza por meio de assinatura com empresas especializadas.
Vantagens: Regularidade no fornecimento, evitando faltas de material. Simplificação do processo de aquisição e controle de estoque. Possibilidade de ajuste de volumes conforme a necessidade.
Desvantagens: Custos fixos mensais, independentemente do consumo. Dependência de um único fornecedor. Possíveis dificuldades na rescisão ou alteração do contrato.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 31
PROC. Nº AA04/2016
RUBRICA 21

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 32

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA R

MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Variação na Qualidade dos Produtos Fornecidos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Recebimento de materiais que não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, comprometendo a higiene de ambientes públicos ou gerando reclamações dos usuários.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir critérios objetivos de qualidade e amostras padrões no contrato.		
Realizar fiscalização e testes periódicos dos materiais recebidos.		
Ações de Contingência		Responsável
Substituição imediata do lote reprovado pelo fornecedor.		
Aplicação de penalidades contratuais em caso de reincidência.		

Risco Alto - Interrupção de Fornecimento por Falta de Estoque Local

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Desabastecimento de materiais essenciais para higiene em prédios públicos devido à incapacidade do fornecedor local atender à demanda no prazo contratado.		
Ações Preventivas		Responsável
Solicitar planejamento prévio de entregas com cronograma racionalizado.		
Manter estoque mínimo estratégico nas unidades da Prefeitura.		
Ações de Contingência		Responsável
Acionamento de fornecedor reserva com cláusula contratual de emergência.		
Realização de aquisição emergencial em caso de ruptura do fornecimento.		

Risco Alto - Variação na Qualidade dos Produtos Fornecidos



FOLHAS: Nº 33

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Recebimento de materiais fora do padrão, prejudicando a eficácia da limpeza e a satisfação dos usuários.		
Ações Preventivas		Responsável
Definição clara de especificações técnicas e padrões de qualidade em contrato.		
Exigência de amostras antes da contratação.		
Ações de Contingência		Responsável
Solicitação de reposição imediata do produto.		
Aplicação de penalidades previstas em contrato.		

Risco Alto - Interrupção no Fornecimento por Problemas Logísticos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Falta de materiais de higiene devido a atrasos ou falhas na logística de entrega.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecimento de cronograma fixo de entregas em contrato.		
Manutenção de estoque mínimo pela Prefeitura.		
Ações de Contingência		Responsável
Aquisição emergencial em caso de desabastecimento.		
Notificação formal ao fornecedor com prazos rígidos.		

Risco Alto - Fornecedor Incapaz de Atender ao Volume Demandado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Paralisação de serviços por insuficiência de estoque do fornecedor.		
Ações Preventivas		Responsável
Avaliação da capacidade de entrega durante a habilitação.		
Exigência de documentação comprobatória de capacidade produtiva.		
Ações de Contingência		Responsável
Adoção de fornecedor suplente, previamente cadastrado.		

Risco Alto - Descumprimento de Cronograma de Entregas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Descontinuidade no fornecimento de insumos essenciais ao funcionamento dos órgãos públicos.		
Ações Preventivas		Responsável
Definição de penalidades em caso de atrasos.		
Monitoramento rigoroso do calendário de entregas.		
Ações de Contingência		Responsável
Adoção de sanções e busca de fornecedores emergenciais.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 34
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 20

Risco Médio - Flutuação de Preços nos Fornecedores Locais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Variações inesperadas de preços tornam a compra periódica mais onerosa do que o previsto, prejudicando o planejamento orçamentário do órgão.		
Ações Preventivas		Responsável
Negociar preços fixos ou com reajuste previamente indexado em contrato.		
Realizar pesquisa periódica de preços junto a diferentes fornecedores.		
Ações de Contingência		Responsável
Ajustar cronograma de compras para períodos de menor oscilação de preço.		
Revisar contratos ou buscar novas cotações em caso de aumentos abusivos.		

Risco Médio - Flutuação de Preços dos Materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Aumento inesperado dos custos, impactando o orçamento municipal.		
Ações Preventivas		Responsável
Negociação de preços fixos por período determinado no contrato.		
Inclusão de cláusulas de reajuste segundo índices oficiais.		
Ações de Contingência		Responsável
Revisão contratual conforme variações reconhecidas.		

Risco Médio - Falta de Documentação Fiscal Regular do Fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
Dano		
Impossibilidade de atestar e pagar fornecedores, atrasando entregas.		
Ações Preventivas		Responsável
Verificação rigorosa da regularidade fiscal e trabalhista no momento da contratação.		
Ações de Contingência		Responsável
Suspensão temporária e busca de fornecedor alternativo regular.		

Risco Médio - Recebimento de Produtos com Prazo de Validade Insuficiente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Desperdício de materiais ou uso de produtos vencidos em repartições públicas.		
Ações Preventivas		Responsável
Especificação contratual de prazo de validade mínimo aceito.		
Conferência do lote a cada entrega.		
Ações de Contingência		Responsável
Devolução do lote e solicitação de reposição imediata.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 35
DOC. Nº 00014/2016
RUBRICA 2

Risco Médio - Dificuldades no Controle de Estoque

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Perdas por extravio, excesso ou falta de produtos em almoxarifado.		
Ações Preventivas		Responsável
Implantação de sistema informatizado de controle de estoque.		
Treinamento para equipes de almoxarifado.		
Ações de Contingência		Responsável
Inventário físico emergencial e ajuste de procedimentos.		

Risco Médio - Fraudes ou Irregularidades no Processo de Contratação Direta

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Possíveis sanções administrativas, prejuízo à imagem institucional e à legalidade da compra.		
Ações Preventivas		Responsável
Respeito à legislação de dispensa/inexigibilidade, com fundamento normativo claro.		
Documentação detalhada da justificativa da contratação.		
Ações de Contingência		Responsável
Revisão dos atos administrativos e anulação do processo, se necessário.		

Risco Médio - Fraudes ou Irregularidades no Processo de Contratação Direta

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Possíveis sanções administrativas, prejuízo à imagem institucional e à legalidade da compra.		
Ações Preventivas		Responsável
Respeito à legislação de dispensa/inexigibilidade, com fundamento normativo claro.		
Documentação detalhada da justificativa da contratação.		
Ações de Contingência		Responsável
Revisão dos atos administrativos e anulação do processo, se necessário.		

ETP nº 036/2026 - Aquisição Direta de Materiais de Higiene e Limpeza
Descrição: Compra direta de materiais de higiene e limpeza de fornecedores locais ou regionais, com entrega periódica conforme a demanda da Prefeitura.
Vantagens: Facilidade de negociação com fornecedores locais. Possibilidade de entrega rápida e frequente. Apoio ao comércio local, promovendo a economia regional. Menor custo de transporte devido à proximidade.
Desvantagens: Limitação na variedade de produtos disponíveis localmente. Possível variação de preços devido à menor concorrência. Dependência da capacidade de fornecimento dos produtores locais.
Contratação de Fornecedores por Licitação
Descrição: Realização de processo licitatório para contratação de fornecedores que atendam às necessidades de materiais de higiene e limpeza.
Vantagens: Maior



FOLHAS: Nº 36
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

competitividade, podendo resultar em preços mais baixos. Garantia de cumprimento de requisitos de qualidade e quantidade. Contratos de longo prazo que asseguram fornecimento contínuo. Desvantagens: Processo burocrático e demorado. Risco de atrasos na entrega devido a problemas contratuais. Possível dependência de fornecedores externos ao município. Parceria com Cooperativas de Produção Descrição: Estabelecimento de parcerias com cooperativas locais para fornecimento de materiais de higiene e limpeza. Vantagens: Incentivo à economia solidária e ao desenvolvimento local. Possibilidade de personalização dos produtos conforme a demanda. Fortalecimento de redes de cooperação comunitária. Desvantagens: Capacidade de produção pode ser limitada. Necessidade de suporte técnico e capacitação das cooperativas. Risco de variação na qualidade dos produtos. Assinatura de Serviços de Fornecimento Descrição: Contratação de serviços de fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza por meio de assinatura com empresas especializadas. Vantagens: Regularidade no fornecimento, evitando faltas de material. Simplificação do processo de aquisição e controle de estoque. Possibilidade de ajuste de volumes conforme a necessidade. Desvantagens: Custos fixos mensais, independentemente do consumo. Dependência de um único fornecedor. Possíveis dificuldades na rescisão ou alteração do contrato.

Pastos Bons - MA, 3 de Julho de 2026

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

FOLHAS. Nº 37
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026057/2026**, no dia **6 de Julho de 2026** que tem por finalidade Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA.

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 38
PROC. Nº AAQU/2026
RUBRICA 2

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und	CX	100		
2	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	CX	726		
3	Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	CX	100		
4	Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	CX	150		
5	Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	CX	125		
6	Avental de plástico Adulto	UND	150		
7	Bota apropriada para limpeza	PAR	100		
8	Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	CX	55		
9	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	UND	150		
10	Cesto de Lixo com pedal 15 l	UND	150		
11	Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	UND	175		
12	Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	CX	250		
13	Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	CX	500		
14	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	CX	150		
15	Cotonetes	CX	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 39

PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 21

16	Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	cx	600	
17	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	CX	805	
18	Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	cx	150	
19	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	CX	600	
20	Dispensador de papel toalha	UND	50	
21	Escova para vaso sanitário	UND	125	
22	Escova para lavar roupa	UND	125	
23	Esponja de aço fd c/ 14 pct	FARDO	125	
24	Esponja multiuso, dupla face	UND	4.000	
25	Flanela 40X60	UND	1.000	
26	Fósforo pacote com 10 unidade	pct	125	
27	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	100	
28	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	300	
29	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	50	
30	Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	75	
31	Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	cx	75	
32	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	25	
33	Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	100	
34	Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	100	
35	Luva de serviços gerais G	PAR	100	
36	Luva de serviços gerais M	PAR	650	
37	Luva de serviços gerais P	PAR	250	
38	Pá de Lixo grande de plástico	UND	250	
39	Pá de metal para lixo	UND	250	
40	Pano de Limpeza (chão)	UND	2.000	
41	Pano de prato	UND	750	
42	Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	600	
43	PAPEL ALUMINIO	CX	100	
44	PAPEL FILME	CX	100	
45	Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	FARDO	600	
46	Pedra para vaso sanitário 25g	UND	1.150	
47	Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	250	
48	Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	cx	125	
49	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	200	
50	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	350	
51	Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	100	
52	Sabão em barra neutro de 200g	CX	100	
53	Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	350	
54	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	1.000	
55	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	5.600	
56	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	1.600	
57	Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	1.000	
58	Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	750	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 40

PROC. Nº AA011/2016

RUBRICA 2

59	Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	500		
60	Soda cáustica de 300g	UND	250		
61	Tapete	UND	150		
62	Vassoura de Nylon com cabo	UND	150		
63	Vassoura de palha, fardo c/50und	FARDO	50		
64	Vassoura de pelo com cabo.	UND	250		
65	Vassoura piaçava com cabo.	UND	75		
66	Abridor de lata	UND	25		
67	Bacia grande plástica	UND	50		
68	Bacia média plástica	UND	50		
69	Bacia pequena plástica	UND	50		
70	Balde 100L com tampa	UND	75		
71	Balde de zinco médio	UND	75		
72	Balde plástico pequeno 05L	UND	75		
73	Balde plástico 60L com tampa	UND	75		
74	Balde plástico grande 30 L	UND	75		
75	Balde plástico médio 15 L	UND	75		
76	Bandeja plástica G	UND	50		
77	Bandeja plástica M	UND	50		
78	Coador de café	UND	50		
79	Colher de alumínio G	UND	150		
80	Colher de madeira G	UND	150		
81	Colher de Plástico refeição	CX	75		
82	Garfo de Plástico refeição	CX	50		
83	Faca de Plástico refeição	CX	50		
84	Colher de madeira P	UND	100		
85	Colher grande em aço inox	UND	100		
86	Colher para café metal	UND	50		
87	Colher para sopa metal	UND	50		
88	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	UND	50		
89	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	50		
90	Conjunto de mantimento plástico c/ 03	CONJ	50		
91	Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças	UND	10		
92	Conjunto de xícara para café com 06 unidades	UND	10		
93	Cuscuzeira G	UND	15		
94	Escorredor de macarrão plástico	UND	10		
95	Faca de cozinha 08	UND	25		
96	Faqueiro c/24 peças	UND	15		
97	Fechadura com trinco	UND	15		
98	Fechadura comum	UND	15		
99	Frigideira M	UND	15		
100	Garrafa para água 5L	UND	15		
101	Garrafa térmica 12 L para água	UND	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 41

PROC. Nº AA011/2026

102	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	15	RUBRICA	<u>2</u>
103	Jarra de vidro para água G	UND	20		
104	Kit para merenda (copo, colher e prato	UND	2.500		
105	Mangueira para jardim 30m	UND	20		
106	Panela de pressão 10L	UND	10		
107	Papeiro de alumínio M	UND	10		
108	Peneira M	UND	10		
109	Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	50		
110	Registro para fogão de 04 bocas	UND	50		
111	Tabua de cortar carne	UND	40		
112	Tacho de alumínio G	UND	40		
113	Tacho de alumínio M	UND	40		
114	Tacho de alumínio P	UND	40		
115	Torneira para jardim	UND	25		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 6 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

FOLHAS. Nº 42
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

Prezado(a)
José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

A estimativa de preços foi elaborada, prioritariamente, mediante consulta a **composições de custos unitários iguais ou inferiores à mediana dos preços praticados para itens equivalentes**, extraídos do **Painel para Consulta de Preços** e do **Banco de Preços em Saúde**, disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, observando-se o disposto no art. 23, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Na composição dos valores estimados foram considerados, sempre que possível, registros compatíveis com as especificações técnicas, unidade de fornecimento, quantitativos e características dos bens a serem contratados, privilegiando-se parâmetros públicos, oficiais e atualizados, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO COMPLEMENTAR DE PESQUISA EM MERCADO

Em relação aos **itens 58 – Saco para Lixo 40 litros (pacote com 100 unidades)** e **59 – Saco para Lixo 60 litros (pacote com 100 unidades)**, verificou-se que a pesquisa realizada junto às bases oficiais disponibilizadas pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) retornou **apenas dois registros compatíveis** para cada item, quantidade insuficiente para conferir maior robustez estatística e segurança à formação do preço estimado.

Diante dessa limitação, e considerando o dever da Administração de realizar pesquisa de preços que reflita a realidade do mercado, procedeu-se, **de forma complementar**, à consulta em fornecedor do mercado privado amplamente acessível ao público, utilizando produtos com especificações equivalentes às constantes do Termo de Referência.

Assim, foram adotadas as seguintes referências:

- **Item 58 – Saco para Lixo 40 litros (pacote com 100 unidades):** produto equivalente pesquisado na plataforma Mercado Livre;
- **Item 59 – Saco para Lixo 60 litros (pacote com 100 unidades):** produto equivalente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 43 PASTOS BONS
PROCESSO Nº AA011/2020
RUBRICA 2

pesquisado na plataforma Mercado Livre.

A utilização dessas referências encontra amparo no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que determina que a estimativa de preços seja elaborada com base em parâmetros capazes de retratar os valores praticados pelo mercado, admitindo-se a utilização de fontes complementares quando os parâmetros prioritários se mostrarem insuficientes para assegurar a adequada formação do preço de referência.

Dessa forma, a complementação da pesquisa **não substitui a consulta às bases oficiais**, mas visa conferir maior confiabilidade, consistência e aderência da estimativa à realidade mercadológica, preservando a vantajosidade da contratação e atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da motivação e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und	CX	100	R\$ 245,64	R\$ 24.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.564,00				
2	0 - Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	CX	726	R\$ 46,79	R\$ 33.969,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 726,00 Valor Total R\$ 33.969,54				
3	0 - Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	CX	100	R\$ 243,68	R\$ 24.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.368,00				
4	0 - Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	CX	150	R\$ 274,93	R\$ 41.239,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 41.239,50				
5	0 - Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	CX	125	R\$ 159,30	R\$ 19.912,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 19.912,50				
6	0 - Avental de plástico Adulto	UND	150	R\$ 17,12	R\$ 2.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.568,00				
7	0 - Bota apropriada para limpeza	PAR	100	R\$ 87,64	R\$ 8.764,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.764,00				
8	0 - Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	CX	55	R\$ 100,72	R\$ 5.539,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 5.539,60				
9	0 - Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	UND	150	R\$ 147,95	R\$ 22.192,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 22.192,50				
10	0 - Cesto de Lixo com pedal 15 l	UND	150	R\$ 71,72	R\$ 10.758,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.758,00				
11	0 - Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	UND	175	R\$ 36,87	R\$ 6.452,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 6.452,25				
12	0 - Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	CX	250	R\$ 333,87	R\$ 83.467,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 74 PASTOS BONS

PROC. Nº 00011/2026

RUBRICA 2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 83.467,50				
13	0 - Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	CX	500	R\$ 272,18	R\$ 136.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 136.090,00				
14	0 - Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	cx	150	R\$ 201,74	R\$ 30.261,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 30.261,00				
15	0 - Cotonetes	CX	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 397,50				
16	0 - Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	cx	600	R\$ 78,69	R\$ 47.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 47.214,00				
17	0 - Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	CX	805	R\$ 74,48	R\$ 59.956,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 805,00 Valor Total R\$ 59.956,40				
18	0 - Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	cx	150	R\$ 260,66	R\$ 39.099,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 39.099,00				
19	0 - Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	CX	600	R\$ 90,91	R\$ 54.546,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 54.546,00				
20	0 - Dispensador de papel toalha	UND	50	R\$ 98,70	R\$ 4.935,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.935,00				
21	0 - Escova para vaso sanitário	UND	125	R\$ 27,15	R\$ 3.393,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 3.393,75				
22	0 - Escova para lavar roupa	UND	125	R\$ 5,12	R\$ 640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 640,00				
23	0 - Esponja de aço fd c/ 14 pct	FARDO	125	R\$ 56,62	R\$ 7.077,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 7.077,50				
24	0 - Esponja multiuso, dupla face	UND	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 6.200,00				
25	0 - Flanela 40X60	UND	1.000	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.050,00				
26	0 - Fósforo pacote com 10 unidade	pct	125	R\$ 8,57	R\$ 1.071,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.071,25				
27	0 - Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	100	R\$ 65,77	R\$ 6.577,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.577,00				
28	0 - Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	300	R\$ 64,33	R\$ 19.299,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 19.299,00				
29	0 - Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	50	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.375,00				
30	0 - Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	75	R\$ 124,09	R\$ 9.306,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.306,75				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOUNDAÇÃO

PROPOSTA Nº

RECEBIDA

45
AA011/2026
2

PASTOS BONS

31	0 - Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	cx	75	R\$ 193,79	R\$ 14.534,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 14.534,25				
32	0 - Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	25	R\$ 168,26	R\$ 4.206,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.206,50				
33	0 - Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.450,00				
34	0 - Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.550,00				
35	0 - Luva de serviços gerais G	PAR	100	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.240,00				
36	0 - Luva de serviços gerais M	PAR	650	R\$ 14,74	R\$ 9.581,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 9.581,00				
37	0 - Luva de serviços gerais P	PAR	250	R\$ 8,71	R\$ 2.177,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.177,50				
38	0 - Pá de Lixo grande de plástico	UND	250	R\$ 20,83	R\$ 5.207,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.207,50				
39	0 - Pá de metal para lixo	UND	250	R\$ 22,24	R\$ 5.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.560,00				
40	0 - Pano de Limpeza (chão)	UND	2.000	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 19.020,00				
41	0 - Pano de prato	UND	750	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.022,50				
42	0 - Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	600	R\$ 104,55	R\$ 62.730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 62.730,00				
43	0 - PAPEL ALUMINIO	CX	100	R\$ 180,41	R\$ 18.041,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 18.041,00				
44	0 - PAPEL FILME	CX	100	R\$ 204,11	R\$ 20.411,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 20.411,00				
45	0 - Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	FARDO	600	R\$ 95,72	R\$ 57.432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 57.432,00				
46	0 - Pedra para vaso sanitário 25g	UND	1.150	R\$ 4,25	R\$ 4.887,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.150,00 Valor Total R\$ 4.887,50				
47	0 - Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	250	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.065,00				
48	0 - Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	cx	125	R\$ 161,54	R\$ 20.192,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 20.192,50				
49	0 - Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	200	R\$ 30,56	R\$ 6.112,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.112,00				
50	0 - Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	350	R\$ 23,41	R\$ 8.193,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº

46

PROC. Nº

AA04/2026

RUBRICA

2

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 8.193,50				
	0 - Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	100	R\$ 223,30	R\$ 22.330,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.330,00				
	0 - Sabão em barra neutro de 200g	CX	100	R\$ 230,61	R\$ 23.061,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 23.061,00				
	0 - Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	350	R\$ 157,52	R\$ 55.132,00
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 55.132,00				
	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	1.000	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.760,00				
	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	5.600	R\$ 12,34	R\$ 69.104,00
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.600,00 Valor Total R\$ 69.104,00				
	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	1.600	R\$ 9,66	R\$ 15.456,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 15.456,00				
	0 - Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	1.000	R\$ 107,33	R\$ 107.330,00
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 107.330,00				
	0 - Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	750	R\$ 87,01	R\$ 65.257,50
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 65.257,50				
	0 - Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	500	R\$ 90,34	R\$ 45.170,00
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 45.170,00				
	0 - Soda cáustica de 300g	UND	250	R\$ 18,77	R\$ 4.692,50
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.692,50				
	0 - Tapete	UND	150	R\$ 41,82	R\$ 6.273,00
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.273,00				
	0 - Vassoura de Nylon com cabo	UND	150	R\$ 25,12	R\$ 3.768,00
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.768,00				
	0 - Vassoura de pelo com cabo.	UND	250	R\$ 14,68	R\$ 3.670,00
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.670,00				
	0 - Vassoura piaçava com cabo.	UND	75	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.584,00				
	0 - Abridor de lata	UND	25	R\$ 5,95	R\$ 148,75
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 148,75				
	0 - Bacia grande plástica	UND	50	R\$ 20,73	R\$ 1.036,50
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.036,50				
	0 - Bacia média plástica	UND	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00
68	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 656,00				
	0 - Bacia pequena plástica	UND	50	R\$ 8,13	R\$ 406,50
69	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 406,50				
70	0 - Balde 100L com tampa	UND	75	R\$ 148,57	R\$ 11.142,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 47

PROC. Nº AA011/2016

RUBRICA 2

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 11.142,75				
	0 - Balde de zinco médio	UND	75	R\$ 40,75	R\$ 3.056,25
71	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.056,25				
	0 - Balde plástico pequeno 05L	UND	75	R\$ 12,42	R\$ 931,50
72	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 931,50				
	0 - Balde plástico 60L com tampa	UND	75	R\$ 69,39	R\$ 5.204,25
73	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 5.204,25				
	0 - Balde plástico grande 30 L	UND	75	R\$ 51,82	R\$ 3.886,50
74	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.886,50				
	0 - Balde plástico médio 15 L	UND	75	R\$ 34,83	R\$ 2.612,25
75	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.612,25				
	0 - Bandeja plástica G	UND	50	R\$ 35,06	R\$ 1.753,00
76	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.753,00				
	0 - Bandeja plástica M	UND	50	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00
77	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.672,00				
	0 - Coador de café	UND	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
78	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 261,00				
	0 - Colher de alumínio G	UND	150	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
79	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.398,00				
	0 - Colher de madeira G	UND	150	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
80	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.224,50				
	0 - Colher de Plástico refeição	CX	75	R\$ 113,34	R\$ 8.500,50
81	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 8.500,50				
	0 - Garfo de Plástico refeição	CX	50	R\$ 114,85	R\$ 5.742,50
82	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.742,50				
	0 - Faca de Plástico refeição	CX	50	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
83	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.800,00				
	0 - Colher de madeira P	UND	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
84	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 976,00				
	0 - Colher grande em aço inox	UND	100	R\$ 26,14	R\$ 2.614,00
85	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.614,00				
	0 - Colher para café metal	UND	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 259,50				
	0 - Colher para sopa metal	UND	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 346,00				
	0 - Conjunto com 06 copos em vidro para agua/suco	UND	50	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.318,00				
	0 - Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	50	R\$ 103,23	R\$ 5.161,50
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 48
PROCESSO Nº AA011/2016
RUBRICA 2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.161,50				
90	0 - Conjunto de mantimento plastico c/ 03	CONJ	50	R\$ 51,72	R\$ 2.586,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.586,00				
91	0 - Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças	UND	10	R\$ 1.094,51	R\$ 10.945,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 10.945,10				
92	0 - Conjunto de xícara para café com 06 unidades	UND	10	R\$ 91,71	R\$ 917,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 917,10				
93	0 - Cuscuzeira G	UND	15	R\$ 158,84	R\$ 2.382,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.382,60				
94	0 - Escorredor de macarrão pastico	UND	10	R\$ 22,25	R\$ 222,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 222,50				
95	0 - Faca de cozinha 08	UND	25	R\$ 31,42	R\$ 785,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 785,50				
96	0 - Faqueiro c/24 peças	UND	15	R\$ 132,19	R\$ 1.982,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.982,85				
97	0 - Fechadura com trinco	UND	15	R\$ 91,20	R\$ 1.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.368,00				
98	0 - Fechadura comum	UND	15	R\$ 27,15	R\$ 407,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 407,25				
99	0 - Frigideira M	UND	15	R\$ 69,73	R\$ 1.045,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.045,95				
100	0 - Garrafa para água 5L	UND	15	R\$ 64,32	R\$ 964,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 964,80				
101	0 - Garrafa térmica 12 L para água	UND	15	R\$ 279,87	R\$ 4.198,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.198,05				
102	0 - Garrafa térmica p/ café 01L	UND	15	R\$ 51,25	R\$ 768,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 768,75				
103	0 - Jarra de vidro para água G	UND	20	R\$ 29,09	R\$ 581,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 581,80				
104	0 - Kit para merenda (copo, colher e prato	UND	2.500	R\$ 13,55	R\$ 33.875,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 33.875,00				
105	0 - Mangueira para jardim 30m	UND	20	R\$ 73,83	R\$ 1.476,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.476,60				
106	0 - Panela de pressão 10L	UND	10	R\$ 233,90	R\$ 2.339,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.339,00				
107	0 - Papeiro de alumínio M	UND	10	R\$ 26,02	R\$ 260,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 260,20				
108	0 - Peneira M	UND	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 112,80				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49
AA011/2026
RUBRICA 2

109	0 - Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	50	R\$ 104,17	R\$ 5.208,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.208,50				
110	0 - Registro para fogão de 04 bocas	UND	50	R\$ 81,39	R\$ 4.069,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.069,50				
111	0 - Tabua de cortar carne	UND	40	R\$ 40,74	R\$ 1.629,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.629,60				
112	0 - Tacho de alumínio G	UND	40	R\$ 1.025,46	R\$ 41.018,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41.018,40				
113	0 - Tacho de alumínio M	UND	40	R\$ 485,40	R\$ 19.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 19.416,00				
114	0 - Tacho de alumínio P	UND	40	R\$ 405,47	R\$ 16.218,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 16.218,80				
115	0 - Torneira para jardim	UND	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 156,25				
Valor Total				R\$ 1.652.530,94	

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

Pastos Bons - MA, 13 de Julho de 2026

Elisângela N de Souza

Elisângela Noleto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

PROC. N° Ades 001/25
RUBRICA e

FOLHAS. N° 50
PROC. N° AA014/2026
RUBRICA 2



PASTOS BONS

GOV. DO
MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinatura do Senhor Enoque Ferreira Mota Neto
CPF: 000.000.000-00
Data: 01/01/2025
Assinatura do Senhor Enoque Ferreira Mota Neto
CPF: 000.000.000-00

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Av. da Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.670-000 - Pastos Bons - Maranhão
Telefone: (0xx99) 3333-1234 - E-mail: prefeitura@pastosbons.ma.gov.br

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOB

em 08/01/2025
Assinatura do Senhor Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação



Município de Pastos Bons - MA DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01032/2025 - QUARTA - 08 DE JANEIRO DE 2025
ISSN - 2965-0976

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 951.591.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.815.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº: 31

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.883-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.596.123-61, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05277173000175

Responsável pelo Levantamento

Elisângela Noleto de Souza

Objeto

Contratação de empresa especializada na aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 114

Valor total: R\$ 1.652.530,94



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und	100 cx	R\$ 245,64	R\$ 24.564,00
2	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	726 CX	R\$ 46,79	R\$ 33.969,54
3	Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	100 cx	R\$ 243,68	R\$ 24.368,00
4	Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	150 cx	R\$ 274,93	R\$ 41.239,50
5	Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	125 CX	R\$ 159,30	R\$ 19.912,50
6	Avental de plástico Adulto	150 UND	R\$ 17,12	R\$ 2.568,00
7	Bota apropriada para limpeza	100 PAR	R\$ 87,64	R\$ 8.764,00
8	Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	55 CX	R\$ 100,72	R\$ 5.539,60
9	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	150 UND	R\$ 147,95	R\$ 22.192,50
10	Cesto de Lixo com pedal 15 l	150 UND	R\$ 71,72	R\$ 10.758,00
11	Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	175 UND	R\$ 36,87	R\$ 6.452,25
12	Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	250 CX	R\$ 333,87	R\$ 83.467,50
13	Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	500 CX	R\$ 272,18	R\$ 136.090,00

13/07/2026

Página 2 de 140

generated by StartGov



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	150 cx	R\$ 201,74	R\$ 30.261,00
15	Cotonetes	50 CX	R\$ 7,95	R\$ 397,50
16	Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	600 cx	R\$ 78,69	R\$ 47.214,00
17	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	805 CX	R\$ 74,48	R\$ 59.956,40
18	Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	150 cx	R\$ 260,66	R\$ 39.099,00
19	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	600 CX	R\$ 90,91	R\$ 54.546,00
20	Dispensador de papel toalha	50 UND	R\$ 98,70	R\$ 4.935,00
21	Escova para vaso sanitário	125 UND	R\$ 27,15	R\$ 3.393,75
22	Escova para lavar roupa	125 UND	R\$ 5,12	R\$ 640,00
23	Esponja de aço fd c/ 14 pct	125 FARDO	R\$ 56,62	R\$ 7.077,50
24	Esponja multiuso, dupla face	4000 UND	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
25	Flanela 40X60	1000 UND	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
26	Fósforo pacote com 10 unidade	125 pct	R\$ 8,57	R\$ 1.071,25

RUBRICA
PROC. Nº 44011/2026
FOLHAS: N. 51

13/07/2026

Página 3 de 140

generated by StartGov



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	100 FARDO	R\$ 65,77	R\$ 6.577,00
28	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	300 CX	R\$ 64,33	R\$ 19.299,00
29	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	50 CX	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
30	Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	75 CX	R\$ 124,09	R\$ 9.306,75
31	Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	75 cx	R\$ 193,79	R\$ 14.534,25
32	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	25 CX	R\$ 168,26	R\$ 4.206,50
33	Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	100 par	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
34	Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	100 PAR	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
35	Luva de serviços gerais G	100 PAR	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
36	Luva de serviços gerais M	650 PAR	R\$ 14,74	R\$ 9.581,00
37	Luva de serviços gerais P	250 PAR	R\$ 8,71	R\$ 2.177,50
38	Pá de Lixo grande de plástico	250 UND	R\$ 20,83	R\$ 5.207,50
39	Pá de metal para lixo	250 UND	R\$ 22,24	R\$ 5.560,00

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS. Nº
2
55



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
40	Pano de Limpeza (chão)	2000 UND	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
41	Pano de prato	750 UND	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50
42	Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	600 FARDO	R\$ 104,55	R\$ 62.730,00
43	PAPEL ALUMINIO	100 CX	R\$ 180,41	R\$ 18.041,00
44	PAPEL FILME	100 CX	R\$ 204,11	R\$ 20.411,00
45	Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	600 FARDO	R\$ 95,72	R\$ 57.432,00
46	Pedra para vaso sanitário 25g	1150 UND	R\$ 4,25	R\$ 4.887,50
47	Prendedor de roupas c/ 12 und	250 UND	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00
48	Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	125 cx	R\$ 161,54	R\$ 20.192,50
49	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	200 UND	R\$ 30,56	R\$ 6.112,00
50	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	350 UND	R\$ 23,41	R\$ 8.193,50
51	Sabão em barra glicerinado de 200 g	100 CX	R\$ 223,30	R\$ 22.330,00
52	Sabão em barra neutro de 200g	100 CX	R\$ 230,61	R\$ 23.061,00

RUBRICA
PRC. Nº
FOLHAS, Nº
56

13/07/2026

Página 5 de 140

generated by StartGov



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
53	Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	350 fardo	R\$ 157,52	R\$ 55.132,00
54	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	1000 pct	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
55	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	5600 pct	R\$ 12,34	R\$ 69.104,00
56	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	1600 PCT	R\$ 9,66	R\$ 15.456,00
57	Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	1000 PCT	R\$ 107,33	R\$ 107.330,00
58	Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	750 pct	R\$ 87,01	R\$ 65.257,50
59	Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	500 PCT	R\$ 90,34	R\$ 45.170,00
60	Soda cáustica de 300g	250 UND	R\$ 18,77	R\$ 4.692,50
61	Tapete	150 UND	R\$ 41,82	R\$ 6.273,00
62	Vassoura de Nylon com cabo	150 UND	R\$ 25,12	R\$ 3.768,00
64	Vassoura de pelo com cabo.	250 UND	R\$ 14,68	R\$ 3.670,00
65	Vassoura piaçava com cabo.	75 UND	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
66	Abridor de lata	25 UND	R\$ 5,95	R\$ 148,75

RUBRICA

PROC. Nº

FOLHAS: Nº

57



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
67	Bacia grande plástica	50 UND	R\$ 20,73	R\$ 1.036,50
68	Bacia média plástica	50 UND	R\$ 13,12	R\$ 656,00
69	Bacia pequena plástica	50 UND	R\$ 8,13	R\$ 406,50
70	Balde 100L com tampa	75 UND	R\$ 148,57	R\$ 11.142,75
71	Balde de zinco médio	75 UND	R\$ 40,75	R\$ 3.056,25
72	Balde plástico pequeno 05L	75 UND	R\$ 12,42	R\$ 931,50
73	Balde plástico 60L com tampa	75 UND	R\$ 69,39	R\$ 5.204,25
74	Balde plástico grande 30 L	75 UND	R\$ 51,82	R\$ 3.886,50
75	Balde plástico médio 15 L	75 UND	R\$ 34,83	R\$ 2.612,25
76	Bandeja plástica G	50 UND	R\$ 35,06	R\$ 1.753,00
77	Bandeja plástica M	50 UND	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00
78	Coador de café	50 UND	R\$ 5,22	R\$ 261,00
79	Colher de alumínio G	150 UND	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00

RUBRICA
PROG. Nº
FOLHAS: Nº
58

13/07/2026

Página 7 de 140

generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
80	Colher de madeira G	150 UND	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
81	Colher de Plástico refeição	75 CX	R\$ 113,34	R\$ 8.500,50
82	Garfo de Plástico refeição	50 CX	R\$ 114,85	R\$ 5.742,50
83	Faca de Plástico refeição	50 CX	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
84	Colher de madeira P	100 UND	R\$ 9,76	R\$ 976,00
85	Colher grande em aço inox	100 UND	R\$ 26,14	R\$ 2.614,00
86	Colher para café metal	50 UND	R\$ 5,19	R\$ 259,50
87	Colher para sopa metal	50 UND	R\$ 6,92	R\$ 346,00
88	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	50 UND	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00
89	Conjunto de mantimento de vidro c/03	50 CONJ	R\$ 103,23	R\$ 5.161,50
90	Conjunto de mantimento plástico c/ 03	50 CONJ	R\$ 51,72	R\$ 2.586,00
91	Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças	10 UND	R\$ 1.094,51	R\$ 10.945,10
92	Conjunto de xícara para café com 06 unidades	10 UND	R\$ 91,71	R\$ 917,10

13/07/2026

Página 8 de 140

generated by StartGov



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
93	Cuscuzeira G	15 UND	R\$ 158,84	R\$ 2.382,60
94	Escorredor de macarrão pastico	10 UND	R\$ 22,25	R\$ 222,50
95	Faca de cozinha 08	25 UND	R\$ 31,42	R\$ 785,50
96	Faqueiro c/24 peças	15 UND	R\$ 132,19	R\$ 1.982,85
97	Fechadura com trinco	15 UND	R\$ 91,20	R\$ 1.368,00
98	Fechadura comum	15 UND	R\$ 27,15	R\$ 407,25
99	Frigideira M	15 UND	R\$ 69,73	R\$ 1.045,95
100	Garrafa para água 5L	15 UND	R\$ 64,32	R\$ 964,80
101	Garrafa térmica 12 L para água	15 UND	R\$ 279,87	R\$ 4.198,05
102	Garrafa térmica p/ café 01L	15 UND	R\$ 51,25	R\$ 768,75
103	Jarra de vidro para água G	20 UND	R\$ 29,09	R\$ 581,80
104	Kit para merenda (copo, colher e prato	2500 UND	R\$ 13,55	R\$ 33.875,00
105	Mangueira para jardim 30m	20 UND	R\$ 73,83	R\$ 1.476,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
106	Panela de pressão 10L	10 UND	R\$ 233,90	R\$ 2.339,00
107	Papeiro de alumínio M	10 UND	R\$ 26,02	R\$ 260,20
108	Peneira M	10 UND	R\$ 11,28	R\$ 112,80
109	Registro para fogão baixa pressão industrial	50 UND	R\$ 104,17	R\$ 5.208,50
110	Registro para fogão de 04 bocas	50 UND	R\$ 81,39	R\$ 4.069,50
111	Tabua de cortar carne	40 UND	R\$ 40,74	R\$ 1.629,60
112	Tacho de alumínio G	40 UND	R\$ 1.025,46	R\$ 41.018,40
113	Tacho de alumínio M	40 UND	R\$ 485,40	R\$ 19.416,00
114	Tacho de alumínio P	40 UND	R\$ 405,47	R\$ 16.218,80
115	Torneira para jardim	25 UND	R\$ 6,25	R\$ 156,25

DETALHAMENTO DOS ITENS

13/07/2026

Página 10 de 140

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 9a95e865-b8f1-429b-9e46-876586477d76

generated by StartGov

FOLHAS: N.º 61
PR. N.º 2204/2026
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und	100 cx	R\$ 245,64	R\$ 24.564,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-012/2026-SRP/2026 Fornecedor: VRS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA (52675294000155) Código PNCP: 06226583000150-1-000029/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 07/04/2026	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 450 ML - (FARDO COM 12 UNDS)	97 Frd	R\$ 200,00
Órgão: MUNICIPIO DE GURUPA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026/2026 Fornecedor: MAYCK V. BELO HORTIFRUTI (32619923000112) Código PNCP: 04876397000130-1-000002/2026 Data de Publicação: 18/02/2026 Data de Proposta: 02/03/2026	Inseticida aerosol embalagem 395ml fardo 12 unidade, especificação: inseticida aerosol de boa qualidade, uso doméstico 300ml eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e out	1300 Caixa	R\$ 268,93
Órgão: MUNICIPIO DE GURUPA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025/2025 Fornecedor: COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA (18184199000110) Código PNCP: 04876397000130-1-000022/2025 Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	Inseticida aerosol embalagem 395ml fardo 12 unidade, especificação: inseticida aerosol de boa qualidade, uso doméstico 300ml eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e outros insetos; frasco com 300ml; fardo contendo 12 unidades, prazo de validade não inferior a 20 meses, no ato de entrega	250 Caixa	R\$ 268,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	726 CX	R\$ 46,79	R\$ 33.969,54

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARAZINHO - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: MAXIMA REPRESENTAÇÕES DIVERSAS LTDA (70319678000117) Código PNCP: 08113631000129-1-000014/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 26/06/2025	AGUA SANITARIA 1 LT, ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5% P/P. DESINFETANTE PARA USO GERAL UTILIZADO NA LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA E LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS. EMBALAGEM RESISTENTE, TAMPADA E LACRADA. FRASCO NÃO TRANSPARENTE COM 1000ML. OBSERVAÇÕES: A COMPOSIÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE, E O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA (MS) DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NOS FRASCOS OU NOS RÓTULOS. CX C/ 12 UND	468 CAIXA	R\$ 51,93
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 004/2026 Fornecedor: SERV DISTRIBUIDORA LTDA (46690279000183) Código PNCP: 06988976000109-1-000010/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Água Sanitária de 1000ml - Caixa com 12 Und	600 Caixas	R\$ 41,04

FOLHAS: Nº 63
PROC. Nº 0001/2026
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: DJ DISTRIBUIDORA LTDA (27563168000161) Código PNCP: 01800242000122-1-000020/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO DE 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. AÇÃO COMO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: EMBALAGEM C/1000ML, EM FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO, DIFICULTANDO ESCORREGAR DA MÃO DO USUÁRIO. TAMPA PRINCIPAL ROSQUEÁVEL E TAMPA SECUNDÁRIA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. TIPO REFERENTE: Q BOA, YPE, BRILHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	450 Caixa	R\$ 47,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	100 cx	R\$ 243,68	R\$ 24.368,00

RUBRICA: *[assinatura]*
FOLHAS: N° *64*
2026 N° *2026*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (10788629000282) Código PNCP: 04274064000131-1-000025/2025 Data de Publicação: 08/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	ALCOOL EM GEL PARA AS MÃO: Aplicação: gel à base de álcool para higienização, a 70, com ação antisséptica, sem enxágua, Embalagem: com bico dosador, dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades de 1000ml.	6500 CX	R\$ 214,34
Órgão: MUNICIPIO DE ITATIRA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2901.01/2025-PE/2025 Fornecedor: BOOK LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (40882016000190) Código PNCP: 07963739000148-1-000006/2025 Data de Publicação: 30/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	200 CX	R\$ 256,70
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2026 Fornecedor: HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA (43644546000198) Código PNCP: 01740588000182-1-000024/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 31/03/2026	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM PEDAL	10 UND	R\$ 259,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	150 cx	R\$ 274,93	R\$ 41.239,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUTIAS - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA (22236545000134) Código PNCP: 34925198000136-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 Tipo: hidratado; Teor alcoólico: 70; Apresentação: líquido; Aplicação: para desinfecção de superfícies fixas e de artigos não críticos. Frasco contendo 1 Litro; Caixa contendo: 12 unidades.	470 Caixa	R\$ 163,00
Órgão: MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (10477) 2-0/2026 Fornecedor: DPOL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) Código PNCP: 37421146000110-1-000002/2026 Data de Publicação: 11/02/2026 Data de Proposta: 27/02/2026	ALCOOL Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55%°INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O. CX C/ 12 UN- 1 LT	30 cx	R\$ 133,95
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 009/2025 Fornecedor: FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (42043318000108) Código PNCP: 04426383000115-1-000020/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	ALCOOL 70 LIQUIDO 1 LT	720 CX C/ 12 L	R\$ 278,83
Órgão: MUNICIPIO DE TEFE - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 009/2025 Fornecedor: FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (42043318000108) Código PNCP: 04426383000115-1-000020/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	ALCOOL 96 LIQUIDO 1 LT	144 CX C/ 12 L	R\$ 413,87



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: H.M MALACARNE LTDA (58129193000165) Código PNCP: 01592473000198-1-000007/2025 Data de Publicação: 17/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	CESTA BÁSICA TIPO III CONTENDO: 01 PCT DE ARROZ TIPO 1 EMB 05 KG; 02 PCTS DE FEIJÃO CLASSE CARIOCA TIPO 1 EMB 1KG; 01 PCT DE AÇUCAR EMB 2KG; 01 PCT DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO EMB 500G; 01 PCT DE BISCOITO ÁGUA E SAL EMB 400G; 01 PCT DE BISCOITO DOCE SEM RECHEIO EMB 400G; 01 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB 400G; 01 PCT DE FUBÁ DE MILHO 1ª QUAL. EMB 1KG; 01 TABLETE DE GOIABADA EMB 300G; 02 PCT MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS EMB 500G; 02 OLÉO COMESTÍVEL 1ª QUAL. EMB 900ML; 02 EXTRATOS DE TOMATE CONCENTRADO 340G; 01 PCT SAL REFINADO 1KG; 02 PCT FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 1KG; 01 PCT FARINHA DE MANDIOCA AMARELA TIPO 1 1KG; 01 FRASCO DE ALCOOL EM GEL 70 SEM ENXÁGUE E NÃO OLEOSO COM ALOE VERA FRASCO COM 450ML; 01 CX DE CREME DENTAL EMB 250G; 05 BARRAS DE SABONETE, ASPECTO EM FISICO SOLIDO 90G TIPO COM PERFUME, COR BRANCA PELE NORMAL; 02 DETERGENTES NEUTROS LIQUIDO CONCENTRADO 500ML; 01 PCT PAPEL HIGIÊNICO 60 MT EMB C/ 12 UND. 02 AGUAS SANITARIAS COM CLORO, INCOLOR APLICAÇÃO, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS E PIAS EMBALAGEM COM 1 LITRO. 02 CX SABÃO EM PÓ APLICAÇÃO ROUPA E LIMPEZA EM GERAL BEM 1KG	400 und	R\$ 385,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	125 CX	R\$ 159,30	R\$ 19.912,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POJUCA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE090-2025/2025 Fornecedor: ANTONIO MARCO ANDRADE SABACK ALVES (11517038000152) Código PNCP: 13806237000106-1-000243/2025 Data de Publicação: 23/12/2025 Data de Proposta: 14/01/2026	Amaciante de roupas, líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado. Composição Básica : Quaternário de Amônia. Embalagem com 20 litros. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data de entrega. Produto com registro no Ministério da Saúde, registrado ou notificado na Anvisa. Unidade. Apresentar FISPQ do produto, Conforme termo de referencia anexo I	40 UNIDADE	R\$ 119,62
Órgão: MUNICIPIO DE IRAMAIA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA (39750160000193) Código PNCP: 13894902000160-1-000050/2025 Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 21/10/2025	Amaciante para roupa. Amaciante para uso em roupas hospitalares. Composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa. Com aspecto liquido viscoso e PH (PURO) entre 3,0 A 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 5 litros. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e número do lote. Embalagem de 20lt .	30 UN	R\$ 110,00
Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010-25PE-PMG/2025 Fornecedor: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (23628796000127) Código PNCP: 13982640000196-1-000023/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Amaciante concentrado - Perfumado, fragrância concentração de 1 - 5%, aspecto liquido leitoso, cor característica, diversos aromas, para lavagens de tecidos, CAIXA com 12 unidades de 1 litro. (Apresentação de amostra).	663 CAIXA	R\$ 197,59
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE - PE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 3548/2025 Fornecedor: A M DOS SANTOS LTDA (53614094000155) Código PNCP: 10572048000128-1-000124/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 06/02/2025	(1503723) - AMACIANTE - PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIMETIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO, CORANTE, TEOR DE NAO VOLATEIS 2% A 4% EM LIQUIDO, TEOR DE ATIVOS CATIONICOS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, ACONDICIONAMENTO EM BOMBONAS, E AS SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ,,	5 BD 20 KG	R\$ 210,00

FOLHAS: 68
PROC. Nº: 1144/2026
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	Avental de plástico Adulto	150 UND	R\$ 17,12	R\$ 2.568,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (29335548000174) Código PNCP: 06208946000124-1-000010/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 19/03/2026	AVENTAL ADULTO DE PLÁSTICO LONGO, COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	230 UNID	R\$ 11,69
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Avental de plástico Adulto	10 UND	R\$ 17,67
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARE - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000001/2026 Fornecedor: CLARA LICITACOES LTDA (59067333000180) Código PNCP: 14088281000190-1-000002/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 10/03/2026	AVENTAL BRIM/PLÁSTICO TAMANHO UNICO ADULTO	60 UNIDADE	R\$ 22,00

FOLHAS: Nº 67
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	Bota apropriada para limpeza	100 PAR	R\$ 87,64	R\$ 8.764,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2026 Fornecedor: C FLAVIO M SAMPAIO LTDA (00896037000140) Código PNCP: 01612345000169-1-000005/2026 Data de Publicação: 25/02/2026 Data de Proposta: 09/03/2026	BOTAS DE PVC - PVC injetado, cano longo 325mm, forro interno de poliéster, solado desenho antiderrapante de fácil limpeza e higienização de numeração simples do (33/34, 34/35, 35/36, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49) com branca utilizada para proteção em locais úmidos, lamacentos, encharcados, concentragem ambiente que proporcionam contato com sangue, produtos químicos ácidos e solventes.	280 Par	R\$ 63,74
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28973504000107) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	BOTA APROPRIADA PARA LIMPEZA	150 Pares	R\$ 81,82
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 052/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06232615000120-1-000069/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	BOTA APROPRIADA PARA LIMPEZA	150 Pares	R\$ 117,36

FOLHAS: N° 30
PROC. N° 0001/2026
RUBRICA 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	55 CX	R\$ 100,72	R\$ 5.539,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 032/2025 Fornecedor: SESTARI SILVA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (13296422000106) Código PNCP: 04214419000105-1-000125/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	Cera líquida incolor, caixa com 12 de 750 ml. Ideal para pisos, paviflex, vulcapiso, cerâmicas e pedras.	600 Cx.	R\$ 78,40
Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025 Fornecedor: P. C. MIGUEL LTDA (48100730000190) Código PNCP: 04628681000198-1-000024/2025 Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 09/07/2025	Cera Liquida Vermelha - 750 ml (Cx c/ 12 unidades)	63 Caixa	R\$ 109,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 31/2025 Fornecedor: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA (15661771000105) Código PNCP: 06214258000177-1-000037/2025 Data de Publicação: 15/12/2025 Data de Proposta: 02/01/2026	Cera líquida incolor 750 ml caixa c/ 12 tipo Politriz	300 CX	R\$ 114,77

FOLHAS: N° 11
PROC. N° 44014/2026
RUBRICA

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	150 UND	R\$ 147,95	R\$ 22.192,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº 6/2025 Fornecedor: IMPERIAL ALIMENTOS E COMERCIO LTDA (49354605000170) Código PNCP: 02647303000126-1-000020/2025 Data de Publicação: 19/12/2025 Data de Proposta: 06/01/2026	CESTO DE LIXO 30L	50 UND	R\$ 134,95
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 22/2025 Fornecedor: RGM DISTRIBUIDORA LTDA (14593158000127) Código PNCP: 06553655000173-1-000031/2025 Data de Publicação: 13/06/2025 Data de Proposta: 30/06/2025	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 30L MATERIAL: PLASTICO	342 UND	R\$ 79,01
Órgão: MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: FABIO ALVES DA SILVA LTDA (05647523000148) Código PNCP: 05893631000109-1-000043/2025 Data de Publicação: 07/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	CESTO PARA LIXO INOX 30L - com tampa e pedal em inox, formato cilíndrico, plano fundo, com identificação do produto e do fabricante. tamanho 30 lts. UNID 45	45 UND	R\$ 229,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	Cesto de Lixo com pedal 15 l	150 UND	R\$ 71,72	R\$ 10.758,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ABREULANDIA - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025 Fornecedor: JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA (26363190000103) Código PNCP: 37425451000180-1-000003/2025 Data de Publicação: 19/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	CESTO PARA LIXO 15 L C/ TAMPA PLASTICO	50 Unidade	R\$ 59,97
Órgão: MUNICIPIO DE ITUPEVA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025/2025 Fornecedor: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens LTDA (08212263000176) Código PNCP: 45780061000157-1-000047/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	CESTO DE LIXO 15 L	1000 Unidade	R\$ 81,91
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA (40275415000192) Código PNCP: 06191001000147-1-000027/2025 Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal.	1000 Und	R\$ 73,27

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	175 UND	R\$ 36,87	R\$ 6.452,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025-045-PE-SRP/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A L SIVA LTDA (35332306000120) Código PNCP: 83268011000184-1-000111/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 10/12/2025	CESTO DE LIXO TELADO, CAPACIDADE 9 LITROS	2480 UND	R\$ 16,30
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA - RJ Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 1 Processo 11/2025 Fornecedor: D N COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (48749319000140) Código PNCP: 31505068000156-1-000006/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	LIXEIRA BANHEIRO PEDAL 5 LT PLASTICO CESTO ESCRITORIO	20 UNIDADE	R\$ 35,20
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 033/2025 Fornecedor: SUPERMIX COMERCIAL LTDA (11447712000170) Código PNCP: 04873592000107-1-000061/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	CESTO DE LIXO 8 LT, de inox banheiro ou cozinha 8 litros com pedal.	30 UNIDADE	R\$ 59,12

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	250 CX	333,87	R\$ 83.467,50

FOLHAS: 34
PROC. Nº: 2025/000006
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 41/2025 Fornecedor: SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA (26044069000100) Código PNCP: 12075748000132-1-000100/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29456)	3443 CAIXA (CX)	R\$ 357,00
Órgão: MUNICIPIO DE COARI - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 088/2025 Fornecedor: F B DA CRUZ LTDA (31871871000104) Código PNCP: 04262432000121-1-000209/2025 Data de Publicação: 13/11/2025 Data de Proposta: 27/11/2025	TAMPA DESCARTÁVEL, para copo de água capacidade 300 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865. Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 25 pcte c/ 100 und cada.	1242 CX	R\$ 287,60
Órgão: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 41/2025 Fornecedor: SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA (26044069000100) Código PNCP: 12075748000132-1-000100/2025 Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29456)	3443 CAIXA (CX)	R\$ 357,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
13	Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	500 CX	R\$ 272,18	R\$ 136.090,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARARIPINA - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA (49488633000180) Código PNCP: <u>11040854000118-1-000098/2025</u> Data de Publicação: 19/12/2025 Data de Proposta: 07/01/2026	COPO PARA AGUA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS, DEVE ESTAR GRAVADO EM ALO RELEV A MARCA OU (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES EM MANGA INVIOLÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX C/ 2.500 COPOS	125 CAIXA	R\$ 204,53
Órgão: MUNICIPIO DE DERRUBADAS - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 19/2025 Fornecedor: SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (09110229000153) Código PNCP: <u>94442282000120-1-000046/2025</u> Data de Publicação: 20/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, TRANSPARENTE, PP CAIXA COM 2500 UNIDADES	19 CAIXA	R\$ 300,00
Órgão: MUNICIPIO DE CARAPICUIBA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 28/2025 Fornecedor: MAXIPAPA COMERCIAL LTDA (43095097000176) Código PNCP: <u>44892693000140-1-000105/2025</u> Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	Copo plástico descartável, capacidade para 180 ml, massa mínima de cada copo de 1,62 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. O licitante vencedor deverá apresentar junto às amostras, laudo analítico emitido pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro que comprove o cumprimento integral à ABNT NBR 14865e laudo de biodegradação anaeróbica, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada. caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades por pacote	7597 Caixa	R\$ 312,00



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	150 cx	R\$ 201,74	R\$ 30.261,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	70 CX	R\$ 150,27
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 36/2025-RET/2025 Fornecedor: Sun Millenium Comercio e Representações (22935172000190) Código PNCP: 46668596000101-1-000122/2025 Data de Publicação: 17/06/2025 Data de Proposta: 02/07/2025	COPO PLASTICO PARA CAFE DESCARTAVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML	658 Caixa	R\$ 215,00
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026 Fornecedor: DSE DISTRIBUIDORA SERVICOS & EVENTOS LTDA (35371421000103) Código PNCP: 01613206000150-1-000003/2026 Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Copo de plástico capacidade 50 ml descartável de boa qualidade, resistente feito em material PS (poliestireno), atóxico, ideal para uso no cotidiano como café. Cor: branco. Caixa c/ 5.000 unid.	30 Cx	R\$ 39,96

RUBRICA
FOLHAS: Nº 27
DATA: 13/07/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
15	Cotonetes	50 CX	R\$ 7,95	R\$ 397,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 42/2025 Fornecedor: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (29126669000106) Código PNCP: <u>18602078000141-1-000120/2025</u> Data de Publicação: 11/11/2025 Data de Proposta: 26/11/2025	COTONETE, COM DUAS HASTES FLEXÍVEIS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	100 CX	R\$ 5,70
Órgão: MUNICIPIO DE VERISSIMO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA (03093668000119) Código PNCP: <u>18428946000119-1-000003/2026</u> Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 09/02/2026	COTONETE COM 150 UNIDADES - CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100, HIGIÊNICOS, ANTIGERMES E HASTES EM PLÁSTICO FLEXÍVEL. CAIXA COM 150 UNIDADES	42 CX	R\$ 6,99
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000018/2025 Fornecedor: WERLI E VASCONCELOS LTDA (12641724000101) Código PNCP: <u>66229584000180-1-000028/2025</u> Data de Publicação: 23/05/2025 Data de Proposta: 06/06/2025	COTONETE COM 100 UNIDADES	10 CAIXA	R\$ 8,62

FOLHAS Nº 28
PROC. Nº 1101/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 12/2025-SRP/2025 Fornecedor: EVA FONSECA PEREIRA E CIA LTDA (10430700000170) Código PNCP: 06441430000125-1-000021/2025 Data de Publicação: 09/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	Caixa de cotonetes pacotes com 100 unidades, para RN	800 UND	R\$ 10,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	600 cx	R\$ 78,69	R\$ 47.214,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENTO SE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 025/2025 Fornecedor: MERCADINHO ELAINY LTDA (21444281000141) Código PNCP: 13692736000110-1-000027/2025 Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	MARMITEX DE ALUMINIO Nº 8 Marmita Descartável, Material: Alumínio, Formato: Redondo, Tamanho: Nº 8, Diâmetro: 20 CM, Profundidade: 5 CM. Caixa com 100 unidades. CATMAT: 226349.	300 CAIXA	R\$ 66,37
Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 031/2025 Fornecedor: WANZELER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (51201177000197) Código PNCP: 05105168000185-1-000097/2025 Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 20/03/2026	Marmitas descartáveis, prato para refeições. marmitex n. 9; diâmetro: 215 mm, altura: 66 mm, volume: 1.200 ml, qtd por caixa: 100 um, fechamento: máquina. caixa com 100 unidades.	200 Caixa	R\$ 75,84

RUBRICA
PROC. Nº 1401/2026
FOLHAS Nº 17
R\$ 75,84



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025/2025 Fornecedor: VAZE AGN LTDA (04089745000120) Código PNCP: 39547500000183-1-000004/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 30/01/2025	MARMITEX DESCARTÁVEL ISOPOR (FREEZER E MICRO) QUADRADA, COM TAMP, COM 3 DIVISÓRIAS PARA REFEIÇÕES, BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25,5 X23,5 X 9CM - PACOTE COM MÍNIMO 100. CAPACIDADE APROXIMADA 1200ML	576 PCT	R\$ 79,13
Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (11285397000121) Código PNCP: 12122065000199-1-000055/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	DESCARTAVEIS Marmitex com 4 divisoria de isopoll 730ML para alimentos (fardos com 100und)	1300 FARDOS	R\$ 93,43

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	805 CX	R\$ 74,48	R\$ 59.956,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	60 CX	R\$ 49,92

FOLHAS: Nº 20
PROC. Nº 44011/2026
RUBRICA: 20
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: V T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (21407961000195) Código PNCP: 23680309000175-1-000004/2025 Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	30 CX	R\$ 63,28
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: 07523400000120-1-000005/2026 Data de Publicação: 24/04/2026 Data de Proposta: 11/05/2026	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	40 CX	R\$ 73,18
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	10 CX	R\$ 111,53

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
18	Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	150 cx	R\$ 260,66	R\$ 39.099,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 034/2025 Fornecedor: M S ESSENCIAL LTDA (59618368000160) Código PNCP: 04530713000118-1-000082/2025 Data de Publicação: 11/11/2025 Data de Proposta: 24/11/2025	DESODORIZADOR DE AR, desodorizante de ambiente, apresentação perfume suave em aerossol com fragrância variada, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha CFC, frasco 400 ml, com validade de 3 anos a contar da data da entrega. Caixa com 12 unidades. Produto nacional.	700 Caixa c/ 12 unidades	R\$ 188,30
Órgão: MUNICIPIO DE ITURAMA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: BRP EMPREENDIMENTOS LTDA (62469455000108) Código PNCP: 18457242000174-1-000020/2026 Data de Publicação: 13/04/2026 Data de Proposta: 27/04/2026	DESODORIZADOR DE AR - CONTENDO 360 ML, AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM GERAL, BIODEGRADAVEL, AEROSSOL, AROMA: LAVANDA. VALIDADE, MINIMA DE 22 MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200 CX	R\$ 387,60
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: ND COMERCIO LTDA (40723350000109) Código PNCP: 12542767000121-1-000006/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	DESODORIZADOR DE AR ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR, TIPO DE AR 360 ML,COM PERFUME SPRAY CAIXA CONTENDO 24 UND.	644 CAIXA	R\$ 212,73
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 017/2025 Fornecedor: J. C. G. COSTA (05481242000168) Código PNCP: 04011904000173-1-000029/2025 Data de Publicação: 18/11/2025 Data de Proposta: 02/12/2025	DESODORIZADOR DE AR. Desodorizante de ambiente, apresentação perfume suave em aerossol com fragrância variada, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha CFC, frasco 360 ml, com validade de 3 anos a contar da data da entrega, caixa com 12 unidades.	65 Cx	R\$ 254,00

FOLHAS: Nº 32

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA 21

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
---	-----------	------------	-------	-----------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
19	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	600 CX	R\$ 90,91	R\$ 54.546,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUTIAS - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA (22236545000134) Código PNCP: 34925198000136-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	DETERGENTE LÍQUIDO (LAVA LOUÇAS) Composição: tensoativo aniônico, sequestrantes, conservantes, espessantes, corante, fragrâncias e água. Componente Ativo: linear Aquil Benzano, sulfato de sódio. Contendo tensoativo biodegradável; Aspecto físico: líquido. Frasco contendo 500 ml; Caixa contendo 12 unidades.	600 Caixa	R\$ 82,00
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026 Fornecedor: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (23212691000192) Código PNCP: 01612631000124-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	1000 Caixa	R\$ 87,84
Órgão: MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2025 Fornecedor: AF CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (53275413000145) Código PNCP: 06896534000124-1-000058/2025 Data de Publicação: 29/08/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	Detergente Ácido - Detergente Ácido, Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Emulsionante Não Iônico, Ácidos E Inibidores , Aplicação: Tratamento De Pisos	100 Galão	R\$ 98,81

FOLHAS: Nº 28
PROC. Nº 2026/2026
RUBRICA 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA SANTA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025 Fornecedor: R. A. FERREIRA LTDA (03619760000170) Código PNCP: 23060866000193-1-000027/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	Detergente Saneante. Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquilamina, Característica Adicional: Concentrado	700 Litro	R\$ 95,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	Dispensador de papel toalha	50 UND	R\$ 98,70	R\$ 4.935,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 052/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06232615000120-1-000069/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO.	50 Unidades	R\$ 89,17
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO.	50 Unidades	R\$ 94,86

FOLHAS: Nº 24
PROC. Nº 2404/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE URUCURITUBA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: JOELSON ALVES DE NEGREIROS (02721588000106) Código PNCP: 04502571000185-1-000019/2025 Data de Publicação: 09/06/2025 Data de Proposta: 26/06/2025	Dispenser de Papel Toalha	62.5 Unid	R\$ 100,00
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2024 Fornecedor: ANA L S ALMEIDA (31000192000160) Código PNCP: 01612336000178-1-000019/2024 Data de Publicação: 18/12/2024 Data de Proposta: 07/01/2025	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	125 UNID	R\$ 110,78

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
21	Escova para vaso sanitário	125 UND	R\$ 27,15	R\$ 3.393,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (3390) 28-0/2025 Fornecedor: LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA (59043023000126) Código PNCP: 12225915000184-1-000009/2025 Data de Publicação: 13/11/2025 Data de Proposta: 27/11/2025	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte	200 UND	R\$ 25,47

RUBRICA
PROC. Nº 11404/2026
FOLHAS: Nº 85



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) Código PNCP: 06029524000191-1-000003/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	Escova para Vaso Sanitário, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário, características adicionais: com suporte.	1300 UNIDADE	R\$ 27,13
Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: L DE OLIVEIRA DURUTA (14588327000130) Código PNCP: 12122065000199-1-000055/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	Escova p/ vaso sanitário: confeccionada em plástico; com cabo de plástico; com cerdas em formato circular e base suporte para acomodar a escova.	3000 UNIDADES	R\$ 28,00
Órgão: MEDEIROS CAMARA MUNICIPAL - MG Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8.000005/2026 Fornecedor: RS MINAS DISTRIBUIDORA (64272491000102) Código PNCP: 64477532000105-1-000006/2026 Data de Publicação: 29/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	7 UNIDADE	R\$ 28,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
22	Escova para lavar roupa	125 UND	R\$ 5,12	R\$ 640,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Escova para lavar roupa (ovalada).	1092 UND	R\$ 3,83
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE nº 008/2025 Fornecedor: A. G. M. LUSTOSA EIRELI (11107729000188) Código PNCP: 01613315000177-1-000012/2025 Data de Publicação: 03/11/2025 Data de Proposta: 14/11/2025	Escova em plástico para lavar roupas	120 Unidade	R\$ 2,70
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2026.82 - PMB/2026 Fornecedor: fort premium empreendimentos ltda (31075750000156) Código PNCP: 06217954000137-1-000009/2026 Data de Publicação: 03/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO; CERDAS SINTÉTICO	900 UN	R\$ 6,28
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2026.82 - PMB/2026 Fornecedor: fort premium empreendimentos ltda (31075750000156) Código PNCP: 06217954000137-1-000009/2026 Data de Publicação: 03/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO; CERDAS SINTÉTICO	300 UN	R\$ 6,30

FOLHAS: Nº 87
PROC. Nº 1404/2026
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AGUA CLARA - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 58/2025 Fornecedor: N & N Comércio de Produtos Ltda - EPP (42351193000175) Código PNCP: 03184066000177-1-000127/2025 Data de Publicação: 01/09/2025 Data de Proposta: 18/09/2025	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA DE MADEIRA C/ CERDA DE PLÁSTICO	30 UNIDA	R\$ 6,49

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	Espanja de aço fd c/ 14 pct	125 FARDO	R\$ 56,62	R\$ 7.077,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNCO DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2026 Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36762882000170) Código PNCP: 30713522000100-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 24/03/2026	Espanja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	112 FARDO	R\$ 50,61
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 55/2025 Fornecedor: VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA (11285397000121) Código PNCP: 06421119000114-1-000054/2025 Data de Publicação: 11/12/2025 Data de Proposta: 26/12/2025	ESPONJA MULTIUSO (LA DE AÇO) - ESPECIFICAÇÃO: DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES.	200 Fardo	R\$ 48,35

FOLHAS: Nº 88
PROC. Nº 00014/2026
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE005/2025 CMMN/2025 Fornecedor: JOSELIA LISBOA SANTOS (16666226000166) Código PNCP: 23614456000147-1-000023/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	ESPONJA DE LIMPEZA MATERIAL LÃ DE AÇO. FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO PACOTE DE 60 G, CONTENDO 8 UNIDADES. FARDO COM 14 PACOTES	20 Fardo	R\$ 52,41
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº DE-002/2025- CPC/CMVG/2025 Fornecedor: M. ALVES DA SILVA FILHO (35332955000120) Código PNCP: 06659080000178-1-000002/2025 Data de Publicação: 17/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	ESPONJA DE AÇO	50 Pacote	R\$ 59,26
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA (40668371000160) Código PNCP: 06342240000150-1-000006/2025 Data de Publicação: 12/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	Espanja multiuso (Lã de aço)-Especificação: de limpeza material lã de aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, fardo com 14 pacotes contendo 8 unidades	270 Fardo	R\$ 72,46

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
24	Espanja multiuso, dupla face	4000 UND	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 2/2026 Fornecedor: ADL PLASTICOS E EMBALAGENS (58188591000152) Código PNCP: <u>25004813000180-1-000004/2026</u> Data de Publicação: 29/01/2026 Data de Proposta: 04/02/2026	ESPONJA MULTIUSO - DUPLA FACE	36 UN	R\$ 1,10
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: <u>07523400000120-1-000005/2026</u> Data de Publicação: 24/04/2026 Data de Proposta: 11/05/2026	Espunja multiuso, dupla face (fibra e espuma) 110x75x23mm	250 UND	R\$ 1,40
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 202500957/2025 Fornecedor: SEMPRE COMERCIO & SERVICOS LTDA (58152220000110) Código PNCP: <u>07954480000179-1-000327/2025</u> Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 14/02/2025	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, DIMENSOES MINIMAS 07X10CM, PACOTE 3.0 UNIDADES	19 PACOTE 3.0 UNIDADES	R\$ 1,80
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2024 Fornecedor: F. W. G. DA SILVA (37814095000197) Código PNCP: <u>06138911000166-1-000063/2024</u> Data de Publicação: 19/03/2025 Data de Proposta: 13/05/2025	ESPONJA MULTIUSO PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, (MATERIAL UM LADO A BASE DE. ESPUMA E O OUTRO LADO EM VIBRA SINTÉTICA ABRASIVA). ANTIBACTÉRIA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. COMPRIMENTO 110 X 70 X 25MM.	3896 UND	R\$ 1,91

RUBRICA
FOLHAS: Nº 90
Pág. Nº 140/2026
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	Flanela 40X60	1000 UND	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-26.02.01.2026/2026 Fornecedor: FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA (27141930000111) Código PNCP: 07782840000100-1-000034/2026 Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 24/03/2026	FLANELA 40X60 CM	3527 UND	R\$ 5,52
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) Código PNCP: 01612526000195-1-000001/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	Flanela 100 algodão 40x60 cm	30 UND	R\$ 8,41
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Flanela 100% algodão, 40X60, pacote com 12 unidades	2000 Pacote	R\$ 10,88

FOLHAS: Nº 91
PROC. Nº 001/2026
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000018/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 40X60, PACOTE COM 12 UNIDADES.	273 PCT	R\$ 11,39

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	Fósforo pacote com 10 unidade	125 pct	R\$ 8,57	R\$ 1.071,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Fósforo pacote com 10 Unidades	20 MAÇO	R\$ 5,87
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: V T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (21407961000195) Código PNCP: 23680309000175-1-000001/2026 Data de Publicação: 09/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	Fósforo pacote com 10 Unidades	25 MAÇO	R\$ 4,83

FOLHAS: Nº 92
PNCP: Nº 0001/2026
RUBRICA: e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) Código PNCP: 06029524000191-1-000003/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	Fosforo, corpo de madeira 100% reflorestada, cabeça vermelha, pacote com 10 caixas com 40 fósforos cada unidade, tipo curto.	2500 CAIXA	R\$ 8,58
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (52257069000107) Código PNCP: 07000300000110-1-000024/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	FÓSFORO, PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES.	388 PCT	R\$ 15,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	100 FARDO	R\$ 65,77	R\$ 6.577,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (16076) 32-0/2026 Fornecedor: UAO CONTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA (26925372000112) Código PNCP: 45960936000100-1-000086/2026 Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 24 CM X 22 CM - PACOTE DE 50UNIDADES - FARDO COM 20 PCT	600 FD	R\$ 50,59



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 10 pacotes	30 FARDO	R\$ 73,74
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇA - ACRE - AC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90023/2025 Fornecedor: D S S VITTOR DE LOBOS LTDA (39151452000100) Código PNCP: 01674973000179-1-000027/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	Guardanapo de papel	604 Unidade	R\$ 65,00
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 10 pacotes	30 FARDO	R\$ 73,74

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	300 CX	R\$ 64,30	R\$ 19.299,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (18212584000124) Código PNCP: 07523400000120-1-000005/2026 Data de Publicação: 24/04/2026 Data de Proposta: 11/05/2026	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	13 CX	R\$ 65,55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) Código PNCP: 01612526000195-1-000001/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	Limpa alumínio com composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 500ml. Caixa com 24und.	5 Caixas	R\$ 59,43
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (18212584000124) Código PNCP: 07523400000120-1-000005/2026 Data de Publicação: 24/04/2026 Data de Proposta: 11/05/2026	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	13 CX	R\$ 65,55
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	2 CX	R\$ 66,80

13/07/2026

Página 44 de 140

FOLHAS: N° 75
Pág. N° 4404/2026
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
29	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	50 CX	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) Código PNCP: 01612526000195-1-000001/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	Limpador de vidros/limpa vidro embalagem de 500ml, cx c/ 12 und	5 Caixas	R\$ 118,90
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	24 CX	R\$ 84,70
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) Código PNCP: 01612526000195-1-000001/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	Limpador de vidros/limpa vidro embalagem de 500ml, cx c/ 12 und	5 Caixas	R\$ 118,90

RUBRICA: 21
PROC. Nº: 001/2026
FOLHAS: Nº 96



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
30	Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	75 CX	R\$ 124,09	R\$ 9.306,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANGICAL - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (19112177000108) Código PNCP: 13654421000188-1-000068/2025 Data de Publicação: 08/08/2025 Data de Proposta: 29/09/2025	LIMPADOR CONCENTRADO EM GEL, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E REMOVEDOR DE SUJEIRAS DIFÍCEIS. PRODUTO COM FÓRMULA CONCENTRADA, PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, MANCHAS E GORDURA INCRUSTADA. IDEAL PARA USO EM COZINHAS INDUSTRIAIS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, PIAS, RALOS, ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES. APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU FLIP-TOP, DEVIDAMENTE LACRADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA OU ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUTO COM AROMA AGRADÁVEL E NÃO CORROSIVO QUANDO UTILIZADO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.CX COM 12 UND	100 CX	R\$ 92,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2026 Fornecedor: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA (04930131000129) Código PNCP: 25209149000106-1-000038/2026 Data de Publicação: 16/04/2026 Data de Proposta: 04/05/2026	DETERGENTE LIMPADOR PISOS: :Para manutencao e limpeza diaria de pisos tratados com acabamentos acrilicos, granito, porcelanato, ceramica e piso laminado, destinado para limpeza manual e limpeza com lavadora automatica. Diluicao de 1 para 100 litros. COMPOSICAO: Agua, alcalinizante, acido linear alquil benzeno sulfonico, produto de polimerizacao do oxido de propileno e oxido de etileno, fragancia, conservante, corante e reativo. - Apresentacao de Ficha Tecnica, FISPQ e rotulo. -Produto registrado na ANVISA. -Bombona de 5 litros. ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO LOTE 02 CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTA LOTE DEVE FORNECER A TITULO DE COMODATO, KIT MOTOBOMBA COM DILUIDOR E SUPORTE PARA BOMBONA. DEVERA APRESENTAR COMPROVACAO DE COLABORADOR DA AREA COM CAPACITACAO PARA APLICACAO DE TREINAMENTOS AO PESSOAL DO SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITAL	200 bombona	R\$ 133,83
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA (46336879000148) Código PNCP: 01566688000134-1-000004/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 21/02/2025	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL - É um limpador alcalino especialmente formulado para limpeza leve e pesada em pisos tratados com acabamentos acrílicos, pisos não tratados como porcelanato e cerâmica vitrificada, mármore, granito e limpeza de rejuntas.	25 BB	R\$ 146,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
31	Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	75 cx	R\$ 193,79	R\$ 14.534,25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA - TO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 003/2026 Fornecedor: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA (10460274000117) Código PNCP: 36203100000162-1-000002/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 06/02/2026	Limpador multiuso, de uso doméstico. Frasco plástico de 500ml. Com 24x1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do ministério da saúde.	10 Caixa	R\$ 138,00
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA (19877337000100) Código PNCP: 13093786000180-1-000087/2025 Data de Publicação: 23/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.. Especificação: LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	400 CX	R\$ 185,16
Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (20115) 23-0/2025 Fornecedor: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA (18875459000102) Código PNCP: 01740497000147-1-000043/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 03/06/2025	LIMPADOR SPRAY MULTIUSO - DE SUPERFÍCIES EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML, COM BORRIFADOR SPRAY ACOPLADO.COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.CAIXA COM 24 UNIDADES.	300 CA	R\$ 199,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO (07058158000161) Código PNCP: 15354635000164-1-000002/2026 Data de Publicação: 08/02/2026 Data de Proposta: 26/02/2026	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE: AÇÃO: DESENGORDURANTE, LIMPADOR GERAL, DESINFETANTE E SECAGEM RÁPIDA; INDICAÇÕES: COZINHA (FOGÃO, FORNO, COIFA), PIAS DE BANHEIRO, MÁRMORES, GRANITOS, VIDROS (SEM INSULFILM) E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; COMPOSIÇÃO GERAL: CONTÉM TENSOATIVOS, ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA E SOLVENTES (COMO ÉTER GLICÓLICO), FÓRMULA QUE ATUA PARA DISSOLVER A GORDURA. EMBALAGEM DE 500ML.	30 CX C/ 24 UNID.	R\$ 253,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
32	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	25 CX	R\$ 168,26	R\$ 4.206,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: <u>35197375000178-1-000013/2025</u> Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	12 CX	R\$ 105,35
Órgão: MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 027/2025/2025 Fornecedor: CE BARBOZA LTDA (47633087000106) Código PNCP: <u>06096853000155-1-000053/2025</u> Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Lustra móveis: frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água.Caixa c/ 24 unids.	915 CX	R\$ 217,92
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: ND COMERCIO LTDA (40723350000109) Código PNCP: <u>12542767000121-1-000006/2025</u> Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	LUSTRA MÓVEIS 200 ML ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA, TIPO MOVEIS COMPONENTE CEREAIS NATURAIS,AROMA LAVANDA,APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES.CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML.	87 CAIXA	R\$ 181,51

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
33	Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	100 par	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 16/2025 Fornecedor: GALO FORTE PNEUS LTDA (24162515000156) Código PNCP: 06028316000178-1-000028/2025 Data de Publicação: 19/11/2025 Data de Proposta: 27/11/2025	Luva De Proteção material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro LUVA NITRÍLICA (RESISTENTE A PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLÉO), PUNHO RETO, FORRO LISO E PALMA ANTIADERENTE.TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM	100 Par 2 UN	R\$ 26,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (11639) 8-P/2025 Fornecedor: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43239945000173) Código PNCP: 11171868000170-1-000071/2025 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	LUVA NITRILICA K15 CANO LONGO 45 CM PROTEÇÃO QUIMICA P	12 PR	R\$ 22,67
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2026 Fornecedor: TIP TOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (08847751000150) Código PNCP: 18404889000138-1-000002/2026 Data de Publicação: 15/01/2026 Data de Proposta: 27/01/2026	LUVA PROTEÇÃO DE RASPA CANO LONGO	100 S	R\$ 23,61
Órgão: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (05950871000190) Código PNCP: 34670976000193-1-000027/2025 Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	LUVA DE PROTEÇÃO - VAQUETA CANO LONGO	20 Unidade	R\$ 25,70

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS Nº



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
34	Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	100 PAR	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (11639) 8-P/2025 Fornecedor: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA (43239945000173) Código PNCP: <u>11171868000170-1-000071/2025</u> Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	LUVA NITRILICA K15 CANO LONGO 45 CM PROTEÇÃO QUIMICA M	24 PR	R\$ 22,67
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2026 Fornecedor: TIP TOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (08847751000150) Código PNCP: <u>18404889000138-1-000002/2026</u> Data de Publicação: 15/01/2026 Data de Proposta: 27/01/2026	LUVA PROTEÇÃO DE RASPA CANO LONGO	100 S	R\$ 23,61
Órgão: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (05950871000190) Código PNCP: <u>34670976000193-1-000027/2025</u> Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	LUVA DE PROTEÇÃO - VAQUETA CANO LONGO	20 Unidade	R\$ 25,70

RUBRICA: *[assinatura]*
FOLHAS: Nº *102*
PROC. Nº *11011/2026*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUARANI - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDA (55176303000151) Código PNCP: 18338160000100-1-000111/2025 Data de Publicação: 05/09/2025 Data de Proposta: 29/09/2025	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO. TAMANHOS P, M E G	10 PAR	R\$ 30,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
35	Luva de serviços gerais G	100 PAR	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 052/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06232615000120-1-000069/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	LUVA SERVIÇOS GERAIS G. AMARELA	300 Pares	R\$ 11,32
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	LUVA SERVIÇOS GERAIS G. AMARELA	300 Pares	R\$ 12,04

FOLHAS: Nº 103
PROC. Nº 11011/2026
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA (58172098000144) Código PNCP: <u>46634473000141-1-000068/2025</u> Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 08/05/2025	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM NYLON E LYCRA, BANHO ¾ EM LÁTEX CORRUGADO. (COLETA DE LIXO). LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON (PARA COLETA DE LIXO) - BANHO ¾ EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A ABRASÃO E RASGOS, MAIOR ADERÊNCIA E PEGA EM TRABALHOS PESADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COLETA DE LIXO. RECOMENDADO PARA: TRABALHOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS COM OU SEM UMIDADE. CONSTRUÇÃO CIVIL, COLETA DE LIXO E SERVIÇOS GERAIS. P/M/G/GG. CA 28709.	270 PAR	R\$ 13,85

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
36	Luva de serviços gerais M	650 PAR	R\$ 14,74	R\$ 9.581,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: <u>06988976000109-1-000032/2025</u> Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	LUA SERVIÇOS GERAIS M. AMARELA	300 Pares	R\$ 11,65

RUBRICA
FOLHAS Nº 104
PROC. Nº AA011/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NAZARE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 045-2025/2025 Fornecedor: CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (96770664000109) Código PNCP: <u>13797188000192-1-000252/2025</u> Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 09/09/2025	LUVA NITRÍLICA SEM FORRO TAMANHOS P, M, G, EG - Superfície externa antiderrapante na face palmar da mão e dos dedos; comprimento mínimo de 33cm; punho reto para maior ventilação em seu interior; ideal Para manuseio de produtos químicos, alimentícios, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido e compatível com: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos.	300 UNIDADE	R\$ 12,00
Órgão: MUNICIPIO DE PILAR DO SUL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA (58172098000144) Código PNCP: <u>46634473000141-1-000068/2025</u> Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 08/05/2025	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM NYLON E LYCRA, BANHO ¾ EM LÁTEX CORRUGADO. (COLETA DE LIXO). LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON (PARA COLETA DE LIXO) - BANHO ¾ EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A ABRASÃO E RASGOS, MAIOR ADERÊNCIA E PEGA EM TRABALHOS PESADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COLETA DE LIXO. RECOMENDADO PARA: TRABALHOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS COM OU SEM UMIDADE. CONSTRUÇÃO CIVIL, COLETA DE LIXO E SERVIÇOS GERAIS. P/M/G/GG. CA 28709.	270 PAR	R\$ 13,85
Órgão: MUNICIPIO DE BIRIGUI - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA (48061510000103) Código PNCP: <u>46151718000180-1-000185/2025</u> Data de Publicação: 08/04/2025 Data de Proposta: 23/04/2025	LUVA NITRÍLICA, ESPESSURA DE 0,56 MM, PALMA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO DE 46 CM, COM FORRO DE ALGODÃO. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E À ABRASÃO ESTRUTURA REFORÇADA. CANO ALONGADO PARA PROTEÇÃO EM ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. UTILIZADA PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGRÍCOLAS, ÓLEOS, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. INDÚSTRIAS: METAL, BATERIAS, MECÂNICA, AUTOMOBILÍSTICA E PETROQUÍMICA. TAMANHO M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A.	200 PAR	R\$ 21,45

FOLHAS: N° 105
PROC. N° AA04/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
37	Luva de serviços gerais P	250 PAR	R\$ 8,71	R\$ 2.177,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO MANTIMENTO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 065/2025 Fornecedor: ATACADO LIMPEL MG LTDA (56955733000134) Código PNCP: 18392514000103-1-000067/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	LUVA DE BORRACHA GRANDE TAMANHO P - EM LATEX: Luva de borracha confeccionada em latex natural, na cor amarela ou verde, tamanho pequeno (P), destinada a protecao das maos do usuario contra agentes quimicos, detergentes, agua, sujidades e contaminantes durante atividades de limpeza, manipulacao de produtos quimicos e servicos gerais. A luva deve apresentar comprimento minimo de 30 cm, cobrindo adequadamente o punho e parte do antebraço para maior protecao. O material em latex natural deve ser resistente a abrasao, perfuracao e rasgos, proporcionando boa elasticidade, flexibilidade e conforto no uso prolongado, sem causar irritacoes ou alergias, desde que observadas orientacoes especificas para usuarios sensiveis. O interior pode ser revestido com algodao ou outro material que facilite o calcamento e absorva o suor, aumentando o conforto. A superficie externa deve possuir textura antiderrapante, garantindo firmeza no manuseio de objetos secos ou molhados. A luva deve ser entregue nova, sem uso, embalada individualmente, com identificacao do fabricante, tamanho, lote, data de fabricacao e informacoes de seguranca. O produto devera atender as normas da ABNT aplicaveis, bem como as exigencias da Norma Regulamentadora NR 6 Equipamentos de Protecao Individual do Ministerio do Trabalho, apresentando Certificado de Aprovacao (CA) quando aplicavel.	60 PAR	R\$ 9,23

CHAS. Nº 106
IMP. Nº 106
RUBRICA 01



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JARDIM - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: COMERCIAL NORDESTE LTDA (14811425000195) Código PNCP: 03162047000140-1-000054/2025 Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 17/06/2025	Luva de borracha p/ limpeza em látex natural, antiderrapante, anatômica, forro 100% algodão antialérgico, tamanhos: P, M e G, ideal para serviços gerais de limpeza, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, procedência e data de fabricação. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	400 PAR	R\$ 6,64
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 052/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06232615000120-1-000069/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	LUVA SERVIÇOS GERAIS P. AMARELA	300 Pares	R\$ 10,26

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
38	Pá de Lixo grande de plástico	250 UND	R\$ 20,83	R\$ 5.207,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2026 Fornecedor: SABRINA DISTRIBUIDORA LTDA (01088564000190) Código PNCP: 01612331000145-1-000010/2026 Data de Publicação: 26/03/2026 Data de Proposta: 14/04/2026	Pá para lixo, plástico - aproximadamente 29 x 19cm.	250 U	R\$ 22,49

RUBRICA
poco N
FOLHAS N
107
107
107



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2026 Fornecedor: L. F. COMERCIO E SERVICOS LTDA (34756822000119) Código PNCP: 63441836000141-1-000010/2026 Data de Publicação: 12/03/2026 Data de Proposta: 16/04/2026	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICO	2860 Unidade	R\$ 16,88
Órgão: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - MS Modalidade: Pregão - Presencial nº PR 19/2026 Fornecedor: RAFAEL F. DE GREGORIO ALIMENTOS LTDA (41884151000137) Código PNCP: 03741683000126-1-000029/2026 Data de Publicação: 04/03/2026 Data de Proposta: 16/03/2026	PÁ PARA LIXO (PLÁSTICA) CABO GRANDE DE MADEIRA	5 UNIDADE	R\$ 18,85
Órgão: MUNICIPIO DE MANACAPURU - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: F. L. DE OLIVEIRA & CIA LTDA (14195952000112) Código PNCP: 04274064000131-1-000025/2025 Data de Publicação: 08/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	PÁ PARA LIXO: Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento: 50cm, Tamanho: Grande.	1200 UNID.	R\$ 25,11

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
39	Pá de metal para lixo	250 UND	R\$ 22,24	R\$ 5.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VILA PROPICIO - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (9916) 6-0/2025 Fornecedor: UNIVERSAL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (27909866000176) Código PNCP: 01612817000183-1-000868/2025 Data de Publicação: 20/10/2025 Data de Proposta: 30/10/2025	PÁ DE LIXO DE METAL COM CABO 80CM	30 UN	R\$ 23,56
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (40183901000180) Código PNCP: 07509201000168-1-000024/2025 Data de Publicação: 16/01/2026 Data de Proposta: 29/01/2026	Pá de metal para lixo	10 UND	R\$ 17,72
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Pá de metal para lixo	3 UND	R\$ 25,44

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
40	Pano de Limpeza (chão)	2000 UND	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 043/2025 Fornecedor: IRINEU GIL ARRUDA COELHO (02483886000105) Código PNCP: 06080394000111-1-000055/2025 Data de Publicação: 30/10/2025 Data de Proposta: 10/11/2025	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	5000 UNIDADE	R\$ 10,45
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Pano de Limpeza (chão) medidas 42x 64cm.	12 UND	R\$ 7,62
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA (23811095000129) Código PNCP: 06208946000124-1-000010/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 19/03/2026	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO 50X70CM, 100 ALGODÃO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	1320 UNID	R\$ 10,46

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
41	Pano de prato	750 UND	R\$ 8,03	R\$ 6.022,50

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHAS: Nº
410
AA04/2026
e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: COMERCIAL HD LTDA (64302711000101) Código PNCP: 06059505000108-1-000002/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	Pano de prato	3000 Unidades	R\$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: HERCULES EDUCACIONAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (24164736000163) Código PNCP: 01611394000187-1-000002/2026 Data de Publicação: 20/01/2026 Data de Proposta: 02/02/2026	PANO DE PRATO	50 und	R\$ 5,98
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 015/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000012/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	Pano de Prato	2500 und	R\$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (18212584000124) Código PNCP: 01612526000195-1-000001/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	Pano de prato liso, cor branca, encorpado, 100 algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo 400 x 700 mm.	80 UND	R\$ 10,15

FOLHAS: N° 1/1
PROC. N° 0001/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
42	Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	600 FARDOS	R\$ 104,55	R\$ 62.730,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2026.82 - PMB/2026 Fornecedor: fort premium empreendimentos ltda (31075750000156) Código PNCP: 06217954000137-1-000009/2026 Data de Publicação: 03/02/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS DE 30 METROS	3521 FARDOS	R\$ 101,19
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 35197375000178-1-000010/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Papel higiênico, fd com 64 rolos	10 FARDOS	R\$ 80,71
Órgão: MUNICIPIO DE CANINDE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025-PERP/2025 Fornecedor: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (15368126000190) Código PNCP: 07963259000187-1-000039/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 19/05/2025	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO PICOTADO EM ROLO NÃO RECICLADO, 100% FIBRAS NATURAIS ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE, FD C/64 UNID.	2055 FRD	R\$ 131,75

FOLHAS: Nº 112
PROC. Nº 001/2025
RUBRICA: 08/07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
43	PAPEL ALUMINIO	100 CX	R\$ 180,41	R\$ 18.041,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº FS000072/25/2025 Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (12811487000171) Código PNCP: 59754648000104-1-000047/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM X 7,5 M (CAIXA C/ 25 UN)	32 CX	R\$ 163,94
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SILVANIA - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (15784) 15-0/2026 Fornecedor: SUPERMERCADO IMPERIO LTDA (33713130000120) Código PNCP: 14650536000167-1-000004/2026 Data de Publicação: 05/02/2026 Data de Proposta: 20/02/2026	Papel alumínio, rolo medindo 45 cm x 7,5 mts. Caixa com 25 unidades	10 CX	R\$ 164,81
Órgão: MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90020/2025 Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (12811487000171) Código PNCP: 29115441000110-1-000062/2025 Data de Publicação: 04/12/2025 Data de Proposta: 16/12/2025	Papel Alumínio	10 Caixa 25,00 UN	R\$ 184,89

FOLHA Nº 113
PRON. Nº 1404/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARD - CISARP - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: MAXTHEO LTDA (30093480000143) Código PNCP: 01172959000177-1-000009/2025 Data de Publicação: 22/08/2025 Data de Proposta: 03/09/2025	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM APROXIMADAMENTE 30CMX 75M.	2700 UNIDADE	R\$ 208,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
44	PAPEL FILME	100 CX	R\$ 204,11	R\$ 20.411,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - ES Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 320/2025 Fornecedor: APAPEIS E EMBALAGENS LTDA (47821127000135) Código PNCP: 32479123000143-1-000232/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 03/12/2025	Papel Filme material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 1.000, largura: 40, apresentação: rolo	1 Unidade	R\$ 200,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000013/2026 Fornecedor: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10820441000193) Código PNCP: 24791154000107-1-000120/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	PAPEL GRAU CIRURGICO: Resistente a 140c Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel: Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressao de Indicadores de	100 caixa	R\$ 205,44



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RAUL SOARES - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2026/2026 Fornecedor: MINI SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA (57785447000130) Código PNCP: 18836965000184-1-000033/2026 Data de Publicação: 09/04/2026 Data de Proposta: 24/04/2026	PAPEL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 C/200 UNID POUCH FILM 0,05	10 Unidade	R\$ 206,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
45	Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	600 FARDOS	R\$ 95,72	R\$ 57.432,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DA SAUDE DA REGIAO DO ALTO SERTAO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2026 Fornecedor: TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (54409972000163) Código PNCP: 27024544000140-1-000012/2026 Data de Publicação: 13/03/2026 Data de Proposta: 27/03/2026	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. Produto com o conteudo nominal de 1000 folhas com peso de 1.400 gramas, com tolerancia de -1%. Fardo contendo 10 pacotes,cada pacote contendo 1000 folhas.	160 Fardo	R\$ 97,13
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022025/2025 Fornecedor: G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (58222440000173) Código PNCP: 01612326000132-1-000005/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	Papel Toalha interfolhado 02 dobras branco, medidas aproximadas: 22cm x 21cm, fardo com 1000 folhas.	500 FARDOS	R\$ 85,02

RUBRICA
FOLHAS: Nº 115
PROC. Nº 002/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 7/2025 Fornecedor: MARIA LUCIA DE CAYRES LIMA EMBALAGENS (05908282000143) Código PNCP: 57054793000149-1-000010/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 23/04/2025	Toalha de papel para banheiro. Papel toalha cor branca de folha simples interfolhada, com duas dobras, medindo 23cmx21cm, com 1000 folhas. Com variação dimensional máxima de +/- 1cm. Composição 100% fibras celulósicas, sendo 50% fibra reciclada (máximo) e 50% fibra longa. Papel com gramatura de 30 a 40g/m2, cor branca, com alvura superior a 70%, acabamento gorfado. Tempo máximo de absorção de 70s (ensaio da gota NBR 7155/2003). Deve apresentar textura macia com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, baixo índice de pintas, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso e demais características conforme classificação NBR 15464-7. Pacote com 06 unidades.	10 PACOTE	R\$ 105,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
46	Pedra para vaso sanitário 25g	1150 UND	R\$ 4,25	R\$ 4.887,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 22/2025/2025 Fornecedor: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens LTDA (08212263000176) Código PNCP: 46523197000144-1-000081/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	PEDRA SANITARIA 25G	20000 UN	R\$ 4,48

FOLHAS Nº 116
RUBRICA
20000 UN
R\$ 4,48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: N M ARRUDA SOUSA LTDA (28007940000121) Código PNCP: <u>13491152000186-1-000013/2025</u> Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	PEDRA SANITÁRIA 25G	720 UND	R\$ 4,00
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 004/2026 Fornecedor: SERV DISTRIBUIDORA LTDA (46690279000183) Código PNCP: <u>06988976000109-1-000010/2026</u> Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Pedra Sanitária 25g	1500 Und	R\$ 4,28

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
47	Prendedor de roupas c/ 12 und	250 UND	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: <u>06114631000118-1-000057/2025</u> Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Prendedor de roupas pacote c/ 12 und	260 Pacote	R\$ 4,10

RUBRICA
FOLHAS: Nº 47
PROC. Nº 11/2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 57/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA (14207668000119) Código PNCP: 04380507000179-1-000132/2025 Data de Publicação: 15/10/2025 Data de Proposta: 30/10/2025	PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UND	21 PT	R\$ 3,00
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA (49755946000157) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Prendedor de roupas pacote c/ 12 und	260 Pacote	R\$ 4,10
Órgão: MUNICIPIO DE ITAITUBA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2025-PE/2025 Fornecedor: BRANCO E CORREA (03751669000103) Código PNCP: 05138730000177-1-000054/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	PRENDEDOR PARA ROUPA PACOTE C/ 12 UND.	950 Unidade	R\$ 5,85

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
48	Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	125 cx	R\$ 161,54	R\$ 20.192,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: T.S.COSTA (38404098000115) Código PNCP: 02056778000148-1-000100/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES - CX COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. PRODUTO ALCALINO, LÍQUIDO E CONCENTRADO À BASE DE ALCALINIZANTE. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: REMOVEDOR IDEAL ONDE HAJA NECESSIDADE DO SISTEMA HS (HIGH SPEED) QUE FAVORECE A REMOÇÃO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES À BASE DE ÁGUA, ECONOMIZANDO TEMPO E OS CUSTOS DE UMA REMOÇÃO. FORMULADO PARA REMOÇÃO DE CERAS METALIZADAS E IMPERMEABILIZANTE DO TIPO HS E PRODUTOS COMPOSTO A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, EMULSÃO DE EBD, ENDURECEDORES, METALIZANTES, FORMADORES DE FILME DE ALTA DENSIDADE EM PISOS FRIOS. PRODUTO DE ALTA TECNOLOGIA QUE BUSCA NOS POROS DO MATERIAL APLICADO AS SUJEIRAS MAIS DÍFICEIS DEIXANDO-OS TOTALMENTE LIMPOS. A AÇÃO DESTE PRODUTO ELIMINA A RESISTÊNCIA DE COALISÃO DE SUAS MOLÉCULAS E A IMPERMEABILIDADE, PROMOVENDO A UMECTAÇÃO DO FILME E A PENETRAÇÃO NAS SUJIDADES E PELÍCULA DE BRILHO E SUA TOTAL REMOÇÃO. ALÉM DE SER UM ÓTIMO DESENGRAXANTE PARA PISOS FRIOS. DESENVOLVIDO PARA REMOÇÃO DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES E OUTROS. INDICADO PARA SUPERFÍCIES QUE APRESENTAM BRILHO INSATISFATÓRIO, MANCHAS, ARRANHÕES E ESCURECIMENTO APÓS VÁRIAS APLICAÇÕES DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES E SELADORES. REMOVEDOR DE AÇÃO RÁPIDA, AGINDO COM EFICIÊNCIA E ECONOMIA SOBRE DIVERSOS TIPOS DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES À BASE D'ÁGUA. APLICADO COM O AUXÍLIO DE UMA ENCERADEIRA INDUSTRIAL ACOMPANHADA DO DISCO REMOVEDOR AZUL OU PRETO PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO PRODUTO. NÃO É RECOMENDÁVEL O USO DOMÉSTICO OU PURO DEVIDO A SUA ALCALINIDADE. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: INCOLOR, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 13,0 - 14,0, PESO ESPECÍFICO: 0,980 - 1,30 G/CM3. APRESENTAÇÃO: CX COM 4 UNIDADES DE 5LITROS/UN. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERS	500 CAIXA	R\$ 146,31

OLHAS Nº 115
Data N° 11/04/2026
NÚBRICA 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 43/2024 Fornecedor: 2F DISTRIBUIDORA LTDA (47363416000138) Código PNCP: <u>45786159000111-1-000353/2024</u> Data de Publicação: 12/12/2024 Data de Proposta: 23/12/2024	REMOVEDOR DE CERA - 5 LITROS	200 Gal	R\$ 168,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAÍ - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 27/2026 Fornecedor: REALMEDE COMERCIAL LTDA (10580482000150) Código PNCP: <u>75741355000130-1-000083/2026</u> Data de Publicação: 10/04/2026 Data de Proposta: 18/05/2026	Removedor de ceras e acabamentos acrílico. Diluição como removedor: 1 parte de produto para 10 partes de água. Apresentar registro na ANVISA. Embalagem com 5 litros.	10 GALAO	R\$ 170,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
49	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	200 UND	R\$ 30,56	R\$ 6.112,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJUI - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Fornecedor: MARCIA REGINA ZUQUIERI-ME (02581269000134) Código PNCP: <u>44555027000116-1-000044/2025</u> Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 25/07/2025	RODO DE FERRO - COMPOSIÇÃO: RODO DE FERRO COM BORRACHA DUPLA EVA ENTRE 2 E 5MM CADA. DIMENSÃO: TAMANHO INDUSTRIAL 30CM, COM CABO	24 Unidade	R\$ 16,95

RUBRICA
PROC. Nº AA01/2026
FOLHAS. Nº 180



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 052/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06232615000120-1-000069/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 30CM COM CABO.	150 Unidades	R\$ 36,21
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 30CM COM CABO.	150 Unidades	R\$ 38,52

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
50	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	350 UND	R\$ 23,41	R\$ 8.193,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (6333) 12-0/2026 Fornecedor: LEANDRO PEREIRA DA SILVA (20657148000100) Código PNCP: 36985463000105-1-000057/2026 Data de Publicação: 08/04/2026 Data de Proposta: 22/04/2026	Rodo de plástico- com borracha dupla 40cm cabo de alumínio de 1,20m.	50 UN	R\$ 20,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUTIAS - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA (22236545000134) Código PNCP: 34925198000136-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	RODO METAL BORRACHA DUPLA 40CM Material Base: base em metal, medindo 40 centímetros, borracha dupla; Material Cabo: cabo em metal, ponta roscável, medindo 120 centímetros.	1800 Und	R\$ 24,00
Órgão: MUNICIPIO DE QUITANDINHA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 26/2025 Fornecedor: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (21782356000102) Código PNCP: 76002674000197-1-000044/2025 Data de Publicação: 06/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	RODO DE ALUMINIO REFORCADO BORRACHA DUPLA COM 40CM E CABO 150CM	74 UNID	R\$ 26,22

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
51	Sabão em barra glicerinado de 200 g	100 CX	R\$ 223,30	R\$ 22.330,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GURUPA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025/2025 Fornecedor: MAYCK V. BELO HORTIFRUTI (32619923000112) Código PNCP: 04876397000130-1-000019/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 26/06/2025	Sabão em barra glicerinado neutro tabelte com 05 un 200g, especificação: sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.	100 Caixa	R\$ 224,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GURUPA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025/2025 Fornecedor: COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA (18184199000110) Código PNCP: 04876397000130-1-000022/2025 Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	Sabão em barra glicerinado neutro tabelte com 05 un 200g, especificação: sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.	750 Caixa	R\$ 220,00
Órgão: MUNICIPIO DE GURUPA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025/2025 Fornecedor: COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA (18184199000110) Código PNCP: 04876397000130-1-000025/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	Sabão em barra glicerinado neutro tabelte com 05 un 200g, especificação: sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada, caixa contendo 10 pacotes.	100 Caixa	R\$ 225,89

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
52	Sabão em barra neutro de 200g	100 CX	R\$ 230,61	R\$ 23.061,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 052/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06232615000120-1-000069/2025 Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM 24- 200G	100 Caixas	R\$ 210,69

FOLHAS: Nº 123
PROC. Nº 4404/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM 24- 200G	100 Caixas	R\$ 224,14
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	SABÃO EM BARRA NEUTRO COM 24- 200G	100 Caixas	R\$ 224,14
Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE005/2025 CMMN/2025 Fornecedor: JOSELIA LISBOA SANTOS (16666226000166) Código PNCP: 23614456000147-1-000023/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 20/05/2025	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT COM 5 BARRAS DE 200G CX C/ 50 UND	10 Caixa	R\$ 263,47

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
53	Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	350 fardo	R\$ 157,52	R\$ 55.132,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026 Fornecedor: AVANTE COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA (18162300000132) Código PNCP: 14091649000170-1-000003/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 09/03/2026	Sabão em Pó, Fardo c/ 20 Pacotes c/ 500g	100 Fardo	R\$ 145,61
Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PORTEL - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: N. DE C. LOBATO (05256305000182) Código PNCP: 07241142000190-1-000011/2025 Data de Publicação: 14/10/2025 Data de Proposta: 27/10/2025	SABÃO EM PÓ C/ 500 G, FARDO C/ 27 UNID	24 FARDO	R\$ 104,95
Órgão: MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: HERCULES EDUCACIONAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (24164736000163) Código PNCP: 01611394000187-1-000002/2026 Data de Publicação: 20/01/2026 Data de Proposta: 02/02/2026	SABÃO EM PÓ FARDO C/ 27 UND	38 un	R\$ 222,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
54	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	1000 pct	R\$ 7,760	R\$ 7.760,00

RUBRICA
PROC. Nº
FOLHA Nº
125
125
125



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	231 PCT	R\$ 8,12
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022025/2025 Fornecedor: G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (58222440000173) Código PNCP: 01612326000132-1-000005/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	5000 PCT	R\$ 5,60
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (40183901000180) Código PNCP: 07509201000168-1-000024/2025 Data de Publicação: 16/01/2026 Data de Proposta: 29/01/2026	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros.	160 PCT	R\$ 9,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
55	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	5600 pct	R\$ 12,34	R\$ 69.104,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO ESTRELA LTDA (14588672000174) Código PNCP: <u>34476077000154-1-000028/2025</u> Data de Publicação: 19/12/2025 Data de Proposta: 06/01/2026	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADE	80 PCT	R\$ 7,20
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA (40183901000180) Código PNCP: <u>07509201000168-1-000024/2025</u> Data de Publicação: 16/01/2026 Data de Proposta: 29/01/2026	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros.	160 PCT	R\$ 10,23
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: V T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (21407961000195) Código PNCP: <u>23680309000175-1-000004/2025</u> Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros.	500 PCT	R\$ 11,18
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: <u>35197375000178-1-000010/2025</u> Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros.	80 PCT	R\$ 20,75

FOLHAS: Nº 197
DATA: Nº 14/02/2025
RUBRICA: A



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
56	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	1600 PCT	R\$ 9,66	R\$ 15.456,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNCO DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2026 Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36762882000170) Código PNCP: 30713522000100-1-000001/2026 Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 24/03/2026	Saco de lixo, com capacidade de 50 litros, reforçado, composição: resinas termoplásticas, dimensão aproximada: 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 10 und, cor azul.	300 PCT	R\$ 8,94
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 35197375000178-1-000013/2025 Data de Publicação: 10/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros.	1000 PCT	R\$ 9,60
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022025/2025 Fornecedor: G S DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (58222440000173) Código PNCP: 01612326000132-1-000005/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	Saco plástico para lixo, cor azul, capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades.	5000 PCT	R\$ 10,43

RUBRICA: 
PROC. Nº: 0001/2026
FOLHAS: Nº: 128



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
57	Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	1000 PCT	R\$ 107,33	R\$ 107.330,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2026 Fornecedor: PIAUI HOSPITALAR LTDA (43667026000109) Código PNCP: 06323208000128-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 08/05/2026	SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100L C/100 UND	230 PCT	R\$ 87,37
Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PMD 001/2026 Fornecedor: D G M SERVICOS LTDA (23279196000109) Código PNCP: 01616269000160-1-000001/2026 Data de Publicação: 09/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	Lote 2 - Saco para lixo Hospitalar - Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária a aplicação. A solda de fundo e de tipo estrela, continua, homogeneia, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT diminuído assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula.100L. Pacotec/100uni.	110 Pacote	R\$ 99,95
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: Septem Brasil Comercio LTDA (19098355000193) Código PNCP: 06323208000128-1-000020/2025 Data de Publicação: 16/06/2025 Data de Proposta: 03/07/2025	Saco preto para descarte de lixo comum 100L, dimensões mínimas 75x105cm e espessura de 0,30mm em polietileno. Testado em conformidade para: dimensões, estanqueidade, perfuração e capacidade volumétrica. Padrão ABNT.	200 CT	118,49

FOLHA Nº 129
Pág. Nº 129
RUBRICA
13/07/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUTIAS - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA (22236545000134) Código PNCP: 34925198000136-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	SACO PARA LIXO COMUM 100L (SUPER REFORÇADO) Material: plástico; Composição: 97 polietileno, 3 pigmento; Capacidade: 100L/18Kg; Largura: 75cm; Altura: 90cm; Cor: preta. Fardo contendo 100 unidades.	590 Fardo	R\$ 123,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
58	Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	750 pct	R\$ 87,01	R\$ 65.257,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 40/2025 Fornecedor: NASAD COMERCIAL LTDA (13719263000105) Código PNCP: 54689336000132-1-000113/2025 Data de Publicação: 14/11/2025 Data de Proposta: 25/11/2025	SACO DE LIXO 40 LITROS	10 PCT	R\$ 70,00
Órgão: MUNICIPIO DE VALENCA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: PROLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (07622961000187) Código PNCP: 14235899000136-1-000082/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS 50x50, ESPESSURA 8 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COR PRETA.	2000 PACOTE	R\$ 104,02

RUBRICA
PROG. Nº
FOLHAS Nº
130
28/07/2025



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
59	Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	500 PCT	R\$ 90,34	R\$ 45.170,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO Modalidade: Credenciamento nº (1848) 2-M/2026 Fornecedor: BORGES DISTRIBUIDORA LOGISTICA E ATACADO LTDA (18637326000190) Código PNCP: 01612819000172-1-000016/2026 Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 23/03/2026	SACO DE LIXO 60L- 59X65 - 100X1 MICRA 06 - RESISTENTE COR PRETO, MATERIAL POLIPROPILENO, PCT COM 100 UNIDADES	155 PCT	R\$ 80,73
Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PMD 001/2026 Fornecedor: D G M SERVICOS LTDA (23279196000109) Código PNCP: 01616269000160-1-000001/2026 Data de Publicação: 09/01/2026 Data de Proposta: 22/01/2026	Lote 2 - Saco p/ lixo 60L - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades.	110 Pacote	R\$ 99,95

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
60	Soda cáustica de 300g	250 UND	R\$ 18,77	R\$ 4.692,50

13/07/2026

Página 80 de 140

Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 9a95e865-b8f1-429b-9e46-876586477d76

FOLHAS: Nº 13
PRC. Nº 001/2026
RUBRICA
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: ATACADO LIMPEL MG LTDA (56955733000134) Código PNCP: 01616270000194-1-000005/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	SODA CAUSTICA PVC 300G (00193-000126)SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM EM PVC COM 1 KG	144 PACOTE	R\$ 17,95
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 027/2025 Fornecedor: F S DISTRIBUIDORA LTDA (41879858000155) Código PNCP: 06988976000109-1-000032/2025 Data de Publicação: 03/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	SODA CÁUSTICA DE 300G	25 Unidades	R\$ 18,11
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RAMADA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11 Processo 98/2026 Fornecedor: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI (30986684000103) Código PNCP: 01611828000149-1-000068/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 14/05/2026	Desentope pias e ralos composicao soda caustica cloreto de sodio coadjuvantes aluminio e pigmento embalagem de 300g.	5 Unidade	R\$ 20,26

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
61	Tapete	150 UND	R\$ 41,82	R\$ 6.273,00

FOLHAS: N.º 132
PROC. N.º 010142026
KUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITATIAIUCU - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90002/2025 Fornecedor: G DE BORBA - MARISKAP (78796778000146) Código PNCP: 18691766000125-1-000062/2025 Data de Publicação: 11/06/2025 Data de Proposta: 25/06/2025	Tapete	12 Unidade	R\$ 42,90
Órgão: MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90031/2025 Fornecedor: R. N. DA ROCHA (55978866000163) Código PNCP: 01612681000101-1-000027/2025 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 02/02/2026	Tapete	30 Unidade	R\$ 38,00
Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 061/2025 Fornecedor: AF CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (53275413000145) Código PNCP: 06769798000117-1-000135/2025 Data de Publicação: 24/09/2025 Data de Proposta: 08/10/2025	Tapetes de tecidos cores variadas 80X40cm	200 UND	R\$ 44,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
62	Vassoura de Nylon com cabo	150 UND	R\$ 25,12	R\$ 3.768,00

FECHAS: Nº 133
PROC. Nº 11011/2025
RBERICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025 Fornecedor: RSA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (47275752000129) Código PNCP: 06190243000116-1-000020/2025 Data de Publicação: 04/07/2025 Data de Proposta: 13/10/2025	Vassoura de nylon, com cabo de alumínio de 120 cm, com rosca, revestido de capa plástica, dimensões aproximadas: (ALP 1,40m x 5cm x 23 cm). "ou equivalente"	800 Und	R\$ 23,16
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026 Fornecedor: M C F FELIX (09399430000100) Código PNCP: 01612631000124-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros.	1000 Und	R\$ 25,77
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) Código PNCP: 01612526000195-1-000001/2026 Data de Publicação: 18/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	Vassoura em nylon, com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas em nylon, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	50 UND	R\$ 26,42

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
64	Vassoura de pelo com cabo.	250 UND	R\$ 14,68	R\$ 3.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: C. F. ARAUJO - COMERCIO (07191969000136) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Vassoura de pelo com cabo.	2500 Unidade	R\$ 10,75
Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 004/2026 Fornecedor: SERV DISTRIBUIDORA LTDA (46690279000183) Código PNCP: 06988976000109-1-000010/2026 Data de Publicação: 02/02/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	Vassoura de Pelo com Cabo 30cm	120 Und	R\$ 16,93
Órgão: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2026 Fornecedor: MERCADINHO RODRIGUES PAJEU DO PIAUI LTDA (48999217000183) Código PNCP: 01612602000162-1-000017/2026 Data de Publicação: 19/03/2026 Data de Proposta: 31/03/2026	VASSOURA DE PELO COM CABO	565 UNID	R\$ 16,37

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
65	Vassoura piaçava com cabo.	75 UND	R\$ 21,13	R\$ 1.584,00

PROG. N° 2014/2026
FOLHAS N° 135
FOLHAS N° 135



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNCO DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2026 Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36762882000170) Código PNCP: <u>30713522000100-1-000001/2026</u> Data de Publicação: 10/03/2026 Data de Proposta: 24/03/2026	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	75 UND	R\$ 23,64
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 24/2025 Fornecedor: COMERCIAL GOA LTDA (33614584000144) Código PNCP: <u>06307102000130-1-000897/2025</u> Data de Publicação: 09/10/2025 Data de Proposta: 16/10/2025	Vassoura material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 17, comprimento cerdas: 13, características adicionais: com cabo colado	10 Unidade	R\$ 20,00
Órgão: MUNICIPIO DE MIRAVANIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025 Fornecedor: ELIANE APARECIDA GUIMARAES- FILIAL (18184478000265) Código PNCP: <u>01612491000194-1-000005/2025</u> Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 17/03/2025	VASSOURA TIPO GARI PIACAIVA 60CM COM CABO:	30 unidade	R\$ 21,50
Órgão: MUNICIPIO DE VALENCA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: PROLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (07622961000187) Código PNCP: <u>14235899000136-1-000082/2025</u> Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 40CM DESCRIÇÃO: VASSOURÃO TIPO GARI (PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS COMO CALÇADAS, RUAS, PRAÇAS E PÁTIOS), CABO E BASE (CEPA) DE MADEIRA RESISTENTE SEM REVESTIMENTO. BASE (CEPA): 40CM X 5CM X 3,5CM (VARIAÇÃO ACEITA +/-10) CABO MADEIRA: 1,20M DE ALTURA, CERDAS: PIAÇAVA	50 UNIDADE	R\$ 19,33

FOLHAS: Nº 136
PROC. Nº 4404/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
66	Abridor de lata	25 UND	R\$ 5,95	R\$ 148,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Abridor de lata	93 UND	R\$ 6,72
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000018/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	ABRIDOR DE LATA	44 UND	R\$ 4,20
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000024/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	ABRIDOR DE LATA	44 UND	R\$ 4,20

FOLHAS: Nº 137
PROC. Nº 0001/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 51/2025 Fornecedor: RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA (46714658000166) Código PNCP: 01614946000100-1-000050/2025 Data de Publicação: 19/12/2025 Data de Proposta: 06/01/2026	Abridor de latas e garrafas em aço inoxidável 9 cm.	200 Und	R\$ 6,76
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0058/2025/2025 Fornecedor: F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA (42147053000180) Código PNCP: 73481225000180-1-000014/2025 Data de Publicação: 19/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	Abridor - Material: alumínio; Tipo: manual; Requisito: lata/garrafa; Requisito da embalagem: lacrada.	30 1 - Un.	R\$ 7,85

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
67	Bacia grande plástica	50 UND	R\$ 20,73	R\$ 1.036,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 41/2025 Fornecedor: GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (57214893000195) Código PNCP: 06172720000110-1-000107/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	Bacia grande de plástico de 35 litros Cota exclusiva	20 Unidade	R\$ 17,27



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: E P MOURA LIMA (36145634000180) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Bacia grande plástica	300 Unidade	R\$ 16,92
Órgão: MUNICIPIO DE CODO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: MINASMAR CALCADOS E CONFECCOES LTDA (07498031000163) Código PNCP: 06104863000195-1-000025/2025 Data de Publicação: 25/04/2025 Data de Proposta: 08/05/2025	Bacias plásticas, grandes: fabricado em polipropileno, design redondo, para uso com alimentos, tamanho médio, com capacidade aprox. para 29 (vinte nove) litros. Garantia: 06 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	200 UND	R\$ 28,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
68	Bacia média plástica	50 UND	R\$ 13,12	R\$ 656,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: E P MOURA LIMA (36145634000180) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Bacia média plástica	300 Unidade	R\$ 14,85



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: 06117071000155-1-000052/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	Bacia plástica média com 20lts	192 Unidade	R\$ 12,99
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 63/2025 Fornecedor: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35162049000125) Código PNCP: 06172720000110-1-000138/2025 Data de Publicação: 29/08/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO MEDIA. CAPACIDADE 11 LITROS	1500 Unidade	R\$ 11,53

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
69	Bacia pequena plástica	50 UND	R\$ 8,13	R\$ 406,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: 06117071000155-1-000052/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	Bacia plástica pequena com 10 lts	182 Unidade	R\$ 7,55



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 63/2025 Fornecedor: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35162049000125) Código PNCP: 06172720000110-1-000138/2025 Data de Publicação: 29/08/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	1500 Unidade	R\$ 8,71
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: 06117071000155-1-000052/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 23/07/2025	Bacia plástica pequena com 10 lts	182 Unidade	R\$ 7,55
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 63/2025 Fornecedor: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (35162049000125) Código PNCP: 06172720000110-1-000138/2025 Data de Publicação: 29/08/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,2 LITROS	1500 Unidade	R\$ 8,71

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
70	Balde 100L com tampa	75 UND	R\$ 148,57	R\$ 11.142,75



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: M K DISTRIBUIDORA LTDA (02744501000108) Código PNCP: 05733472000177-1-000095/2025 Data de Publicação: 01/09/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	512 Und	R\$ 134,25
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: GOLDEN SERV EMPREENDIMENTOS LTDA (17869438000103) Código PNCP: 06096218000178-1-000011/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	113 UND	R\$ 155,25
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2024 Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA (13614627000184) Código PNCP: 05733472000177-1-000067/2024 Data de Publicação: 17/12/2024 Data de Proposta: 08/01/2025	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	480 Und	R\$ 149,53
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: GOLDEN SERV EMPREENDIMENTOS LTDA (17869438000103) Código PNCP: 06096218000178-1-000011/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 09/04/2026	Balde com tampa 100l. Especificação: em material plástico reforçado com pedal, tampa e capacidade de 100 litros cores diversas.	113 UND	R\$ 155,25

RUBRICA
FOLHAS Nº 142
PROC. Nº 11011/2026
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
71	Balde de zinco médio	75 UND	R\$ 40,75	R\$ 3.056,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 025/2025/2025 Fornecedor: O C E TORRES (50979927000193) Código PNCP: 05281738000198-1-000104/2025 Data de Publicação: 02/10/2025 Data de Proposta: 16/10/2025	Balde Material: Zinco , Capacidade: 10 L, Formato: Cilíndrico	15 UND	R\$ 30,46
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2026 Fornecedor: JOAQUIM COSTA DA SILVA LTDA (63164555000199) Código PNCP: 01612631000124-1-000007/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 11/03/2026	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	1000 Und	R\$ 44,78
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: ANTONIO R XAVIER FILHO LTDA (51805425000109) Código PNCP: 01612336000178-1-000005/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	Balde de plástico, 60 lt, polietileno, de alta intensidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe de alça, alça em aço 1010/20 zincado	135 Unidade	R\$ 47,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
72	Balde plástico pequeno 05L	75 UND	R\$ 12,42	R\$ 931,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUIJINGUE - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 035/2025 Fornecedor: WS NETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (25386121000144) Código PNCP: <u>13698782000126-1-000150/2025</u> Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 26/09/2025	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 5L, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIPROPILENO E ALTA DENSIDADE.	83 UNID	R\$ 8,90
Órgão: MUNICIPIO DE CHOROZINHO - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.11.24.049-PE/2025 Fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA (19005204000143) Código PNCP: <u>23555279000175-1-000224/2025</u> Data de Publicação: 26/11/2025 Data de Proposta: 14/01/2026	BALDE PLASTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL DE ALÇA ARRAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 5 LITROS	80 UND	R\$ 13,90
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (3596) 8-0/2025 Fornecedor: QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO (40911552000176) Código PNCP: <u>11839890000146-1-000037/2025</u> Data de Publicação: 30/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	BALDE DE PÁSTICO PEQUENO 4,0 L -EM FIBRA DE PLASTICO OU POLITIELENO DE BOA QUALIDADE REFORÇADO.	150 UN	R\$ 12,98
Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 009/2025 Fornecedor: AVENIDA SUPERMERCADOS LTDA (39972945000100) Código PNCP: <u>04530713000118-1-000012/2025</u> Data de Publicação: 25/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	BALDE PEQUENO, balde, material plástico resistente, capacidade para até 20 litros. Produto nacional.	401 UND	R\$ 13,90

RUBRICA
PROC. Nº 4401/2026
FOLHAS 144
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
73	Balde plástico 60L com tampa	75 UND	R\$ 69,39	R\$ 5.204,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 55/2025 Fornecedor: LDL DISTRIBUIDORA LTDA (36904604000100) Código PNCP: 06421119000114-1-000054/2025 Data de Publicação: 11/12/2025 Data de Proposta: 26/12/2025	BALDE CAP. 60L. ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS. COM TAMPA.	80 Unidade	R\$ 80,18
Órgão: MUNICIPIO DE CUTIAS - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA (22236545000134) Código PNCP: 34925198000136-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	BALDE C/ TAMPA E ALÇA DE 60L Balde plástico resistente, cor: preta, azul ou branca, com tampa plástica com pegador central, alças laterais, capacidade de 60 litros.	400 Unidade	R\$ 78,00
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: 59.889.752 DIEGO WADSON OLIVEIRA DA SILVA (59889752000106) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Balde plástico 60L com tampa	15 UND	R\$ 50,00

COPIAS Nº 145
RUBRICAS Nº 145
13/07/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
74	Balde plástico grande 30 L	75 UND	R\$ 51,82	R\$ 3.886,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 30/2025 Fornecedor: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (46993185000183) Código PNCP: 41479569000169-1-000142/2025 Data de Publicação: 22/10/2025 Data de Proposta: 05/11/2025	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 30L C/ TAMPA.	600 UND	R\$ 37,80
Órgão: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE - AM Modalidade: Pregão - Presencial nº 009/2025 Fornecedor: ANDERSON SOUZA MATIAS (29775015000103) Código PNCP: 04530713000118-1-000012/2025 Data de Publicação: 25/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	BALDE P/ LIXO GRANDE, balde, material plástico resistente, capacidade para até 100 litros. Produto nacional.	400 UND	R\$ 61,90
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: COLMEIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA (44383939000158) Código PNCP: 05171699000176-1-000018/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	300 Unidade	R\$ 55,76

FOLHAS: Nº 146
PÁGINA: Nº 146
KUBRICK



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
75	Balde plástico médio 15 L	75 UND	R\$ 34,83	R\$ 2.612,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9000/2026 Fornecedor: E.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (29721066000152) Código PNCP: 13879390000163-1-000001/2026 Data de Publicação: 21/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETO, PEGADOR EMBUTIDO.	120 UNI	R\$ 31,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MARCOS - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0052/2025 Fornecedor: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (18449927000179) Código PNCP: 88818299000137-1-000319/2025 Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 09/09/2025	CESTO LIXO PLASTICO 60 L CESTO DE LIXO: médio para pátio, em plástico resistente polipropileno tipo balde com tampa e alças laterais para transporte, capacidade para 60 litros. Cor: Preto	120 un	R\$ 36,50
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025 Fornecedor: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (23212691000192) Código PNCP: 01612631000124-1-000007/2025 Data de Publicação: 23/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	0 - Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido.	1000 Und	R\$ 37,00

FOLHAS: Nº 147
PROC. Nº 1104/2026
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
76	Bandeja plástica G	50 UND	R\$ 35,06	R\$ 1.753,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARI - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025 Fornecedor: COMERCIAL MF XAVIER LTDA (13388691000194) Código PNCP: <u>13753959000140-1-000066/2025</u> Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 09/12/2025	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE	4 UND	R\$ 27,43
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 045/2025 Fornecedor: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA (41699317000145) Código PNCP: <u>06080394000111-1-000057/2025</u> Data de Publicação: 13/11/2025 Data de Proposta: 26/11/2025	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	50 UNID.	R\$ 30,33
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: G. DA S. BRILHANTE (36765853000161) Código PNCP: <u>23730232000109-1-000003/2025</u> Data de Publicação: 16/09/2025 Data de Proposta: 26/09/2025	Bandeja grande - Bandeja de plástico ou inox, tamanho grande	6 Unidade	R\$ 40,00

FOLHAS: Nº 148
PROC. Nº 0011/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 017/2025 Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS (241200040000171) Código PNCP: 06125389000188-1-000018/2025 Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	Bandeja Tipo Plástico Grande	100 Und	R\$ 42,48

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
77	Bandeja plástica M	50 UND	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (29335548000174) Código PNCP: 06208946000124-1-000010/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 19/03/2026	BANDEJA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIO, MEDIDAS: 30x20CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	50 UNID	R\$ 21,99
Órgão: MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 24/2025 Fornecedor: JOSE VALDIR RODRIGUES DE SOUSA (03144627000104) Código PNCP: 01224716000135-1-000056/2025 Data de Publicação: 03/06/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	BANDEJAS DE PLÁSTICO M	30 UN.	R\$ 39,85

RUBRICA
FOLHAS: 149
DATA: 14/04/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (377) 9-0/2025 Fornecedor: DPÊL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA (53558020000149) Código PNCP: 37344371000109-1-000022/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 07/07/2025	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FLS - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BANDEJA / LIXEIRA INFERIOR, COM ESCALA DE AJUSTE DE PERFURAÇÃO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FLS DE GRAMATURA 75GR/M².	45 UN	R\$ 38,49

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
78	Coador de café	50 UND	R\$ 5,22	R\$ 261,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90002/2025 Fornecedor: MARINETE S. SOUSA (04350964000110) Código PNCP: 01612333000134-1-000002/2025 Data de Publicação: 31/03/2025 Data de Proposta: 15/04/2025	Coador café	150 Unidade	R\$ 5,51
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: COMERCIAL GOA (33614584000144) Código PNCP: 06002372000133-1-000087/2025 Data de Publicação: 14/11/2025 Data de Proposta: 02/12/2025	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	510 Unid.	R\$ 5,49

FOLHAS: Nº 150
PROC. Nº 0004/2025
RUBRICA: e

generated by



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2026 Fornecedor: PROLIVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (17972856000121) Código PNCP: 01615124000144-1-000022/2026 Data de Publicação: 22/04/2026 Data de Proposta: 06/05/2026	Coador de café. Especificações: coador de café com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	1800 Unid.	R\$ 4,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
79	Colher de alumínio G	150 UND	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Colher de alumínio G	186 UND	R\$ 8,15
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000024/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	COLHER DE ALUMÍNIO G	87 UND	R\$ 9,95

FOLHAS: Nº 151
PROC. Nº 14/2026
RUBRICA: e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Colher de alumínio G	100 Unidades	R\$ 9,86

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
80	Colher de madeira G	150 UND	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARAVELAS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PESRP001/2026 Fornecedor: COMERCIAL MARELLY (13986656000177) Código PNCP: 13761689000119-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/01/2026 Data de Proposta: 30/01/2026	COLHER DE MADEIRA, artesanal grande +/- 46cm	100 und	R\$ 29,60
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE - MG Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 8.000003/2025 Fornecedor: MD COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA (26632757000191) Código PNCP: 18178400000157-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/01/2025 Data de Proposta: 15/01/2025	Colher de pedreiro de 8" corpo fabricado em aço reforçado pesado reforçado e cabo de madeira	2 Unidade	R\$ 36,90

FOLHAS: Nº 152
PROC. Nº 0004/2026
RUBRICA: 9



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 47/2025 Fornecedor: M L L COMÉRCIO DE MERCADORIAS, ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (22359375000185) Código PNCP: 82577636000165-1-000168/2025 Data de Publicação: 01/10/2025 Data de Proposta: 15/10/2025	COLHER DE MADEIRA GRANDE 60CM	10 Unidade (Un)	R\$ 38,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
81	Colher de Plástico refeição	75 CX	R\$ 113,34	R\$ 8.500,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIACU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 67/2025 Fornecedor: LMM EMBALAGENS LTDA (50825317000135) Código PNCP: 45728326000178-1-000112/2025 Data de Publicação: 19/11/2025 Data de Proposta: 03/12/2025	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADA, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE BPA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA OU CONTAMINANTE. RESISTENTE AO CALOR, NÃO DEFORMÁVEL EM CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESTRUTURA FIRME, SEM REBARBAS. EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, DEVIDAMENTE SELADOS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 UNIDADES POR PACOTE. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	49 CAIXA	R\$ 97,00

FOLHAS: Nº 153
PROC. Nº 4404/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-012/2026-SRP/2026 Fornecedor: VRS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA (52675294000155) Código PNCP: 06226583000150-1-000029/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 07/04/2026	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA COM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLUCIDA. DEVEM SE HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESNTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E QUANTIDADE. (CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNDS, TOTALIZANDO 1.000 UNDS POR CAIXA)	188 CX	R\$ 100,00
Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (20245) 53-0/2025 Fornecedor: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (40911552000176) Código PNCP: 01740497000147-1-000085/2025 Data de Publicação: 17/12/2025 Data de Proposta: 08/01/2026	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E SUPER-RESISTENTE NA COR BRANCA. PRODUTO NÃO TÓXICO. CAIXA COM 20 PACOTE COM 50 UNIDADES.	400 CA	R\$ 128,00
Órgão: MUNICIPIO DE SATUBINHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 27/2025/2025 Fornecedor: JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA (00617075000116) Código PNCP: 01611895000163-1-000017/2025 Data de Publicação: 24/03/2026 Data de Proposta: 03/04/2026	Colher Descartável p/ Refeição - Cx c/50 pacotes c/100 und. Totalizando: 5000 und.	850 CX	R\$ 128,37

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
82	Garfo de Plástico refeição	50 CX	R\$ 114,85	R\$ 5.742,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIACU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 67/2025 Fornecedor: LMM EMBALAGENS LTDA (50825317000135) Código PNCP: 45728326000178-1-000112/2025 Data de Publicação: 19/11/2025 Data de Proposta: 03/12/2025	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO: REFORÇADO, DE USO ÚNICO. À BASE DE POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO ATÓXICO E DE USO ALIMENTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE BPA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA TÓXICA OU CONTAMINANTE. RESISTENTE AO CALOR, NÃO DEFORMÁVEL EM CONTATO COM ALIMENTOS QUENTES. COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. ESTRUTURA FIRME, COM DENTES BEM DEFINIDOS E SEM REBARBAS. PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES, DEVIDAMENTE SELADOS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 50 UNIDADES POR PACOTE. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	17 CAIXA	R\$ 98,00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2026 Fornecedor: NAYRON LUCAS DE MESQUITA LOPES (38029996000130) Código PNCP: 01612583000174-1-000008/2026 Data de Publicação: 16/03/2026 Data de Proposta: 26/03/2026	GARFO DESCATAVEL P/ REFEIÇÃO Garfo plástico descartável para refeição. Confeccionado em plástico resistente na cor Branca/Transparente, medindo aproximadamente 15,5 cm de comprimento. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacotes com 50 unidades cada. Caixa com 20 pacotes.	20 CX	R\$ 115,31
Órgão: MUNICIPIO DE TATUI - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 116/2024 Fornecedor: JORGE LUIZ DOMINGUES TATUI (67043711000114) Código PNCP: 46634564000187-1-001453/2024 Data de Publicação: 20/12/2024 Data de Proposta: 13/01/2025	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - Caixa com 1000 unidades	1 UN	R\$ 119,09

RUBRICA: *2*
FOLHAS: N.º *155*
PROC. Nº *AA04/2026*
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (20245) 53-0/2025 Fornecedor: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA (18875459000102) Código PNCP: 01740497000147-1-000085/2025 Data de Publicação: 17/12/2025 Data de Proposta: 08/01/2026	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO COR: BRANCA. CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES.	250 CA	R\$ 127,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
83	Faca de Plástico refeição	50 CX	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 3/2026 Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME (12370448000186) Código PNCP: 75587204000170-1-000009/2026 Data de Publicação: 27/01/2026 Data de Proposta: 12/02/2026	KIT TALHER, SACHÊ INDIVIDUAL PARA REFEIÇÃO. COMPOSTO COM: UM (1) GUARDANAPO, UM (1) GARFO, UMA (1) FACA. REFORÇADO, RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, DIMENSÃO APROXIMADA: 18CM ALTURA X 4 CM LARGURA. MATERIAL: PLÁSTICO. NA COR INCOLOR, BRANCA OU PRETA. DESCARTAVEL. KIT DEVE SER LACRADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA C/250 UNIDADES.	50 CAIXA (CX)	R\$ 132,00
Órgão: MUNICIPIO DE CUTIAS - AP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2026 Fornecedor: ECLIPSE EMPREENDIMENTOS LTDA (22236545000134) Código PNCP: 34925198000136-1-000001/2026 Data de Publicação: 16/02/2026 Data de Proposta: 05/03/2026	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (REFORÇADA) Em polipropileno, para refeição, tamanho: 18cm cor: cristal ou branca, reforçado, em pacotes contendo 50 unidades, caixa contendo 20 pacotes.	200 Caixa	R\$ 137,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14-2025-R/2025 Fornecedor: MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZACAO LTDA (07646179000106) Código PNCP: 46634440000100-1-000239/2025 Data de Publicação: 11/06/2025 Data de Proposta: 27/06/2025	FACA PARA REFEICAO DESCARTAVEL	23 CX	R\$ 139,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
84	Colher de madeira P	100 UND	R\$ 9,76	R\$ 976,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Colher de madeira P	50 Unidades	R\$ 9,22
Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 101/2025 Fornecedor: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA (05117514000145) Código PNCP: 88000906000157-1-000429/2025 Data de Publicação: 12/12/2025 Data de Proposta: 06/01/2026	COLHER PEDREIRO 10" Especificações: - Tipo reta com cabo de madeira. Medidas aproximadas: - Comprimento: 23cm; - Largura: 11cm; - Altura: 11cm.	80 UNIDADE (UN)	R\$ 10,85



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Colher de madeira P	50 Unidades	R\$ 9,22

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
85	Colher grande em aço inox	100 UND	R\$ 26,14	R\$ 2.614,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11358/2025 Fornecedor: NS DISTRIBUIDORA LTDA (35556376000161) Código PNCP: 10732371000111-1-000003/2025 Data de Publicação: 03/04/2025 Data de Proposta: 28/04/2025	COLHER GRANDE PARA ARROZ - EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: 25 CM COMPRIMENTO.-	8 UNIDADE	R\$ 26,24
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEBI - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 001/2025 Fornecedor: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS (50381842000109) Código PNCP: 13634993000103-1-000053/2025 Data de Publicação: 06/11/2025 Data de Proposta: 11/11/2025	Colheres grande de servir aço inox (18 a 20 cm)	4 Unidades	R\$ 27,18

RUBRICA
FOLHAS: Nº 158
PROC. Nº 0014/2026
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 06/2025 Fornecedor: SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (27011562000197) Código PNCP: 36985463000105-1-000073/2025 Data de Publicação: 13/03/2025 Data de Proposta: 26/03/2025	Colher grande lisa em aço inox, resistente com dimensão 35 cm x 7 cm.	70 UN	R\$ 25,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
86	Colher para café metal	50 UND	R\$ 5,19	R\$ 259,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARPINA - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 033./2025 Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA (43392983000161) Código PNCP: 11097342000198-1-000195/2025 Data de Publicação: 21/10/2025 Data de Proposta: 04/11/2025	COLHER AÇO INOX P/CAFÉ AVALON	120 UND	R\$ 6,13
Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0000015/2025 Fornecedor: ADEMAR ALVES REZENDE JUNIOR-ME (24637789000154) Código PNCP: 02542538000153-1-000073/2025 Data de Publicação: 02/09/2025 Data de Proposta: 16/09/2025	COLHER DE CAFE INOX	1343 UNIDADE	R\$ 4,95



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: BOM JESUS DE GOIAS PREFEITURA MUNIC CAMARA MUNICIPAL - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 756/2026 Fornecedor: DA MAE SUPERMERCADO LTDA (54397367000110) Código PNCP: 02668317000126-1-000015/2026 Data de Publicação: 30/03/2026 Data de Proposta: 06/04/2026	COLHER DE CAFE, AÇO INOXIDAVEL-	20 UNIDADE	R\$ 4,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
87	Colher para sopa metal	50 UND	R\$ 6,92	R\$ 346,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Colher para sopa metal	200 Unidades	R\$ 4,47
Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2025 Fornecedor: M A KUHN LTDA (52744183000153) Código PNCP: 03567930000110-1-000038/2025 Data de Publicação: 18/09/2025 Data de Proposta: 01/10/2025	3442-COLHER EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM.	46 UNIDADE	R\$ 9,80

FOLHAS: 160
Pág. Nº: 160/160
HUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAGARCAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (5721) 2-0/2026 Fornecedor: M M B PRADO & CIA LTDA (00960761000195) Código PNCP: 02125227000199-1-000012/2026 Data de Publicação: 28/01/2026 Data de Proposta: 10/02/2026	COLHER DE METAL GRANDE 10 CM	1000 UN	R\$ 6,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
88	Conjunto com 06 copos em vidro para agua/suco	50 UND	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	200 Kits	R\$ 25,82
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 031/2025 Fornecedor: RIO BRANCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (55607661000171) Código PNCP: 06439988000176-1-000086/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 27/11/2025	CONJUNTO DE COPO - em vidro C/06 Unid. Transparente de no minimo 300 ml.	75 Conjunto	R\$ 26,27

FOLHAS: Nº 161
PROC. Nº 0001/2025
RUBRICA
e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: F M DE PAIVA (31721853000146) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco (280 ml)	140 Unidade	R\$ 27,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
89	Conjunto de mantimento de vidro c/03	50 CONJ	R\$ 103,23	R\$ 5.161,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA - RO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 04/2026 Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (28493685000174) Código PNCP: 63762934000180-1-000012/2026 Data de Publicação: 05/05/2026 Data de Proposta: 11/05/2026	Jogo de Potes de Vidro: conjunto de 3 potes de vidro. Fechamento com tampa em aço inox com rosca, que garantem a proteção dos alimentos. 1 Pote de vidro 12 cm/0,5 L. 1 Pote de vidro 17 cm/1 L. 1 Pote de vidro 22cm/1,5 L.	4 JG	R\$ 110,95
Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE053/2025 Fornecedor: MULTPLIK EIRELI (07312923000128) Código PNCP: 13913363000160-1-000250/2025 Data de Publicação: 17/09/2025 Data de Proposta: 30/09/2025	CONJUNTO DE POTES 3 PEÇAS DE VIDRO COM TAMPA.CONTENDO 900ML COM 10,5CM DE DIÂMETRO, O DE 1,15L 10,8CM DE DIÂMETRO E O DE 2,20L TEM 12,4CM DE DIÂMETRO.	51 UND	R\$ 94,75

RUBRICA
PROC. Nº 1104/2026
FOLHAS Nº 162



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2025 Fornecedor: LILKA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (54536535000100) Código PNCP: 63762074000185-1-000135/2025 Data de Publicação: 10/10/2025 Data de Proposta: 23/10/2025	JOGO DE POTES DE VIDRO: conjunto de 3 potes de vidro. Fechamento com tampa em aço inox com rosca, que garantem a proteção dos alimentos. 1 Pote de vidro 12 cm/0,5 L. 1 Pote de vidro 17 cm/1 L. 1 Pote de vidro 22cm/1,5 L	15 UND	R\$ 104,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
90	Conjunto de mantimento plastico c/ 03	50 CONJ	R\$ 51,72	R\$ 2.586,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRADOR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: VS CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA (58294259000172) Código PNCP: 06140818000196-1-000050/2025 Data de Publicação: 19/08/2025 Data de Proposta: 03/09/2025	JOGO DE POTE Material plástico, conjunto mantimento, usado em freezer, micro-ondas e lava-louças, cores variadas e incolor, contendo 5 peças de tamanhos variados entre (5,1L; 3,2L; 1,6L; 970ml; 600 ml).	100 JG	R\$ 49,00
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 202605330/2026 Fornecedor: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA (51044835000184) Código PNCP: 07954480000179-1-002994/2026 Data de Publicação: 25/02/2026 Data de Proposta: 02/03/2026	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, DEPOSITO PLASTICO POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, 04 POTES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	R\$ 50,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025-PE/2025 Fornecedor: GESSIVAN DA SILVA ALVES LTDA (55005397000104) Código PNCP: <u>12459632000105-1-000146/2025</u> Data de Publicação: 02/09/2025 Data de Proposta: 11/09/2025	CONJUNTO JOGO DE MANTIMENTOS DE PLÁSTICO 2 LITRO	40 Unidade	R\$ 56,15

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
91	Conjunto de painéis em aço inox c/06 peças	10 UND	R\$ 1.094,51	R\$ 10.945,10

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 038/2025 Fornecedor: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME (25275318000106) Código PNCP: <u>18307454000175-1-000069/2025</u> Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	CONJUNTO DE PANEAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO COM 5 UNIDADES, FUNDO TRIPLO	6 UNIDADE	R\$ 695,00
Órgão: MUNICIPIO DE JANDUIS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2026 Fornecedor: H. C. CORDEIRO (20755100000135) Código PNCP: <u>08349003000147-1-000018/2026</u> Data de Publicação: 09/04/2026 Data de Proposta: 23/04/2026	Conjunto Buffet Conjunto de panela de buffet em aço inox - composto por base, cuba interna removível e tampa articulada, capacidade aproximada de 9 a 10 litros, estrutura reforçada, acabamento polido, indicada para manutenção de alimentos aquecidos.	15 Conjunto	R\$ 999,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 708-2025/2025 Fornecedor: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (03874953000177) Código PNCP: 03774819000102-1-000233/2025 Data de Publicação: 23/10/2025 Data de Proposta: 30/10/2025	0004 - 1040497 PANELA DE AÇO INOX CONJUNTO 1L,3L,5L E 7L	3 UNIDADE	R\$ 1.589,52

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
92	Conjunto de xícara para café com 06 unidades	10 UND	R\$ 91,71	R\$ 917,10

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE0037/2025 Fornecedor: ROSA ELZE GAS LTDA (52451178000152) Código PNCP: 13128855000144-1-000099/2025 Data de Publicação: 01/12/2025 Data de Proposta: 17/12/2025	CONJUNTO DE XÍCARA COM PIRES - JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO TEMPERADO , 90ML COM PIRES COM 6 UNIDADES	126 Conjunto	R\$ 80,19
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - CERES - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 30748/2025 Fornecedor: TYE VARIEDADES LTDA (57890107000170) Código PNCP: 20146234000159-1-000008/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 05/06/2025	CONJUNTO DE XÍCARAS DE LOUÇA PARA CAFÉ 1º QUALIDADE- CONJUNTO COM 06 UNIDADES	50 UNIDADE	R\$ 70,00

RUBRICA
FOLHAS: Nº 165
PROC. Nº 44014/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 33/2024 Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA (84625557000108) Código PNCP: 15884109000106-1-000076/2024 Data de Publicação: 13/12/2024 Data de Proposta: 30/12/2024	CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES DE 06 UNIDADES, MATERIAL DE PORCELANA CAPACIDADE 90ML COR BRANCO SEM ESTAMPA	2 JOGO	R\$ 124,95

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
93	Cuscuzeira G	15 UND	R\$ 158,84	R\$ 2.382,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025 Fornecedor: ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA (57988029000140) Código PNCP: 18287240000184-1-000025/2025 Data de Publicação: 07/11/2025 Data de Proposta: 26/11/2025	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL/ESCOLAR G. CUSCUZEIRA GRANDE, DE ALUMÍNIO, APROXIMADAMENTE 27,5 LITROS.	1 UNIDADES	R\$ 168,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 030/2025 Fornecedor: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA (49317812000154) Código PNCP: 06232615000120-1-000037/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	Cuscuzeira Grande Hotel Industrial N°30	100 Unidade	R\$ 136,26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CACOAL - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 025/2026 Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (28493685000174) Código PNCP: 04092714000128-1-000049/2026 Data de Publicação: 19/03/2026 Data de Proposta: 01/04/2026	CUSCUZEIRA GRANDE HOTEL INDUSTRIAL NACIONAL N26 - 11 LITROS.	4 UND	R\$ 132,65
Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: ROGILSON MARTINS REIS (00140966000124) Código PNCP: 00237362000109-1-000012/2025 Data de Publicação: 17/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025	CUSCUZEIRA GRANDE 14 LITROS	120 UN	R\$ 198,44

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
94	Escorredor de macarrão pastico	10 UND	R\$ 22,25	R\$ 222,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELA VISTA DE GOIAS - FME - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (9170) 38-0/2025 Fornecedor: ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE (28803868000149) Código PNCP: 46190305000104-1-000041/2025 Data de Publicação: 05/09/2025 Data de Proposta: 23/09/2025	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO GRANDE	3 Unid	R\$ 19,99

FOLHAS: Nº 167
PROC. Nº 004/2026
RUBRICA

13/07/2026

Página 116 de 140



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MONTIVIDU DO NORTE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (3287) 4-0/2025 Fornecedor: VITOR E SILVA COMERCIAL LTDA (24564985000146) Código PNCP: <u>25005166000121-1-000184/2025</u> Data de Publicação: 08/09/2025 Data de Proposta: 19/09/2025	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO 30 CM	15 UN	R\$ 14,50
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: <u>06202808000138-1-000059/2025</u> Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Escorredor de macarrão plástico	162 UND	R\$ 17,06
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 45/2024 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: <u>01614946000100-1-000035/2024</u> Data de Publicação: 20/12/2024 Data de Proposta: 02/01/2025	ESCORREDOR DE MACARRÃO N40, EM ALUMÍNIO, COM DUAS ALÇAS E BASE. LARGURA MÍNIMA DE 40 CM E ALTURA MÍNIMA DE 25 CM. CAPACIDADE DE 18 LITROS.	250 Und	R\$ 37,43

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
95	Faca de cozinha 08	25 UND	R\$ 31,00	R\$ 785,50



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: <u>01597627000134-1-000045/2025</u> Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Faca de cozinha 08	30 Unidades	R\$ 23,42
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: <u>06202808000138-1-000059/2025</u> Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Faca de cozinha 08	147 UND	R\$ 33,83
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 002/2025 Fornecedor: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (12088738000131) Código PNCP: <u>10790639000171-1-000005/2025</u> Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	Faca de cozinha corte com lamina inoxidável tamanho n. 08	3 Unidade	R\$ 37,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
96	Faqueiro c/24 peças	15 UND	R\$ 132,19	R\$ 1.982,85



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO - MG Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 013/2026 Fornecedor: E.V. TECNOLOGIA LTDA (63803161000133) Código PNCP: 02303963000190-1-000004/2026 Data de Publicação: 17/04/2026 Data de Proposta: 24/04/2026	Jogo de talheres (faqueiros) em inox, com 24 peças	4 Unidade	R\$ 118,75
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: magalhaes industria e comercio eireli (17403267000122) Código PNCP: 19775709000197-1-000035/2025 Data de Publicação: 09/09/2025 Data de Proposta: 22/09/2025	Jogo de Talheres Faqueiro Inox 24 Peças	3 UNIDADES	R\$ 112,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA RAMADA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11 Processo 98/2026 Fornecedor: NEGRUNI PRO LIMITADA (46117807000100) Código PNCP: 01611828000149-1-000068/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 14/05/2026	Faqueiro jogo c 24 pecas de inox cabo de madeira	3 Jogo	R\$ 158,00
Órgão: MUNICIPIO DE MORMACO - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025 Fornecedor: VILMAR CASTANHEIRA (24765538000155) Código PNCP: 92451038000107-1-000055/2025 Data de Publicação: 28/05/2025 Data de Proposta: 11/06/2025	Faqueiro 24 peças inox	2 CJ	R\$ 139,99

RUBRICA
PROC. Nº 170
FOLHAS Nº 170
170



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
97	Fechadura com trinco	15 UND	R\$ 91,20	R\$ 1.368,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06114631000118-1-000057/2025 Data de Publicação: 10/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	Fechadura com trinco	300 Unidade	R\$ 67,01
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Fechadura com trinco	102 UND	R\$ 105,00
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000018/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	FECHADURA COM TRINCO	48 UND	R\$ 101,60

RUBRICA
PRD. Nº
FOLHAS: Nº



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
98	Fechadura comum	15 UND	R\$ 27,15	R\$ 407,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MANICORE - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2025 Fornecedor: R N ALBUQUERQUE BRASIL & CIA LTDA (03699397000140) Código PNCP: 04197166000109-1-000075/2025 Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	FECHADURA COMUM PARA PORTA DE MADEIRA	100 Unidade	R\$ 22,00
Órgão: MUNICIPIO DO BOM JARDIM - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00012/2025 Fornecedor: RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (41851455000106) Código PNCP: 10293074000117-1-000062/2025 Data de Publicação: 11/06/2025 Data de Proposta: 30/06/2025	Fechadura comum preta, duas voltas, com duas chaves. CATMAT 365436	50 Unidade	R\$ 29,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2026/2026 Fornecedor: F J DE SOUSA FILHO CONSTRUFACIL LTDA (11985933000100) Código PNCP: 23500002000145-1-000012/2026 Data de Publicação: 30/04/2026 Data de Proposta: 14/05/2026	FECHADURA COMUM	100 Unidade	R\$ 19,95

RUBRICA
PROC. Nº 132
FOLHAS Nº 132
generated by StartGov



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000024/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	FECHADURA COMUM	48 UND	R\$ 37,64

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
99	Frigideira M	15 UND	R\$ 69,73	R\$ 1.045,95

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025 Fornecedor: UNICA SANEANTES LTDA (43392983000161) Código PNCP: 10766129000169-1-000033/2025 Data de Publicação: 22/09/2025 Data de Proposta: 03/10/2025	FRIGIDEIRA (M) EM ALUMÍNIO Nº 30, COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	25 UND	R\$ 44,28
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPARICA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: GOES SOUZA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (37581738000108) Código PNCP: 13882949000104-1-000044/2025 Data de Publicação: 25/03/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	FRIGIDEIRA M, Frigideira media alumínio fundido grosso, revestimento antiaderente em teflon, diâmetro 26cm, altura 7cm, capacidade 2L	52 UND	R\$ 76,92

FOLHAS: Nº 173
PROC. Nº: 0004/2025
RUBRICA: 02



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CUJUBIM - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 18/2025 Fornecedor: P.R. FARONI LTDA (47029862000100) Código PNCP: 84736941000188-1-000058/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 26/06/2025	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE M.	25 UN	R\$ 88,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
100	Garrafa para água 5L	15 UND	R\$ 64,32	R\$ 964,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº (376) 6-0/2026 Fornecedor: N e J COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (08970755000120) Código PNCP: 01096245000127-1-000026/2026 Data de Publicação: 25/02/2026 Data de Proposta: 26/02/2026	GARRAFA TERMICA COM PÉ 5L	2 UN	R\$ 66,99
Órgão: CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025 Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (29322621000173) Código PNCP: 36330988000102-1-000133/2025 Data de Publicação: 27/08/2025 Data de Proposta: 15/09/2025	GARRAFA TERMICA DE 5L	5 UND	R\$ 61,84

FOLHAS: 134
PROC. Nº: 11011/2026
RUBRICA: e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 048/2025 Fornecedor: J DOS SANTOS TEIXEIRA LTDA (26430956000117) Código PNCP: 34887935000153-1-000107/2025 Data de Publicação: 25/08/2025 Data de Proposta: 05/09/2025	GARRAFA TÉRMICA 5L Especificação : GARRAFÃO BOTIJÃO TÉRMICO MATERIAL:ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIUTERANO E DUPLA CAMADA DE PEAD(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).CAPACIDADE:5 LITROS.	107 UNIDADE	R\$ 63,65
Órgão: MUNICIPIO DE BARRAS - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2026 Fornecedor: VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA (11285397000121) Código PNCP: 06554406000100-1-000027/2026 Data de Publicação: 03/03/2026 Data de Proposta: 13/03/2026	GARRAFA TERMICA 5L CORES VARIADAS	37 Unidade	R\$ 64,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
101	Garrafa térmica 12 L para água	15 UND	R\$ 279,87	R\$ 4.198,05

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: A. TARTARI & CIA LTDA (11338711000197) Código PNCP: 76247345000106-1-000027/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025	Garrafa térmica 12 l modelo: botijao térmico maxi termo azul 12l capacidade: 12l conservação térmica: 10h isolamento térmico: espuma de pu/ pp livre de bpa material a tóxico: material externo: plástico sistema de servir: torneira garantia contra defeitos de fabricação	5 UND	R\$ 299,80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº 3/2025 Fornecedor: EDELSON FREITAS ROSA (26679131000130) Código PNCP: 00163055000112-1-000034/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 12 L	50 UNIDADE	R\$ 240,00
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: A. TARTARI & CIA LTDA (11338711000197) Código PNCP: 76247345000106-1-000027/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025	Garrafa térmica 12 l modelo: botijao térmico maxi termo azul 12l capacidade: 12l conservação térmica: 10h isolamento térmico: espuma de pu/ pp livre de bpa material a tóxico: material externo: plástico sistema de servir: torneira garantia contra defeitos de fabricação	5 UND	R\$ 299,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
102	Garrafa térmica p/ café 01L	15 UND	R\$ 51,25	R\$ 768,75

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 02/2026 Fornecedor: SILVANA P S DE SOUSA LTDA (11187369000171) Código PNCP: 10439008000102-1-000002/2026 Data de Publicação: 23/02/2026 Data de Proposta: 26/02/2026	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ 1L	10 UND	R\$ 40,90



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 0112025/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000008/2025 Data de Publicação: 23/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	GARRAFA TERMICA 1 LT	250 UND	R\$ 55,85
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 003/2026 Fornecedor: ACS DISTRIBUIDORA LTDA (43461413000186) Código PNCP: 06450191000170-1-000007/2026 Data de Publicação: 11/02/2026 Data de Proposta: 25/02/2026	GARRAFA TERMICA 1 LT	325 UND	R\$ 57,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
103	Jarra de vidro para água G	20 UND	R\$ 29,09	R\$ 581,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Jarra de vidro para água G	50 Unidades	R\$ 25,78



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Jarra de vidro para água G	75 UND	R\$ 30,74
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Jarra de vidro para água G	75 UND	R\$ 30,74

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
104	Kit para merenda (copo, colher e prato	2500 UND	R\$ 13,55	R\$ 33.875,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ICATU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 05296298000142-1-000015/2025 Data de Publicação: 27/05/2025 Data de Proposta: 10/06/2025	KIT PARA MERENDA ESCOLAR - (Prato, Colher, Cumbuca e Caneca), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Célsius por no mínimo 20 minutos.	7000 KIT	R\$ 13,14



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UNIAO - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2026 Fornecedor: VALLS NEGOCIOS LTDA (39447638000100) Código PNCP: 00699197000107-1-000005/2026 Data de Publicação: 20/01/2026 Data de Proposta: 03/02/2026	KIT PARA MERENDA ESCOLAR COMPOSTO POR:COPO SEM ALÇA , CUMBUCA, PRATO , COLHER E BANDEJA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM ATÓXICO. Conforme descrição detalhada no Termo de Referência, anexo I do Edital 01/2026.	940 KIT	R\$ 14,53
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 030/2025 Fornecedor: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA (49317812000154) Código PNCP: 06232615000120-1-000037/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	Kit Para Merenda Escolar-Copo, Prato E Colher De Plástico	20000 Unidades	R\$ 12,98

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
105	Mangueira para jardim 30m	20 UND	R\$ 73,83	R\$ 1.476,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 202527745/2025 Fornecedor: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA (60836420000134) Código PNCP: 07954480000179-1-019255/2025 Data de Publicação: 26/09/2025 Data de Proposta: 01/10/2025	MANGUEIRA, BORRACHA NITRILICA EXTERNA, POLIESTER TRANCADO, 1/2" ,COM ENGATES, MEDINDO 30M, PARA JARDIM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1 EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	R\$ 67,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 39/2025 Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (29322621000173) Código PNCP: 76205814000124-1-000140/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANCADA 30M	3 UNIDADE (UND)	R\$ 72,90
Órgão: MUNICIPIO DE ABAETE - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2026 Fornecedor: CELINA MOREIRA FREITAS ME (00592198000140) Código PNCP: 18296632000100-1-000004/2026 Data de Publicação: 14/01/2026 Data de Proposta: 27/01/2026	Mangueira Jardim Siliconada-30 metros- Kit Completo com Mangueira Anti-torção 30 metros. Mangueira resistente com três camadas de proteção: Parte Interna com PVC Premium, camada intermediária com tramas de fio de Nylon trançado e reforçado e sua parte externa em PVC Siliconado. Espessura da parede: 2mm. Comprimento: 30 metros. Situações de uso: Pressão da água de até 12 bar 174 PSI e temperatura de 50 °C. O esguicho possui prático sistema de regulação do fluxo d&O39;água através do regulador manual Flex. O esguicho é conectado em mangueiras através de sistema de engate rápido rosqueável que não vaza. Itens inclusos: 1 esguicho com jato regulável; 1 adaptador com engate rosqueável; 1 Suporte para Mangueira de até 30m; Parafusos e buchas. Marca de referência: Tramontina ou superior.	45 Unidade	R\$ 81,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
106	Panela de pressão 10L	10 UND	R\$ 233,90	2.339,00

FOLHAS: 180
PROC. Nº: 14014/2026
RUBRICA: 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 034/2025 Fornecedor: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA (09442524000107) Código PNCP: <u>11390957000108-1-000042/2025</u> Data de Publicação: 07/10/2025 Data de Proposta: 20/10/2025	PANELA DE PRESSÃO 10L - PANELA DE PRESSÃO POLIDA 10L	10 UNIDADE	R\$ 179,00
Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 021/2025 Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (39822881000161) Código PNCP: <u>06190243000116-1-000019/2025</u> Data de Publicação: 04/07/2025 Data de Proposta: 03/10/2025	Panela de pressão para merenda 10l "ou equivalente"	100 Unid.	R\$ 246,00
Órgão: MUNICIPIO DE ITAJA - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2026 Fornecedor: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (29462840000158) Código PNCP: <u>02186757000147-1-000006/2026</u> Data de Publicação: 01/04/2026 Data de Proposta: 14/04/2026	PANELA DE PRESSAO 10L	23 UN	R\$ 225,00
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 44/2024 Fornecedor: A LEO FILHO LTDA (41000338000120) Código PNCP: <u>01614946000100-1-000034/2024</u> Data de Publicação: 19/12/2024 Data de Proposta: 02/01/2025	Panela de pressão para merenda 10l	10 Und	R\$ 285,58



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
107	Papeiro de alumínio M	10 UND	R\$ 26,02	R\$ 260,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (42924919000111) Código PNCP: 06202808000138-1-000059/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	Papeiro de alumínio M	48 UND	R\$ 31,42
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 028/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 01597627000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 27/11/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Papeiro de alumínio M	10 Unidades	R\$ 18,91
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025 Fornecedor: SILVA E CORREIA COMERCIO LTDA (38067280000128) Código PNCP: 11816419000132-1-000007/2025 Data de Publicação: 02/04/2025 Data de Proposta: 17/04/2025	Papeiro de alumínio liso reforçado. Especificação: com cabo em baquelite tamanho médio.	153 Unidades	R\$ 27,72

FOLHAS: Nº 182
página Nº 182
RUBRICA: e



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
108	Peneira M	10 UND	R\$ 11,28	R\$ 112,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025/2025 Fornecedor: PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA (38281708000130) Código PNCP: 06553887000121-1-000040/2025 Data de Publicação: 17/10/2025 Data de Proposta: 31/10/2025	PENEIRA USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO M	60 Unidade	R\$ 8,16
Órgão: MUNICIPIO DE LUIZIANA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: R. C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI (27025322000141) Código PNCP: 80888688000127-1-000041/2025 Data de Publicação: 30/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025	CATMAT 610475 PENEIRA Peneira m 9 cm	20 UNIDADE	R\$ 11,95
Órgão: MUNICIPIO DE CARMO - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 045/2025 Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (48803785000167) Código PNCP: 29128741000134-1-000045/2025 Data de Publicação: 09/12/2025 Data de Proposta: 22/12/2025	00062539 - PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO M	3 Unidade	R\$ 13,74

FOLHAS: Nº 183
PROG. Nº 1404/2025
KUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
109	Registro para fogão baixa pressão industrial	50 UND	R\$ 104,17	R\$ 5.208,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2026 Fornecedor: VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS - EPP (11200977000179) Código PNCP: 75793786000140-1-000037/2026 Data de Publicação: 19/03/2026 Data de Proposta: 06/04/2026	Registro de gás industrial fixo baixa pressão - UNIDADE	5 Unidade	R\$ 78,50
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (978) 1-0/2026 Fornecedor: ITA AVIAMENTOS LTDA (41469886000102) Código PNCP: 25107897000188-1-000021/2026 Data de Publicação: 04/03/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	REGISTRO COM MANGUEIRA PARA FOGÃO DENTRO DO PRAZO	2 unidade	R\$ 100,00
Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 23/2026 Fornecedor: VOLNEI CAMARGO & CIA LTDA (15125287000153) Código PNCP: 76205962000149-1-000046/2026 Data de Publicação: 23/04/2026 Data de Proposta: 12/05/2026	REGISTRO PARA FOGAO INDUSTRIAL	300 UN	R\$ 134,00

FOLHAS: 184
PROC. Nº: 24011/2026
RUBRICA

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
110	Registro para fogão de 04 bocas	50 UND	R\$ 81,39	R\$ 4.069,50



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARE - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000029/2025 Fornecedor: FC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (14966810000101) Código PNCP: 14088281000190-1-000046/2025 Data de Publicação: 16/12/2025 Data de Proposta: 09/01/2026	Registro para fogão	2 UNIDADE	R\$ 86,57
Órgão: MUNICIPIO DE MATA GRANDE - AL Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: TH EMPREENDIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (46565952000153) Código PNCP: 12226205000179-1-000022/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 02/05/2025	MANGUEIRA E REGISTRO de alta pressão para fogão industrial com abraçadeira regulável rosca sem fim (qualidade igual ou superior a Dako).	7 UNID	R\$ 77,60
Órgão: MUNICIPIO DE MUANA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (21916066000104) Código PNCP: 05105200000122-1-000006/2025 Data de Publicação: 13/02/2025 Data de Proposta: 27/02/2025	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	120 Unidade	R\$ 80,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
111	Tabua de cortar carne	40 UND	R\$ 40,74	R\$ 1.629,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000024/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	TABUA EM POLIETILENO PARA CORTE DE CARNE	46 UND	R\$ 38,51
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/2025 Fornecedor: OLIVEIRA ALVES SERVICOS & VENDAS LTDA (58979108000158) Código PNCP: 06226583000150-1-000005/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 10/02/2025	TÁBUA DE CORTE LEGUMES CARNE BAMBU COM ALÇA 35X26CM	341 Und	R\$ 38,71
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-012/2026-SRP/2026 Fornecedor: VRS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA (52675294000155) Código PNCP: 06226583000150-1-000029/2026 Data de Publicação: 25/03/2026 Data de Proposta: 07/04/2026	TÁBUA PARA CORTAR CARNES, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS. TAMANHO: 1,5 X 30 X 50 CM.	360 UN	R\$ 45,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
112	Tacho de alumínio G	40 UND	R\$ 1.025,46	R\$ 41.018,40



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/2025 Fornecedor: PA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA (45960653000150) Código PNCP: <u>37421039000192-1-000009/2025</u> Data de Publicação: 14/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	TACHO / CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO 40 LT C/ PROTEÇÃO DE MADEIRA NAS ALÇAS	8 UN	R\$ 664,90
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (14730) 23-0/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI-ME (31629675000128) Código PNCP: <u>45960936000100-1-000107/2025</u> Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	Tacho de alumínio 100 litros	40 UN	R\$ 945,97
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (14730) 23-0/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI-ME (31629675000128) Código PNCP: <u>45960936000100-1-000107/2025</u> Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	Tacho de alumínio 100 litros	40 UN	R\$ 945,97
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (16076) 32-0/2026 Fornecedor: UAO CONTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA (26925372000112) Código PNCP: <u>45960936000100-1-000086/2026</u> Data de Publicação: 07/04/2026 Data de Proposta: 17/04/2026	Tacho de alumínio 100 litros	50 UN	R\$ 1.544,99

RUBRICAS
PROC. Nº: 4404/2026
FOLHAS: Nº 182



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
113	Tacho de alumínio M	40 UND	R\$ 485,40	R\$ 19.416,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2026 Fornecedor: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA (07484142000110) Código PNCP: 10825884000177-1-000003/2026 Data de Publicação: 09/03/2026 Data de Proposta: 19/03/2026	TACHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS Tacho confeccionado em alumínio fundido de alta resistência e espessura reforçada, polido, ideal para uso industrial em cozinhas de hotéis, restaurantes, escolas e hospitais. Produto durável, com acabamento liso, que facilita a higienização e garante maior durabilidade no preparo de grandes volumes de alimentos.	10 UND	R\$ 389,43
Órgão: MUNICIPIO DE ANANAS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: ROGILSON MARTINS REIS (00140966000124) Código PNCP: 00237362000109-1-000012/2025 Data de Publicação: 17/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025	TACHO GRANDE ALUMINIO GROSSO (BATIDO) 30 LITROS COM TAMPA	140 UN	R\$ 490,29
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2026 Fornecedor: IRILENE DA SILVA MATIAS (34310563000106) Código PNCP: 08162869000144-1-000037/2026 Data de Publicação: 28/04/2026 Data de Proposta: 12/05/2026	TACHO: FABRICADO EM ALUMINIO FUNDIDO COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIOFUNDIDO. ACABAMENTO:LIXADO E POLIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	20 Unidade	R\$ 501,88
Órgão: MUNICIPIO DE AGUA BOA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025 Fornecedor: Claudio Alves Carneiro (17692900000140) Código PNCP: 18085563000195-1-000022/2025 Data de Publicação: 26/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	TACHO DE ALUMINIO FUNDIDO 30 LITROS	30 unidade	R\$ 560,00

FOLHAS: N.º 188
PROC. Nº: 0001/2026
RUBRICA: 2

13/07/2026

Página 137 de 140



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
114	Tacho de alumínio P	40 UND	R\$ 405,47	R\$ 16.218,80

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAGUA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: MEIRE BENEDITA GUIMARAES LUSTOSA (08387327000170) Código PNCP: 06554265000118-1-000006/2026 Data de Publicação: 05/03/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	TACHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE P/ 50L	20 UND	R\$ 420,50
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAGUA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: MEIRE BENEDITA GUIMARAES LUSTOSA (08387327000170) Código PNCP: 06554265000118-1-000006/2026 Data de Publicação: 05/03/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	TACHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO C/ TAMPA C/ CAPACIDAD P/ 40 L	20 UND	R\$ 330,89
Órgão: MUNICIPIO DE PARNAGUA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2026 Fornecedor: MEIRE BENEDITA GUIMARAES LUSTOSA (08387327000170) Código PNCP: 06554265000118-1-000006/2026 Data de Publicação: 05/03/2026 Data de Proposta: 17/03/2026	TACHO DE ALUMÍNIO FUNDIDO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE P/ 50L	20 UND	R\$ 420,50

FOLHAS: Nº 189
PROC. Nº 11011/2026
RUBRICA: 8



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FRANCISCO SA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0024/2025 Fornecedor: Kaisen Equipamentos e Correlatos (40566461000140) Código PNCP: 22681423000157-1-000139/2025 Data de Publicação: 02/12/2025 Data de Proposta: 15/12/2025	Panela industrial anela de pressao industrial 13l com alca. Panela de pressao de fechamento externo p/ uso profissional em aluminio. Linha panela pressao modelo polida - fechamento interno tipo de panela tachos capacidade em volume 13 l formato de venda unidade cor aluminio polido outros altura x largura 20.5 cm x 45 cm diametro 26 cm peso 2,9 kg;Panela industrial anela de pressao industrial 13l com alca. Panela de pressao de fechamento externo p/ uso profissional em aluminio. Linha panela pressao modelo polida - fechamento interno tipo de panela tachos capacidade em volume 13 l formato de venda unidade cor aluminio polido outros altura x largura 20.5 cm x 45 cm diametro 26 cm peso 2,9 kg	20 unidade	R\$ 450,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
115	Torneira para jardim	25 UND	R\$ 6,25	R\$ 156,25

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (52257069000107) Código PNCP: 070003000000110-1-000024/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	TORNEIRA PARA JARDIM	158 UND	R\$ 6,88

RUBRICA
FOLHAS: Nº 190
PQOC Nº 14011/2026



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração
Iniciado em: 07/07/2026 14:53:32 | Finalizado em: 13/07/2026 15:57:08
Gerado em: 13/07/2026 15:57:20 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza
IP: 45.171.74.45



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-011/2026-SRP/2026 Fornecedor: R DOS S C RODRIGUES COMERCIO LTDA (22991425000142) Código PNCP: 06226583000150-1-000028/2026 Data de Publicação: 23/03/2026 Data de Proposta: 02/04/2026	Torneira de jardim	474 Und	R\$ 4,99
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2026 Fornecedor: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (52257069000107) Código PNCP: 07000300000110-1-000018/2026 Data de Publicação: 30/01/2026 Data de Proposta: 13/02/2026	TORNEIRA PARA JARDIM	158 UND	R\$ 6,88

FOLHAS: Nº 191
PROC. Nº 006/2026
RUBRICA: 02

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Ofertas por tempo



Enviar para

Pastos Bons 658700... Categorias > Ofertas > Cupons > Supermercado > Vender > Contato

Crie a sua conta > Entre > Cor

Você também pode estar interessado: gancho para rede reforçado para 200 kg - saco de lixo 1000 litros - pe reforçado cama box

Voltar à lista > Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Armazenamento e Organização > Lixeiras > Saco de Lixo

Vender um igual



Acesse a Loja Oficial de Lixex Sacos para lixo

Novo F +100 vendidos



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Saco De Lixo 60 Litros Uso Pesado Reforçado Grosso Lona 5kg Cor Preto Aproximadamente 85 sacos

4.9 ★★★★★ (16)

40% OFF R\$ 181⁴⁴**R\$ 109**

12x R\$ 10,77

Ver os meios de pagamento

Cupom 5% OFF. Compra mínima R\$ 79.

Color: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade em volume: 60 L.
- Unidades por kit: 1.
- MARCA : LIXEX SACOS PARA LIXO.
- LITRAGEM : Saco de Lixo 60 Litros Super Reforçado.
- ESPESSURA : Saco para Lixo 0.15 micras - Super Reforçado, Muito Forte.
- QUANTIDADE : 1 Fardo De 5kg de 60 litros. (Aproximadamente 85 sacos em cada).
- TAMANHO : 75 Largura X 80 altura.
- ABERTURA : Boca Larga.

Ver características

Chegará entre quinta-feira e s

Chegará grátis sábado por se primeira compra

Mas detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FU**

Quantidade: 1 unidade > (+25)

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Loja oficial
Lixex Sacos para lixo
+50 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o que está esperando ou devolva o dinheiro.



Lixex Sacos para lixo

Loja oficial do Mercado Livre

+10.3 mil Seguidores +100 Produtos

MercadoLider Platinum
É um dos melhores do site!

+50 mil

Vendas

Boas
quantidades

Entre

Ir para a loja oficial

Características do produto

COBRICA
PROV. Nº 0004/2006
FOLHAS Nº 152

[Conferir todas as características](#) ▾

Fotos do produto

[Ver mais imagens](#)

Cartões de crédito

Pague em até 12 x



elo vis



Pix



Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamen](#)

FOLHAS: N.º 193
PROC. N.º 174011/2023
NÚBRICA: 2

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Ver descrição completa](#) ▾

Perguntas

[Perguntar](#)[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

4.9 ★★★★★
15 avaliações Inclui opiniões de pessoas de outros países5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Opiniões com fotos

[Ordenar](#) ▾[Qualificação](#) ▾

Opiniões

7 comentários

★★★★★

Brasil - HA Marques da Silva

Excelente. Esse é reforçado de verdade. O melhor saco de lixo que já comprei. Suporta restos pequenos de galhos e folhas de poda tranquilamente.

 9

★★★★★

Brasil - HA Marques da Silva



Um detalhe, na abertura do saco não está bem cortado. Boa parte tem que rasgar com as mãos. Precisa corrigir a máquina de corte. Recomendo!.

 4

★★★★★

Brasil - HA Marques da Silva

Bom.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

★★★★★

8.425 Avaliações

Bom produto, atendeu as expectativas.



★★★★★

8.425 Avaliações

Bom.



Mostrar todas as opiniões.

Anúncio #4060884E

Quem viu este produto também comprou



Saco De Lixo 60 Litros Super Reforçado Grosso 50 Unidades...

R\$ 73,99

R\$ 47,94 35% OFF

Frete grátis *FULL por ser sua primeira compra



Saco De Lixo 100 Litros Reforçado Preto 100 Unidades...

R\$ 104,99

R\$ 103 46% OFF

Frete grátis *FULL por ser sua primeira compra



Lixeira Plástica Retangular 20 Litros Cozinha Banheiro Preta...

R\$ 58,99

R\$ 37,44 37% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

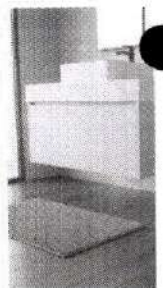


Saco De Lixo 50 Litros Reforçado Preto Com 100...

R\$ 42,99

R\$ 46 32% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Lixeira Preta Com Tampa Retangular

R\$ 42

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa

Guarda roupa casal
Guarda roupa solteiro
Guarda roupa infantil
Closet aberto
Closet modulado
Closet
Guarda roupa mix

Cadeira escritório

Cadeira ergonômica
Cadeira cavaletti
Cadeira presidente
Cadeira flexform
Herman miller
Cadeira giratoria
Cadeira escritório resistente

Câmera

Câmera de segurança
Câmera wifi
Câmera intelbras
Câmera wifi externa
Câmera ip
Câmera ip intelbras

Cama box

Cama box casal
Cama box solteiro
Cama box queen
Cama king size

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Camis Novas - Computador - Fogão 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tênis Masculino -
Tênis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Computador De Celulares

PROD. Nº: 11/2026
FOLHAS Nº: 11/2026

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026 Mercado Livre Brasil Ltda

CNPJ nº 03.007.339/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bostem, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre

RUBRICA _____

PROC. Nº _____

FOLHAS Nº _____

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Ofertas por tempo



Enviar para

Pastos Bons 658700...

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com

Você também pode estar interessado: saco de lixo 3 litros - saco de lixo 50 litros 100 unidades - saco de lixo 100 litros - saco de lixo 20 litros

Voltar Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Descartáveis > Sacos de Lixo

Vender um igual



Novo | +5 vendidos

Saco Para Lixo Preto Reforçado 40 Litros P10 C/ 100 Unidades

ULTIMAS 2 UNIDADES

R\$ 100⁹⁹

12x R\$ 9.98

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

• Unidades por embalagem: 100

• Unidades por kit: 1

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quinta-feira sexta-feira por ser sua primeira. Mais detalhes e formas de entrega.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 di

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Vendido por
SAMPAVENDASELOCAODEPROD
MercadoLider | +10 mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o que está esperando ou devolva dinheiro.

Produtos relacionados



Saco Para Lixo Preto 100 Litros Reforçado P6 C/ 100 Unidades

R\$ 78⁹⁰



Saco De Lixo Preto 50 Litros Ultra Reforçado 100 Unidades 5...

R\$ 44⁹⁰

Frete grátis



Saco De Lixo Preto 100 Litros - 100 Unidades Resistentes

R\$ 62⁹⁹

ou R\$ 20,98 sem juros

Produtos do vendedor



Saco De Lixo 200 Litros P9 Reforçado C/ 25 Unidades Azul

R\$ 56⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



Saco De Lixo Cinza 100 Litros Reforçado P8 0,08mm C/ 50 Un

R\$ 73⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra

SAMPAVENDASELOCAODEPROD

+310 Seguidores +1000 P

MercadoLider Platinum
É um dos melhores de plataforma

+10 mil

Vendas



Boas intenções

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



Características do produto

Confira outros meios de pagamento

Características principais

Marca	SAMPAA
Linha	reforçado
Cor	Preto
Modelo	P6

Características de venda

Formato de venda	Unidade
Unidades por embalagem	100

Outros

Comprimento x Largura	70 cm x 65 cm
Capacidade em volume	40 L

Produtos relacionados



Saco De Lixo Ref
P5 Resistente Eco
R\$ 49,94
R\$ 41⁹⁹ 17% OFF



RP
Saco Para Lixo 40
Preto Resistente -
R\$ 49,94
R\$ 37⁷¹ 10% OFF
Frete grátis por ser o
comprido



Saco De Lixo Pret
Litros - 100 Unidades
R\$ 62⁸⁹
3x R\$ 20,96 sem juros
Frete grátis por ser o
comprido



FERMIG
Saco De Lixo Pret
Litros Resistente -
R\$ 49,99
R\$ 43⁰⁷ 13% OFF
Frete grátis por ser o
comprido

Ver descrição completa ▾

Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

RUBRICA
PRC. Nº
FOLHAS. Nº

Anúncio #43153290

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa	Cadeira escritorio	Camera	Cama box
Guarda roupa casal	Cadeira ergonomica	Camera de segurança	Cama box casal
Guarda roupa solteiro	Cadeira cavaletti	Camera wifi	Cama box solteiro
Guarda roupa infantil	Cadeira presidente	Camera intelbras	Cama box queen

13/07/2026, 15:52

Saco Para Lixo Preto Reforçado 40 Litros P10 C/ 100 Unidades | Frete grátis

Closet aberto	Cadeira flexform	Camera wifi externa	Cama king size
Closet modulado	Herman miller	Camera ip	
Closet	Cadeira giratoria	Camera ip intelbras	
Guarda roupa mdf	Cadeira escritorio resistente		

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertico
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos de sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados
Copyright © 1999-2026, Mercado Livre Brasil Ltda.
CNPJ nº: 03.907.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bandeira, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

RUBRICA

PROC. Nº

FOLHAS Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 200
PROC. Nº AA041/2026
RUBRICA e

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **R\$ 1.652.530,94** (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und	CX	100	R\$ 245,64	R\$ 24.564,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.564,00				
2	0 - Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	CX	726	R\$ 46,79	R\$ 33.969,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 726,00 Valor Total R\$ 33.969,54				
3	0 - Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	CX	100	R\$ 243,68	R\$ 24.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.368,00				
4	0 - Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	CX	150	R\$ 274,93	R\$ 41.239,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 41.239,50				
5	0 - Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	CX	125	R\$ 159,30	R\$ 19.912,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 19.912,50				
6	0 - Avental de plástico Adulto	UND	150	R\$ 17,12	R\$ 2.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.568,00				
7	0 - Bota apropriada para limpeza	PAR	100	R\$ 87,64	R\$ 8.764,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.764,00				
8	0 - Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	CX	55	R\$ 100,72	R\$ 5.539,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 5.539,60				
9	0 - Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	UND	150	R\$ 147,95	R\$ 22.192,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 22.192,50				
10	0 - Cesto de Lixo com pedal 15 l	UND	150	R\$ 71,72	R\$ 10.758,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 201 PASTOS BONS
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.758,00				
	0 - Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	UND	175	R\$ 36,87	R\$ 6.452,25
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 6.452,25				
	0 - Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	CX	250	R\$ 333,87	R\$ 83.467,50
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 83.467,50				
	0 - Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	CX	500	R\$ 272,18	R\$ 136.090,00
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 136.090,00				
	0 - Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	CX	150	R\$ 201,74	R\$ 30.261,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 30.261,00				
	0 - Cotonetes	CX	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 397,50				
	0 - Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	CX	600	R\$ 78,69	R\$ 47.214,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 47.214,00				
	0 - Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	CX	805	R\$ 74,48	R\$ 59.956,40
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 805,00 Valor Total R\$ 59.956,40				
	0 - Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	CX	150	R\$ 260,66	R\$ 39.099,00
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 39.099,00				
	0 - Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	CX	600	R\$ 90,91	R\$ 54.546,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 54.546,00				
	0 - Dispensador de papel toalha	UND	50	R\$ 98,70	R\$ 4.935,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.935,00				
	0 - Escova para vaso sanitário	UND	125	R\$ 27,15	R\$ 3.393,75
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 3.393,75				
	0 - Escova para lavar roupa	UND	125	R\$ 5,12	R\$ 640,00
22	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 640,00				
	0 - Esponja de aço fd c/ 14 pct	FARDO	125	R\$ 56,62	R\$ 7.077,50
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 7.077,50				
	0 - Esponja multiuso, dupla face	UND	4.000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 6.200,00				
	0 - Flanela 40X60	UND	1.000	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 9.050,00				
	0 - Fósforo pacote com 10 unidade	pct	125	R\$ 8,57	R\$ 1.071,25
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 1.071,25				
	0 - Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	100	R\$ 65,77	R\$ 6.577,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.577,00				
	0 - Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	300	R\$ 64,33	R\$ 19.299,00
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 202
PASTOS BONS
PROC. Nº AA011/2016
RUBRICA 2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 19.299,00			
	0 - Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	50	R\$ 107,50 R\$ 5.375,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.375,00			
	0 - Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	75	R\$ 124,09 R\$ 9.306,75
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.306,75			
	0 - Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	cx	75	R\$ 193,79 R\$ 14.534,25
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 14.534,25			
	0 - Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	25	R\$ 168,26 R\$ 4.206,50
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.206,50			
	0 - Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	100	R\$ 24,50 R\$ 2.450,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.450,00			
	0 - Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	100	R\$ 25,50 R\$ 2.550,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.550,00			
	0 - Luva de serviços gerais G	PAR	100	R\$ 12,40 R\$ 1.240,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.240,00			
	0 - Luva de serviços gerais M	PAR	650	R\$ 14,74 R\$ 9.581,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 650,00 Valor Total R\$ 9.581,00			
	0 - Luva de serviços gerais P	PAR	250	R\$ 8,71 R\$ 2.177,50
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 2.177,50			
	0 - Pá de Lixo grande de plástico	UND	250	R\$ 20,83 R\$ 5.207,50
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.207,50			
	0 - Pá de metal para lixo	UND	250	R\$ 22,24 R\$ 5.560,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.560,00			
	0 - Pano de Limpeza (chão)	UND	2.000	R\$ 9,51 R\$ 19.020,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 19.020,00			
	0 - Pano de prato	UND	750	R\$ 8,03 R\$ 6.022,50
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 6.022,50			
	0 - Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	600	R\$ 104,55 R\$ 62.730,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 62.730,00			
	0 - PAPEL ALUMINIO	CX	100	R\$ 180,41 R\$ 18.041,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 18.041,00			
	0 - PAPEL FILME	CX	100	R\$ 204,11 R\$ 20.411,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 20.411,00			
	0 - Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	FARDO	600	R\$ 95,72 R\$ 57.432,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 57.432,00			
	0 - Pedra para vaso sanitário 25g	UND	1.150	R\$ 4,25 R\$ 4.887,50
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.150,00 Valor Total R\$ 4.887,50			
47	0 - Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	250	R\$ 4,26 R\$ 1.065,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 203
PROC. Nº 0004/2006
RUBRICA: 2

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.065,00				
48	0 - Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	cx	125	R\$ 161,54	R\$ 20.192,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 20.192,50				
49	0 - Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	200	R\$ 30,56	R\$ 6.112,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.112,00				
50	0 - Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	350	R\$ 23,41	R\$ 8.193,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 8.193,50				
51	0 - Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	100	R\$ 223,30	R\$ 22.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.330,00				
52	0 - Sabão em barra neutro de 200g	CX	100	R\$ 230,61	R\$ 23.061,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 23.061,00				
53	0 - Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	350	R\$ 157,52	R\$ 55.132,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 55.132,00				
54	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	1.000	R\$ 7,76	R\$ 7.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 7.760,00				
55	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	5.600	R\$ 12,34	R\$ 69.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5.600,00 Valor Total R\$ 69.104,00				
56	0 - Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	1.600	R\$ 9,66	R\$ 15.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.600,00 Valor Total R\$ 15.456,00				
57	0 - Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	1.000	R\$ 107,33	R\$ 107.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 107.330,00				
58	0 - Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	750	R\$ 87,01	R\$ 65.257,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 65.257,50				
59	0 - Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	500	R\$ 90,34	R\$ 45.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 45.170,00				
60	0 - Soda cáustica de 300g	UND	250	R\$ 18,77	R\$ 4.692,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 4.692,50				
61	0 - Tapete	UND	150	R\$ 41,82	R\$ 6.273,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.273,00				
62	0 - Vassoura de Nylon com cabo	UND	150	R\$ 25,12	R\$ 3.768,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.768,00				
64	0 - Vassoura de pelo com cabo.	UND	250	R\$ 14,68	R\$ 3.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.670,00				
65	0 - Vassoura piaçava com cabo.	UND	75	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 1.584,00				
66	0 - Abridor de lata	UND	25	R\$ 5,95	R\$ 148,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 148,75				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

209

PASTOS BONS

AAOM/2026

2

67	0 - Bacia grande plástica	UND	50	R\$ 20,73	R\$ 1.036,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.036,50				
68	0 - Bacia média plástica	UND	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 656,00				
69	0 - Bacia pequena plástica	UND	50	R\$ 8,13	R\$ 406,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 406,50				
70	0 - Balde 100L com tampa	UND	75	R\$ 148,57	R\$ 11.142,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 11.142,75				
71	0 - Balde de zinco médio	UND	75	R\$ 40,75	R\$ 3.056,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.056,25				
72	0 - Balde plástico pequeno 05L	UND	75	R\$ 12,42	R\$ 931,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 931,50				
73	0 - Balde plástico 60L com tampa	UND	75	R\$ 69,39	R\$ 5.204,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 5.204,25				
74	0 - Balde plástico grande 30 L	UND	75	R\$ 51,82	R\$ 3.886,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.886,50				
75	0 - Balde plástico médio 15 L	UND	75	R\$ 34,83	R\$ 2.612,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.612,25				
76	0 - Bandeja plástica G	UND	50	R\$ 35,06	R\$ 1.753,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.753,00				
77	0 - Bandeja plástica M	UND	50	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.672,00				
78	0 - Coador de café	UND	50	R\$ 5,22	R\$ 261,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 261,00				
79	0 - Colher de alumínio G	UND	150	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.398,00				
80	0 - Colher de madeira G	UND	150	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.224,50				
81	0 - Colher de Plástico refeição	CX	75	R\$ 113,34	R\$ 8.500,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 8.500,50				
82	0 - Garfo de Plástico refeição	CX	50	R\$ 114,85	R\$ 5.742,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.742,50				
83	0 - Faca de Plástico refeição	CX	50	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.800,00				
84	0 - Colher de madeira P	UND	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 976,00				
85	0 - Colher grande em aço inox	UND	100	R\$ 26,14	R\$ 2.614,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 205
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.614,00				
	0 - Colher para café metal	UND	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
86	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 259,50				
	0 - Colher para sopa metal	UND	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
87	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 346,00				
	0 - Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	UND	50	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00
88	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.318,00				
	0 - Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	50	R\$ 103,23	R\$ 5.161,50
89	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.161,50				
	0 - Conjunto de mantimento plástico c/ 03	CONJ	50	R\$ 51,72	R\$ 2.586,00
90	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.586,00				
	0 - Conjunto de painéis em aço inox c/06 peças	UND	10	R\$ 1.094,51	R\$ 10.945,10
91	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 10.945,10				
	0 - Conjunto de xícara para café com 06 unidades	UND	10	R\$ 91,71	R\$ 917,10
92	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 917,10				
	0 - Cuscuzeira G	UND	15	R\$ 158,84	R\$ 2.382,60
93	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.382,60				
	0 - Escorredor de macarrão plástico	UND	10	R\$ 22,25	R\$ 222,50
94	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 222,50				
	0 - Faca de cozinha 08	UND	25	R\$ 31,42	R\$ 785,50
95	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 785,50				
	0 - Faqueiro c/24 peças	UND	15	R\$ 132,19	R\$ 1.982,85
96	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.982,85				
	0 - Fechadura com trinco	UND	15	R\$ 91,20	R\$ 1.368,00
97	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.368,00				
	0 - Fechadura comum	UND	15	R\$ 27,15	R\$ 407,25
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 407,25				
	0 - Frigideira M	UND	15	R\$ 69,73	R\$ 1.045,95
99	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.045,95				
	0 - Garrafa para água 5L	UND	15	R\$ 64,32	R\$ 964,80
100	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 964,80				
	0 - Garrafa térmica 12 L para água	UND	15	R\$ 279,87	R\$ 4.198,05
101	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 4.198,05				
	0 - Garrafa térmica p/ café 01L	UND	15	R\$ 51,25	R\$ 768,75
102	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 768,75				
	0 - Jarra de vidro para água G	UND	20	R\$ 29,09	R\$ 581,80
103	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 581,80				
104	0 - Kit para merenda (copo, colher e prato	UND	2.500	R\$ 13,55	R\$ 33.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 206

PROC. Nº 0001/2026

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				RUBRICA	
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 33.875,00					
105	0 - Mangueira para jardim 30m	UND	20	R\$ 73,83	R\$ 1.476,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.476,60				
106	0 - Panela de pressão 10L	UND	10	R\$ 233,90	R\$ 2.339,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.339,00				
107	0 - Papeiro de alumínio M	UND	10	R\$ 26,02	R\$ 260,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 260,20				
108	0 - Peneira M	UND	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 112,80				
109	0 - Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	50	R\$ 104,17	R\$ 5.208,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.208,50				
110	0 - Registro para fogão de 04 bocas	UND	50	R\$ 81,39	R\$ 4.069,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.069,50				
111	0 - Tabua de cortar carne	UND	40	R\$ 40,74	R\$ 1.629,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.629,60				
112	0 - Tacho de alumínio G	UND	40	R\$ 1.025,46	R\$ 41.018,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 41.018,40				
113	0 - Tacho de alumínio M	UND	40	R\$ 485,40	R\$ 19.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 19.416,00				
114	0 - Tacho de alumínio P	UND	40	R\$ 405,47	R\$ 16.218,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 16.218,80				
115	0 - Torneira para jardim	UND	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 156,25				
Valor Total				R\$ 1.652.530,94	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional e legal de garantir condições adequadas de funcionamento de todos os órgãos e unidades administrativas, assegurando ambientes limpos, higienizados, organizados e seguros para servidores públicos, usuários dos serviços públicos e população em geral. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios correlatos, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pastos Bons/MA. Os materiais de higiene e limpeza constituem insumos de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A utilização desses materiais é necessária para a conservação dos prédios públicos, limpeza de pisos, sanitários, áreas de circulação, salas administrativas, cozinhas, almoxarifados, unidades de saúde, escolas, centros administrativos, espaços esportivos e demais instalações pertencentes à Administração Municipal. A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados, ocasionando inadequadas condições de higiene, aumento do risco de proliferação de agentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 262 PASTOS BONS

PROC. Nº AA014/2026

RUBRICA 2

biológicos, deterioração do patrimônio público, prejuízo às condições de trabalho dos servidores e potencial exposição dos usuários a ambientes insalubres. Ressalta-se que diversos órgãos municipais realizam atendimento diário à população, exigindo padrões mínimos de limpeza e higienização, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, hospitais, unidades administrativas, secretarias municipais e demais equipamentos públicos. Além da preservação das condições sanitárias, a aquisição dos materiais busca promover a conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das instalações, mobiliários e equipamentos, reduzindo gastos futuros com manutenção corretiva decorrentes da falta de limpeza e conservação preventiva. A necessidade caracteriza-se como permanente, previsível e contínua, não sendo possível interromper o fornecimento sem causar prejuízos ao funcionamento da Administração Pública. Em razão dessa característica, mostra-se tecnicamente recomendável a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios, vencimento de materiais e imobilização desnecessária de recursos públicos. A contratação também observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, permitindo maior racionalização das aquisições, padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais e obtenção de melhores condições comerciais mediante ganho de escala. Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando que os materiais de higiene e limpeza são essenciais ao funcionamento regular da Administração Municipal, à preservação da saúde coletiva, à manutenção das condições adequadas dos ambientes públicos e à continuidade da prestação dos serviços oferecidos à população.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício do ano de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 208 PASTOS BONS
PROC. Nº AA04/2026
RUBRICA 2

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 12.1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

14. PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 205
DOC. Nº AB04/2020
RUBRICA 0

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 210
PROC. Nº 44011/2026
RUBRIC: 2

- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 211
PROC. Nº 00011/2020
RUBRICA

- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 212
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 213 PASTOS BONS
PROC. Nº AA04/2026
RUBRICA

- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 214
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

prorrogação

contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
-APÓS CONSULTA AO SETOR RESPONSÁVEL
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 25
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA [assinatura]

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 26
PROC. Nº AA-01103/2026
RUBRICA 2

- apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 15 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADANIA PASTORAL

UMA
CIDADANIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL-MARANHENSE



FOLHAS Nº 217

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

Ofício: 1010.011/2026-PMPB

Pastos Bons - MA, 14 de julho de 2026.

Ao Exm. Sr.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA

Prefeito Municipal Parnarama- MA

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05

Assunto: *Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2025 Processo Administrativo nº 018/2025 – CPL/PMP, Pregão Eletrônico Nº 008/2025 – SRP*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, localizada na Av. Domingos Sertão, 1000, Centro, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75, por meio do Secretário Municipal de Administração o Srº JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA portador do CPF nº 293.780.443-87, vem perante V. Senhoria **requerer permissão para que este Município possa aderir na condição de “carona”** Ata de Registro de Preço nº 001/2025 Processo Administrativo nº 088/2024 – CPL/PMPB, Pregão Eletrônico Nº 013/2024 – SRP de Parnarama-MA, *que tem por objeto o* “REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO.”

Tabela em Anexo

A Ata gerenciada por essa administração municipal, é firmada com a empresa - **VLP MED DISTRIBUIDORA -LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **56.078.829/0001-6**, estabelecida na AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE ALVORADA, Nº 781, CEP: 65633-180, TIMON-MA. Portanto, manifestamos interesse nos itens “conforme tabela anexo”, em sua totalidade 50% (cinquenta por centos) da Ata em referência, ao tempo em que indicamos o quantitativo necessário para a nossa demanda, respeitando o limite legal contido no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Por este motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA à referida Ata de Registro de Preços, e, em caso de aceitação de V. Sa., solicitamos ainda que nos sejam enviadas cópias do processo que deu origem à referida Ata, juntamente com os documentos necessários à formalização do contrato, tais como:

- a) *Aviso de publicação do certame que originou a ata;*
- b) *Edital de licitação e minuta contratual que originou a ata;*

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, CEP 65.870-000, cplpastosbonsma@gmail.com



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 218

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA [assinatura]

- c) Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- d) Termo de homologação;
- e) Arquivo da ata de registro de preços, devidamente acompanhada de sua publicação;
- f) Parecer jurídico em face da abertura do procedimento licitatório que originou a referida ata;

Outrossim, informamos que a documentação acima citada poderá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Sustentabilidade para todos

UNIA
CERADIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS: Nº 219

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 0

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	MARCA	MODELO	FABRICANTE	(50%)	V UNT	V TOTAL
1	Aerosol Inseticida (base de agua), cx c/12 und	CX	SBP	Aerosol Inseticida (base)	SBP	100	R\$ 226,14	R\$ 22.614,00
2	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.	CX	YPE	Água sanitária, cx c/ 12	YPE	726	R\$ 46,44	R\$ 33.715,44
3	Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml	CX	PROLINK	Alcool em gel cx c/12 de	PROLINK	100	R\$ 200,90	R\$ 20.090,00
4	Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML	CX	PROLINK	Alcool líquido, cx c/12 u	PROLINK	150	R\$ 209,98	R\$ 31.497,00
5	Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.	CX	JUA	Amaciante líquido cx com	JUA	125	R\$ 153,45	R\$ 19.181,25
6	Avental de plástico Adulto	UND	MEDIX	Avental de plástico Adult	MEDIX	150	R\$ 13,12	R\$ 1.968,00
7	Bota apropriada para limpeza	PAR	VOLKS	Bota apropriada para limp	VOLKS	100	R\$ 69,66	R\$ 6.966,00
8	Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und	CX	ECONOMICO	Cera líquida 750 ml cx c/	ECONOMICO	55	R\$ 74,71	R\$ 4.109,05
9	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa	UND	VALEPLAST	Cesto de Lixo com pedal 3	VALEPLAST	150	R\$ 118,12	R\$ 17.718,00
10	Cesto de Lixo com pedal 15 l	UND	VALEPLAST	Cesto de Lixo com pedal 1	VALEPLAST	150	R\$ 62,59	R\$ 9.388,50
11	Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l	UND	VALEPLAST	Cesto telado para lixo, c	VALEPLAST	175	R\$ 18,17	R\$ 3.179,75
12	Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct	CX	MARATA	Copo descartável ideal pa	MARATA	250	R\$ 339,20	R\$ 84.800,00
13	Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct	CX	MARATA	Copo descartável ideal pa	MARATA	500	R\$ 262,47	R\$ 131.235,00
14	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct	CX	MARATA	Copo descartável para caf	MARATA	150	R\$ 198,88	R\$ 29.832,00
15	Cotonetes	CX	NATHY	Cotonetes	NATHY	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
16	Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8	CX	IBP PLAST	Depósito descartável para	IBP PLAST	600	R\$ 72,69	R\$ 43.614,00
17	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml	CX	JUA	Desinfetante líquido, cai	JUA	805	R\$ 58,56	R\$ 47.140,80
18	Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und	CX	BOM AR	Desodorizador de ar de 40	BOM AR	150	R\$ 224,12	R\$ 33.618,00
19	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.	CX	ECONOMICO	Detergente líquido cx com	ECONOMICO	600	R\$ 89,85	R\$ 53.910,00
20	Dispensador de papel toalha	UND	cral	Dispensador de papel toal	cral	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
21	Escova para vaso sanitário	UND	vonder	Escova para vaso sanitári	vonder	125	R\$ 16,15	R\$ 2.018,75
22	Escova para lavar roupa	UND	vonder	Escova para lavar roupa	vonder	125	R\$ 3,43	R\$ 428,75
23	Esponja de aço fd c/ 14 pct	FARDO	brilux	Esponja de aço fd c/ 14 p	brilux	125	R\$ 44,42	R\$ 5.552,50
24	Esponja multiuso, dupla face	UND	brilux	Esponja multiuso, dupla f	brilux	4000	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
25	Flanela 40X60	UND	VALEPLAST	Flanela 40X60	VALEPLAST	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
26	Fósforo pacote com 10 unidade	pct	parana	Fósforo pacote com 10 uni	parana	125	R\$ 4,89	R\$ 611,25
27	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	vip	Guardanapo de papel, medi	vip	100	R\$ 60,57	R\$ 6.057,00
28	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	ECONOMICO	Limpa alumínio, cx com 24	ECONOMICO	300	R\$ 62,59	R\$ 18.777,00
29	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	ECONOMICO	Limpa vidro 500ml cx c/ 1	ECONOMICO	50	R\$ 104,59	R\$ 5.229,50
30	Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	ECONOMICO	Limpador de cerâmica e az	ECONOMICO	75	R\$ 118,12	R\$ 8.859,00
31	Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	CX	uol	Limpador Multiuso 500ml,	uol	75	R\$ 186,76	R\$ 14.007,00
32	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	uol	Lustra móveis, cx com 24	uol	25	R\$ 121,15	R\$ 3.028,75



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS Nº 206
PROC. Nº AAOL/2026
RUBRICA

33	Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	VOLKS	Luva de proteção cano lon	VOLKS	100	R\$ 22,72	R\$ 2.272,00
34	Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	VOLKS	Luva de Proteção cano Lon	VOLKS	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
35	Luva de serviços gerais G	PAR	VOLKS	Luva de serviços gerais G	VOLKS	100	R\$ 11,61	R\$ 1.161,00
36	Luva de serviços gerais M	PAR	VOLKS	Luva de serviços gerais M	VOLKS	650	R\$ 12,32	R\$ 8.008,00
37	Luva de serviços gerais P	PAR	VOLKS	Luva de serviços gerais P	VOLKS	250	R\$ 7,77	R\$ 1.942,50
38	Pá de Lixo grande de plástico	UND	bettalin	Pá de Lixo grande de plás	bettalin	250	R\$ 19,08	R\$ 4.770,00
39	Pá de metal para lixo	UND	bettalin	Pá de metal para lixo	bettalin	250	R\$ 19,79	R\$ 4.947,50
40	Pano de Limpeza (chão)	UND	alkin	Pano de Limpeza (chão)	alkin	2000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
41	Pano de prato	UND	alkin	Pano de prato	alkin	750	R\$ 6,76	R\$ 5.070,00
42	Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	mili	Papel higiênico, fd com 6	mili	600	R\$ 90,26	R\$ 54.156,00
43	PAPEL ALUMINIO	CX	mili	PAPEL ALUMINIO	mili	100	R\$ 165,56	R\$ 16.556,00
44	PAPEL FILME	CX	mili	PAPEL FILME	mili	100	R\$ 201,91	R\$ 20.191,00
45	Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fls	FARDO	mili	Papel toalha para banheir	mili	600	R\$ 93,88	R\$ 56.328,00
46	Pedra para vaso sanitário 25g	UND	harpic	Pedra para vaso sanitário	harpic	1150	R\$ 3,94	R\$ 4.531,00
47	Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	brilux	Prendedor de roupas c/ 12	brilux	250	R\$ 3,73	R\$ 932,50
48	Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	CX	brilux	Removedor de Cera 5 litro	brilux	125	R\$ 153,45	R\$ 19.181,25
49	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo.	UND	vonder	Rodo de borracha dupla de	vonder	200	R\$ 19,08	R\$ 3.816,00
50	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	vonder	Rodo de borracha dupla de	vonder	350	R\$ 22,51	R\$ 7.878,50
51	Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	ype	Sabão em barra glicerina	ype	100	R\$ 206,96	R\$ 20.696,00
52	Sabão em barra neutro de 200g	CX	ype	Sabão em barra neutro de	ype	100	R\$ 183,73	R\$ 18.373,00
53	Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	juá	Sabão em pó fardo c/ 27 p	juá	350	R\$ 139,72	R\$ 48.902,00
54	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	embrux	Saco p/ lixo, pacote c/ 1	embrux	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
55	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	embrux	Saco p/ lixo, pacote c/ 1	embrux	5600	R\$ 8,28	R\$ 46.368,00
56	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	embrux	Saco p/ lixo, pacote c/ 1	embrux	1600	R\$ 8,78	R\$ 14.048,00
57	Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	embrux	Saco para Lixo 100L de ca	embrux	1000	R\$ 96,91	R\$ 96.910,00
58	Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	embrux	Saco para Lixo 40 L de ca	embrux	750	R\$ 74,71	R\$ 56.032,50
59	Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	embrux	Saco para Lixo 60 L de ca	embrux	500	R\$ 86,82	R\$ 43.410,00
60	Soda cáustica de 300g	UND	bradox	Soda cáustica de 300g	bradox	250	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50
61	Tapete	UND	vonder	Tapete	vonder	150	R\$ 42,90	R\$ 6.435,00
62	Vassoura de Nylon com cabo	UND	conder	Vassoura de Nylon com cab	conder	150	R\$ 24,74	R\$ 3.711,00
63	Vassoura de palha, fardo c/50und	FARDO	conder	Vassoura de palha, fardo	conder	50	R\$ 231,18	R\$ 11.559,00
64	Vassoura de pelo com cabo.	UND	conder	Vassoura de pelo com cabo	conder	250	R\$ 15,35	R\$ 3.837,50
65	Vassoura piaçava com cabo.	UND	conder	Vassoura piaçava com cabo	conder	75	R\$ 18,47	R\$ 1.385,25
66	Abridor de lata	UND	b-max	Abridor de lata	b-max	25	R\$ 5,96	R\$ 149,00
67	Bacia grande plástica	UND	VALEPLAST	Bacia grande plástica	VALEPLAST	50	R\$ 16,96	R\$ 848,00

68	Bacia média plástica	UND	VALEPLAST	Bacia média plástica	VALEPLAST	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
69	Bacia pequena plástica	UND	VALEPLAST	Bacia pequena plástica	VALEPLAST	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
70	Balde 100L com tampa	UND	VALEPLAST	Balde 100L com tampa	VALEPLAST	75	R\$ 139,32	R\$ 10.449,00
71	Balde de zinco médio	UND	VALEPLAST	Balde de zinco médio	VALEPLAST	75	R\$ 42,90	R\$ 3.217,50
72	Balde plástico pequeno 05L	UND	VALEPLAST	Balde plástico pequeno 05	VALEPLAST	75	R\$ 11,31	R\$ 848,25
73	Balde plástico 60L com tampa	UND	VALEPLAST	Balde plástico 60L com ta	VALEPLAST	75	R\$ 68,65	R\$ 5.148,75
74	Balde plástico grande 30 L	UND	VALEPLAST	Balde plástico grande 30	VALEPLAST	75	R\$ 44,42	R\$ 3.331,50
75	Balde plástico médio 15 L	UND	VALEPLAST	Balde plástico médio 15 L	VALEPLAST	75	R\$ 35,33	R\$ 2.649,75
76	Bandeja plástica G	UND	VALEPLAST	Bandeja plástica G	VALEPLAST	50	R\$ 29,48	R\$ 1.474,00
77	Bandeja plástica M	UND	VALEPLAST	Bandeja plástica M	VALEPLAST	50	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
78	Coador de café	UND	VALEPLAST	Coador de café	VALEPLAST	50	R\$ 4,84	R\$ 242,00
79	Colher de alumínio G	UND	conder	Colher de alumínio G	conder	150	R\$ 8,58	R\$ 1.287,00
80	Colher de madeira G	UND	conder	Colher de madeira G	conder	150	R\$ 28,47	R\$ 4.270,50
81	Colher de Plástico refeição	CX	conder	Colher de Plástico refeição	conder	75	R\$ 109,03	R\$ 8.177,25
82	Garfo de Plástico refeição	CX	conder	Garfo de Plástico refeição	conder	50	R\$ 111,04	R\$ 5.552,00
83	Faca de Plástico refeição	CX	conder	Faca de Plástico refeição	conder	50	R\$ 131,24	R\$ 6.562,00
84	Colher de madeira P	UND	colhger	Colher de madeira P	colhger	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
85	Colher grande em aço inox	UND	falcon	Colher grande em aço inox	falcon	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
86	Colher para café metal	UND	falcon	Colher para café metal	falcon	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
87	Colher para sopa metal	UND	falcon	Colher para sopa metal	falcon	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
88	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	UND	falcon	Conjunto com 06 copos em	falcon	50	R\$ 24,23	R\$ 1.211,50
89	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	falcon	Conjunto de mantimento de	falcon	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
90	Conjunto de mantimento plastico c/ 03	CONJ	falcon	Conjunto de mantimento pl	falcon	50	R\$ 49,47	R\$ 2.473,50
91	Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças	UND	falcon	Conjunto de panelas em aç	falcon	10	R\$ 913,62	R\$ 9.136,20
92	Conjunto de xícara para café com 06 unidades	UND	falcon	Conjunto de xícara para c	falcon	10	R\$ 76,43	R\$ 764,30
93	Cuscuzeira G	UND	cuscuzeira	Cuscuzeira G	cuscuzeira	15	R\$ 147,39	R\$ 2.210,85
94	Escorredor de macarrão pastico	UND	VALEPLAST	Escorredor de macarrão pa	VALEPLAST	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
95	Faca de cozinha 08	UND	VALEPLAST	Faca de cozinha 08	VALEPLAST	25	R\$ 24,23	R\$ 605,75
96	Faqueiro c/24 peças	UND	VALEPLAST	Faqueiro c/24 peças	VALEPLAST	15	R\$ 120,14	R\$ 1.802,10
97	Fechadura com trinco	UND	stam	Fechadura com trinco	stam	15	R\$ 88,84	R\$ 1.332,60
98	Fechadura comum	UND	stam	Fechadura comum	stam	15	R\$ 22,87	R\$ 343,05
99	Frigideira M	UND	tramontina	Frigideira M	tramontina	15	R\$ 62,59	R\$ 938,85
100	Garrafa para água 5L	UND	VALEPLAST	Garrafa para água 5L	VALEPLAST	15	R\$ 59,56	R\$ 893,40
101	Garrafa térmica 12 L para água	UND	VALEPLAST	Garrafa térmica 12 L para	VALEPLAST	15	R\$ 272,58	R\$ 4.088,70
102	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	VALEPLAST	Garrafa térmica p/ café 0	VALEPLAST	15	R\$ 44,42	R\$ 666,30



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 202

PROC. Nº AA011/2026

						RUBRICÁ		
103	Jarra de vidro para água G	UND	VALEPLAST	Jarra de vidro para água	VALEPLAST	20	R\$ 28,87	R\$ 577,40
104	Kit para merenda (copo, colher e prato)	UND	VALEPLAST	Kit para merenda (copo, c	VALEPLAST	2500	R\$ 13,02	R\$ 32.550,00
105	Mangueira para jardim 30m	UND	VALEPLAST	Mangueira para jardim 30m	VALEPLAST	20	R\$ 69,66	R\$ 1.393,20
106	Panela de pressão 10L	UND	remeza	Panela de pressão 10L	remeza	10	R\$ 230,17	R\$ 2.301,70
107	Papeiro de alumínio M	UND	aliança	Papeiro de alumínio M	aliança	10	R\$ 25,24	R\$ 252,40
108	Peneira M	UND	aliança	Peneira M	aliança	10	R\$ 8,68	R\$ 86,80
109	Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	aliança	Registro para fogão baixa	aliança	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
110	Registro para fogão de 04 bocas	UND	aliança	Registro para fogão de 04	aliança	50	R\$ 76,72	R\$ 3.836,00
111	Tabua de cortar carne	UND	aliança	Tabua de cortar carne	aliança	40	R\$ 38,37	R\$ 1.534,80
112	Tacho de alumínio G	UND	remeza	Tacho de alumínio G	remeza	40	R\$ 815,70	R\$ 32.628,00
113	Tacho de alumínio M	UND	remeza	Tacho de alumínio M	remeza	40	R\$ 489,62	R\$ 19.584,80
114	Tacho de alumínio P	UND	remeza	Tacho de alumínio P	remeza	40	R\$ 350,31	R\$ 14.012,40
115	Torneira para jardim	UND	VALEPLAST	Torneira para jardim	VALEPLAST	25	R\$ 6,06	R\$ 151,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.496.818,59


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026 – PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025

FOLHAS: Nº 223
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de **Pastos Bons - MA**, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 cujo objeto versa a aquisição de materiais de limpeza diversos uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberado na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	MARCA	QUANT	V UNT	V TOTAL
1	AEROSOL INSETICIDA (BASE DE AGUA), CX C/12 UND	CX	SBP	100	R\$ 226,14	R\$ 22.614,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, CX C/ 12 UND DE 1000ML.	CX	YPE	726	R\$ 46,44	R\$ 33.715,44
3	ALCOOL EM GEL CX C/12 DE 1000 ML	CX	PROLINK	100	R\$ 200,90	R\$ 20.090,00
4	ALCOOL LÍQUIDO, CX C/12 UND 0,95% DE 1000 ML	CX	PROLINK	150	R\$ 209,98	R\$ 31.497,00
5	AMACIANTE LÍQUIDO CX COM 12 UND FRASCO DE 1 LITRO.	CX	JUA	125	R\$ 153,45	R\$ 19.181,25
6	AVENTAL DE PLÁSTICO ADULTO	UND	MEDIX	150	R\$ 13,12	R\$ 1.968,00
7	BOTA APROPRIADA PARA LIMPEZA	PAR	VOLKS	100	R\$ 69,66	R\$ 6.966,00
8	CERA LÍQUIDA 750 ML CX C/ 12 UND	CX	ECONOMICO	55	R\$ 74,71	R\$ 4.109,05
9	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30L COM TAMPA	UND	VALEPLAST	150	R\$ 118,12	R\$ 17.718,00
10	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 L	UND	VALEPLAST	150	R\$ 62,59	R\$ 9.388,50
11	CESTO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 8,5 L	UND	VALEPLAST	175	R\$ 18,17	R\$ 3.179,75
12	COPO DESCARTÁVEL IDEAL PARA ÁGUA 300 ML CX C/25 PCT	CX	MARATA	250	R\$ 339,20	R\$ 84.800,00
13	COPO DESCARTÁVEL IDEAL PARA ÁGUA 180 ML CX C/25 PCT	CX	MARATA	500	R\$ 262,47	R\$ 131.235,00
14	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML CX C/50 PCT	CX	MARATA	150	R\$ 198,88	R\$ 29.832,00
15	COTONETES	CX	NATHY	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
16	DEPÓSITO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTO COM 100 (QUENTINHAS) Nº 8	CX	IBP PLAST	600	R\$ 72,69	R\$ 43.614,00
17	DESINFETANTE LÍQUIDO, CAIXA COM 12 UND DE 1000 ML	CX	JUA	805	R\$ 58,56	R\$ 47.140,80
18	DESODORIZADOR DE AR DE 400 ML, CX C/12 UND	CX	BOM AR	150	R\$ 224,12	R\$ 33.618,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO CX COM 24 UND DE 500 ML.	CX	ECONOMICO	600	R\$ 89,85	R\$ 53.910,00
20	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	UND	CRAL	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
21	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UND	VONDER	125	R\$ 16,15	R\$ 2.018,75
22	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	VONDER	125	R\$ 3,43	R\$ 428,75
23	ESPONJA DE AÇO FD C/ 14 PCT	FARDO	BRILUX	125	R\$ 44,42	R\$ 5.552,50
24	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE	UND	BRILUX	4000	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
25	FLANELA 40X60	UND	VALEPLAST	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
26	FÓSFORO PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	PARANA	125	R\$ 4,89	R\$ 611,25
27	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 20X23. FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	VIP	100	R\$ 60,57	R\$ 6.057,00
28	LIMPA ALUMÍNIO, CX COM 24 UND DE 500ML.	CX	ECONOMICO	300	R\$ 62,59	R\$ 18.777,00
29	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UND	CX	ECONOMICO	50	R\$ 104,59	R\$ 5.229,50
30	LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO 12X1	CX	ECONOMICO	75	R\$ 118,12	R\$ 8.859,00
31	LIMPADOR MULTIUSO 500ML, CX COM 24 UND DE 200 ML	CX	UOL	75	R\$ 186,76	R\$ 14.007,00
32	LUSTRA MÓVEIS, CX COM 24 UND DE 200ML.	CX	UOL	25	R\$ 121,15	R\$ 3.028,75
33	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO TAM. P COR AMARELA	PAR	VOLKS	100	R\$ 22,72	R\$ 2.272,00

					RUBRICA	
34	LUVA DE PROTEÇÃO CANO LONGO TAM. M COR AZUL	PAR	VOLKS	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
35	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS G	PAR	VOLKS	100	R\$ 11,61	R\$ 1.161,00
36	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS M	PAR	VOLKS	650	R\$ 12,32	R\$ 8.008,00
37	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS P	PAR	VOLKS	250	R\$ 7,77	R\$ 1.942,50
38	PÁ DE LIXO GRANDE DE PLÁSTICO	UND	BETTALIN	250	R\$ 19,08	R\$ 4.770,00
39	PÁ DE METAL PARA LIXO	UND	BETTALIN	250	R\$ 19,79	R\$ 4.947,50
40	PANO DE LIMPEZA (CHÃO)	UND	ALKIN	2000	R\$ 8,94	R\$ 17.880,00
41	PANO DE PRATO	UND	ALKIN	750	R\$ 6,76	R\$ 5.070,00
42	PAPEL HIGIÊNICO, FD COM 64 ROLOS (OBS: 16 UNIDADES)	FARDO	MILI	600	R\$ 90,26	R\$ 54.156,00
43	PAPEL ALUMINIO	CX	MILI	100	R\$ 165,56	R\$ 16.556,00
44	PAPEL FILME	CX	MILI	100	R\$ 201,91	R\$ 20.191,00
45	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO FD C/ 1000 FLS	FARDO	MILI	600	R\$ 93,88	R\$ 56.328,00
46	PEDRA PARA VASO SANITÁRIO 25G	UND	HARPIC	1150	R\$ 3,94	R\$ 4.531,00
47	PRENDEDOR DE ROUPAS C/ 12 UND	UND	BRILUX	250	R\$ 3,73	R\$ 932,50
48	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS CX COM 04 UND	CX	BRILUX	125	R\$ 153,45	R\$ 19.181,25
49	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 30CM COM CABO.	UND	VONDER	200	R\$ 19,08	R\$ 3.816,00
50	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM COM CABO.	UND	VONDER	350	R\$ 22,51	R\$ 7.878,50
51	SABÃO EM BARRA GLICERINADO DE 200 G	CX	YPE	100	R\$ 206,96	R\$ 20.696,00
52	SABÃO EM BARRA NEUTRO DE 200G	CX	YPE	100	R\$ 183,73	R\$ 18.373,00
53	SABÃO EM PÓ FARDO C/ 27 PCT DE 500G (FARDO)	FARDO	JUÁ	350	R\$ 139,72	R\$ 48.902,00
54	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE P/ 15 LITROS	PCT	EMBRUX	1000	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00
55	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE P/ 30 LITROS	PCT	EMBRUX	5600	R\$ 8,28	R\$ 46.368,00
56	SACO P/ LIXO, PACOTE C/ 10 UNIDADES, CAPACIDADE P/ 50 LITROS	PCT	EMBRUX	1600	R\$ 8,78	R\$ 14.048,00
57	SACO PARA LIXO 100L DE CAPACIDADE - PACOTE COM 100 UNI	PCT	EMBRUX	1000	R\$ 96,91	R\$ 96.910,00
58	SACO PARA LIXO 40 L DE CAPACIDADE - PACOTE COM 100 UNI	PCT	EMBRUX	750	R\$ 74,71	R\$ 56.032,50
59	SACO PARA LIXO 60 L DE CAPACIDADE - PACOTE COM 100 UNI	PCT	EMBRUX	500	R\$ 86,82	R\$ 43.410,00
60	SODA CÁUSTICA DE 300G	UND	BRADOX	250	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50
61	TAPETE	UND	VONDER	150	R\$ 42,90	R\$ 6.435,00
62	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	CONDER	150	R\$ 24,74	R\$ 3.711,00
63	VASSOURA DE PALHA, FARDO C/50UND	FARDO	CONDER	50	R\$ 231,18	R\$ 11.559,00
64	VASSOURA DE PELO COM CABO.	UND	CONDER	250	R\$ 15,35	R\$ 3.837,50
65	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO.	UND	CONDER	75	R\$ 18,47	R\$ 1.385,25
66	ABRIDOR DE LATA	UND	B-MAX	25	R\$ 5,96	R\$ 149,00
67	BACIA GRANDE PLÁSTICA	UND	VALEPLAST	50	R\$ 16,96	R\$ 848,00
68	BACIA MÉDIA PLÁSTICA	UND	VALEPLAST	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
69	BACIA PEQUENA PLÁSTICA	UND	VALEPLAST	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
70	BALDE 100L COM TAMPA	UND	VALEPLAST	75	R\$ 139,32	R\$ 10.449,00
71	BALDE DE ZINCO MÉDIO	UND	VALEPLAST	75	R\$ 42,90	R\$ 3.217,50
72	BALDE PLÁSTICO PEQUENO 05L	UND	VALEPLAST	75	R\$ 11,31	R\$ 848,25
73	BALDE PLÁSTICO 60L COM TAMPA	UND	VALEPLAST	75	R\$ 68,65	R\$ 5.148,75
74	BALDE PLÁSTICO GRANDE 30 L	UND	VALEPLAST	75	R\$ 44,42	R\$ 3.331,50
75	BALDE PLÁSTICO MÉDIO 15 L	UND	VALEPLAST	75	R\$ 35,33	R\$ 2.649,75
76	BANDEJA PLÁSTICA G	UND	VALEPLAST	50	R\$ 29,48	R\$ 1.474,00
77	BANDEJA PLÁSTICA M	UND	VALEPLAST	50	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
78	COADOR DE CAFÉ	UND	VALEPLAST	50	R\$ 4,84	R\$ 242,00

					RUBRICA	
79	COLHER DE ALUMÍNIO G	UND	CONDER	150	R\$ 8,58	R\$ 1.287,00
80	COLHER DE MADEIRA G	UND	CONDER	150	R\$ 28,47	R\$ 4.270,50
81	COLHER DE PLÁSTICO REFEIÇÃO	CX	CONDER	75	R\$ 109,03	R\$ 8.177,25
82	GARFO DE PLÁSTICO REFEIÇÃO	CX	CONDER	50	R\$ 111,04	R\$ 5.552,00
83	FACA DE PLÁSTICO REFEIÇÃO	CX	CONDER	50	R\$ 131,24	R\$ 6.562,00
84	COLHER DE MADEIRA P	UND	COLHGER	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
85	COLHER GRANDE EM AÇO INOX	UND	FALCON	100	R\$ 24,53	R\$ 2.453,00
86	COLHER PARA CAFÉ METAL	UND	FALCON	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
87	COLHER PARA SOPA METAL	UND	FALCON	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
88	CONJUNTO COM 06 COPOS EM VIDRO PARA AGUA/SUCO	UND	FALCON	50	R\$ 24,23	R\$ 1.211,50
89	CONJUNTO DE MANTIMENTO DE VIDRO C/03	CONJ	FALCON	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
90	CONJUNTO DE MANTIMENTO PLASTICO C/ 03	CONJ	FALCON	50	R\$ 49,47	R\$ 2.473,50
91	CONJUNTO DE PANEAS EM AÇO INOX C/06 PEÇAS	UND	FALCON	10	R\$ 913,62	R\$ 9.136,20
92	CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM 06 UNIDADES	UND	FALCON	10	R\$ 76,43	R\$ 764,30
93	CUSCUZEIRA G	UND	CUSCUZEIRA	15	R\$ 147,39	R\$ 2.210,85
94	ESCORREDOR DE MACARRÃO PASTICO	UND	VALEPLAST	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
95	FACA DE COZINHA 08	UND	VALEPLAST	25	R\$ 24,23	R\$ 605,75
96	FAQUEIRO C/24 PEÇAS	UND	VALEPLAST	15	R\$ 120,14	R\$ 1.802,10
97	FECHADURA COM TRINCO	UND	STAM	15	R\$ 88,84	R\$ 1.332,60
98	FECHADURA COMUM	UND	STAM	15	R\$ 22,87	R\$ 343,05
99	FRIGIDEIRA M	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 62,59	R\$ 938,85
100	GARRAFA PARA ÁGUA 5L	UND	VALEPLAST	15	R\$ 59,56	R\$ 893,40
101	GARRAFA TÉRMICA 12 L PARA ÁGUA	UND	VALEPLAST	15	R\$ 272,58	R\$ 4.088,70
102	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 01L	UND	VALEPLAST	15	R\$ 44,42	R\$ 666,30
103	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA G	UND	VALEPLAST	20	R\$ 28,87	R\$ 577,40
104	KIT PARA MERENDA (COPO, COLHER E PRATO	UND	VALEPLAST	2500	R\$ 13,02	R\$ 32.550,00
105	MANGUEIRA PARA JARDIM 30M	UND	VALEPLAST	20	R\$ 69,66	R\$ 1.393,20
106	PANELA DE PRESSÃO 10L	UND	REMEZA	10	R\$ 230,17	R\$ 2.301,70
107	PAPEIRO DE ALUMÍNIO M	UND	ALIANÇA	10	R\$ 25,24	R\$ 252,40
108	PENEIRA M	UND	ALIANÇA	10	R\$ 8,68	R\$ 86,80
109	REGISTRO PARA FOGÃO BAIXA PRESSÃO INDUSTRIAL	UND	ALIANÇA	50	R\$ 90,86	R\$ 4.543,00
110	REGISTRO PARA FOGÃO DE 04 BOCAS	UND	ALIANÇA	50	R\$ 76,72	R\$ 3.836,00
111	TABUA DE CORTAR CARNE	UND	ALIANÇA	40	R\$ 38,37	R\$ 1.534,80
112	TACHO DE ALUMÍNIO G	UND	REMEZA	40	R\$ 815,70	R\$ 32.628,00
113	TACHO DE ALUMÍNIO M	UND	REMEZA	40	R\$ 489,62	R\$ 19.584,80
114	TACHO DE ALUMÍNIO P	UND	REMEZA	40	R\$ 350,31	R\$ 14.012,40
115	TORNEIRA PARA JARDIM	UND	VALEPLAST	25	R\$ 6,06	R\$ 151,50
						R\$ 1.496.818,59

A especificação completa dos itens liberados encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, autorizo o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão,

encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do Edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

FOLHAS. Nº 226

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

Parnarama/MA, 10 de julho de 2026.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO
E SILVA:57858934368
Dados: 2026.07.10 11:09:25
-03'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Órgão Gerenciador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026 – PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025 - SRP

FOLHAS. Nº 227
P. C. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.xxx-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR e a PREFEITURA** Municipal de **Pastos Bons - MA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000, cplpastosbonsma@gmail.com, neste ato representado pelo seu Secretario de Administração, Sr. José Burnett Pereira da Silva, residente e domiciliada em Pastos Bons - MA, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – SRP/PMP, cujo objeto é a contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços nº 012/2025 – SRP/PMP pelo Órgão Aderente, das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, conforme planilha presente no Termo de Liberação Administrativa, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste Termo se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste instrumento nos meios de imprensa oficial, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Parnarama/MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

FOLHAS. Nº 228

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA [assinatura]

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 - SRP, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas.

Parnarama/MA, 22 de julho de 2026.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E
SILVA:57858934368

Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E
SILVA:57858934368
Dados: 2026.07.22 11:08:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Secretario de Administração
Sr. José Burnett Pereira da Silva
Órgão Aderente

Ofício nº 122/2026 – GAB/PMP

Parnarama/MA, 22 de julho de 2026.

FOLHAS. Nº 229
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA [assinatura]

Exmo.

Sr. José Burnett Pereira da Silva

Secretario de Administração

Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP 65.870-000,
cplpastosbonsma@gmail.com

Assunto: Ofício: 1010.011/2026-PMPB, encaminhando procedimento administrativo de liberação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, referente o Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP.

Exmo. Sr. Secretario,

Sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício: 1010.011/2026-PMPB encaminhado por Vossa Senhoria, para informar que após análise da solicitação foi autorizada a liberação da adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025, que trata da contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos. Encaminho em anexo o Processo Administrativo nº N°: 066/2026 – CPL/PMP, referente a Liberação de Adesão, constando o edital de licitação do Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - SRP; ata de registro de preços nº 012/2025; publicações do aviso de licitação; homologação e adjudicação do certame; Termo de Liberação e Termo de Cooperação Técnica dentre outros.

Nesta oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E
SILVA:57858934368

Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E
SILVA:57858934368
Dados: 2026.07.22 11:07:44 -03'00'

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP
REQUERENTE: PREGOEIRA OFICIAL
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA /MA

FOLHAS. Nº 230
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. BENS E SERVIÇOS COMUNS. ADEQUAÇÃO. DEFINIÇÃO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. AUTORIZAÇÃO. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO. TERMO DE REFERÊNCIA. MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO. DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. ADEQUAÇÃO À LEI Nº 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO

Versam os autos deste processo administrativo de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, ao qual foi atribuída a numeração epígrafa, com vistas a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando o Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para aquisição de materiais de limpeza diversos em atendimento as necessidades da prefeitura Municipal de Parnarama-MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.

Importante destacar que consta nos autos deste processo requisição exarada pela Secretaria Municipal competente, detalhando a demanda pública sob análise; especificações do objeto; estudo técnico preliminar; matriz de risco; autorização da autoridade superior; portaria de nomeação do agente de contratação e equipe de apoio; minuta prévia do instrumento convocatório e demais anexos; dentre outros elementos.

Em seguida, por determinação do agente de contratação deste ente público, o procedimento concorrencial foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica Especializada para análise e elaboração de parecer jurídico quanto à conformidade dos atos praticados, bem como regularidade da minuta do edital de licitação e seus anexos.

WB

Este é, portanto, o relatório, passa-se a emitir opinião jurídica.

FOLHAS Nº 231

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA

II. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7:

"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - Instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

128

Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União.

FOLHAS Nº 233
PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA

**DESENVOLVIMENTO
SUSTENTABILIDADE**

NACIONAL

SUSTENTÁVEL:

CRITÉRIOS

DE

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve:

- a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto;
- b) indicar as dimensões dessa incidência; e
- c) definir condições para sua aplicação.

É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

UB



Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

Handwritten signature

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

235



No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANÁLISE DE RISCOS

No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

118

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

FOLHAS. Nº 237

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA [assinatura]

DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, do gestor e fiscal de contratos.

PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

V. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento a disposição do art. 53, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, procedendo-se a análise e controle prévio de legalidade, este órgão de assessoramento jurídico especializada opina pela aprovação destes instrumentos.

Sendo proferida manifestação juridicamente favorável a realização do Pregão Eletrônico, uma vez atendidas as observações inseridas neste opinativo, abstraídas questões técnicas e resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador Público, bem como atendidas as determinações presentes na legislação, em especial os prazos e meios de divulgação do aviso de licitação.

Este é, portanto, o parecer, s.m.j.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parnarama/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Wanderson dos Santos Araújo
Dr. Wanderson dos Santos Araújo

Assessoria Jurídica/PMP – OAB/MA nº 22830

FOLHAS. Nº 238

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS. Nº 239PROC. Nº AA011/2026RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS 141PROCESSO Nº 018/2025ASS [assinatura]**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

O **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 010/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital
- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de fevereiro de 2025, às 09 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 30 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 40 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.novobbmnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplpmp25@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente da Contratação da CPL/PMP



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PROC. Nº AAO/2026

RUBRICA

FOLHAS

PROCESSO Nº 018/2025

ASS

AVISO DE LICITAÇÃO - PMP - PE Nº 008-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 010/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

❑ **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital

❑ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

❑ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

❑ **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

❑ **MODO DE DISPUTA:** Aberto

❑ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de fevereiro de 2025, às 09 h e 00 min

❑ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 30 min

❑ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 40 min

❑ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.novobbmnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplpmp25@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente da Contratação da CPL/PMP

AVISO DE LICITAÇÃO - PMP - PE Nº 009-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 – PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 010/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

❑ **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de vídeo monitoramento com serviços de instalação e manutenção dos mesmos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital

❑ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

❑ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

❑ **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

❑ **MODO DE DISPUTA:** Aberto

❑ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de fevereiro de 2025, às 09 h e 00 min

❑ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de fevereiro de 2025, às 11 h e 00 min

❑ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de fevereiro de 2025, às 11 h e 10 min

❑ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias

ACESSO AO EDITAL: transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.novobbmnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplpmp25@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente da Contratação da CPL/PMP

Greve pode acontecer na próxima semana

Em audiência no Ministério Público do Maranhão (MPMA), na manhã dessa terça-feira (1), para tratar da convenção coletiva de trabalho da categoria, dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Maranhão (STREMA) reafirmaram a intenção de não flagrar greve geral do sistema de transporte público do Estado de São Paulo, caso as reivindicações sejam atendidas. Presentes no ato, gestores da Prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado do Maranhão não se manifestaram de forma objetiva e resolutiva, como o caso re-

rendida de que representa maioris-
ta e confluência de um ultimato,
que exige mobilização imediata no
sentido de garantir as condições
econômicas que tornem viável a con-
cessão do reajuste salarial aos empre-
gados e o atendimento dos demais
demandas de reivindicações.

grande da dificuldade financeira que enfrenta a prestação do serviço a



A REUNIÃO ACONTECEU NA MANHÃ DESSA TERÇA-FEIRA, NA SEDE DO MPT-MA

população, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Paulo (SETP), que representa as empresas e consórcios que operam as linhas, reafirma a necessidade de envolvimento mais efetivo do poder público para assegurar as melhorias planejadas pelos trabalhadores e assim garantir maiores benefícios aos usuários.

nos de ônibus nos quatro municípios da ilha. A reunião deverá acontecer na próxima segunda-feira (16), na sede do MPT. Diante dos avanços no diálogo, todos aguardam que órgãos públicos municipais e estaduais analisem as reivindicações referentes a trajetos e horários, que podem impactar nos contratos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

[illegible]

PACO DO LUMIAR/MA

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
TARIFA DE EXATADO DE INSCRIÇÃO E IMPOSTO DE RENDIMENTO - SINTAXA
CREATIVA ADIANTADA DE PROJETOS - SEAPRI

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA
EMPRESA ADJUNTA DE PROJETOS - EAPRO
NÚCLEO DE CONSULTORIA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEALOG), criada em 1993, tem como missão desenvolver as atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação das atividades de infraestrutura de transportes no Estado do Mato Grosso do Sul, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e à redução dos custos. Atualmente, a SEALOG possui 250 servidores, sendo 130 lotados no Estado e 120 no exterior.

ANEXO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E DESPESAS: R\$ 881,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (MIL E ZERO REAIS)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

[illegible]

FOLHAS 112
PROCESSO Nº 018/2025
ASS [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – CPL/PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

FOLHAS Nº 241

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA [assinatura]

O **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 10/2025 – GAB/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de fevereiro de 2025, às 09 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 00 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18 de fevereiro de 2025, às 08 h e 40 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias-
<https://novobbmnet.com.br/>
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** transparencia.parnarama.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce,
www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- ❖ **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 164/2025 e demais dispositivos legais pertinentes
- ❖ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplpmp25@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada Agente de Contratação/Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou

FOLHAS. Nº 242

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

**quando sempre foram sob a responsabilidade de seus responsáveis
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração de projetos técnicos ou de
projeto executivo, ou empresa de qual o titular do projeto seja dirigente, gerente, conselheiro,
diretor ou detentor de mais de 10% (dez por cento) do capital com direito a voto,
responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação ocorrer sobre serviços de
fornecimento de bens e de serviços;**

- 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA

FOLHAS N.º

243

PROC. N.º

AA011/2026

RUBRICA

FOLHAS

74

PROCESSO N.º

018/2025

ASS

substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, FICHA TÉCNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema

FOLHAS. Nº 244

PROC. Nº AA011/2006

FOLHAS 45

PROCESSO Nº 012/2005

RUBRICA 2 ASS [assinatura]

eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

FOLHAS Nº 245

PROC. Nº AP011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 116

PROCESSO Nº 018/2025

ASS. [assinatura]

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".
- 5.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".
- 5.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 5.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações (www.novobbmnet.com.br).
- 5.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.
- 5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante.**
- 5.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.12. O eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração e responsabilidade.
- 5.13. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante. A ficha técnica deverá ser preenchida informando a marca e a descrição completa dos produtos ou serviços ofertados.
- 5.14. O licitante **não poderá em hipótese nenhuma se identificar ou individualizar na ficha técnica**, sob pena de desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

FOLHAS: Nº 246

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 11X

PROCESSO Nº 012/2025

ASS [assinatura]

- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação/ Pregoeira e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 centavos.
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários
 - 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Agente de Contratação/Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com a Agente de Contratação/Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação/Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de

Contratação/Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.18.2.2. empresas brasileiras;
- 6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de

FOLHAS: Nº 248

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA A

FOLHAS 119

PROCESSO Nº 017/2025

ASS [assinatura]

dezembro de 2009.

- 6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Agente de Contratação/Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.19.4. A Agente de Contratação/Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.19.5. É facultado à Agente de Contratação/Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.20. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação/Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação/Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação/Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum

tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação/Pregoeira verificará se faz jus ao benefício.

- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Agente de Contratação/Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da Agente de Contratação/Pregoeira, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

FOLHAS N.º 250

PROC. N.º AA01/2026 FOLHAS 121

RUBRICA 2 PROCESSO N.º 018/2025
ASS [assinatura]

- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Agente de Contratação/Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Agente de Contratação/Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 30 (minutos) minutos**, envie todos os documentos exigidos no item 8 deste edital para análise.
- 8.2. Para a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma via os documentos abaixo discriminados, devidamente rubricados, inseridos no sistema até a abertura da sessão pública, no campo adequado para tal, disponível no site www.novobbmnet.com.br. O Pregoeiro procederá à análise da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste edital, após o encerramento da etapa competitiva.
- 8.3. Para comprovação da habilitação das empresas interessadas serão exigidos dos licitantes os documentos seguintes.
- 8.4. Para a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.4.1. Documentos constitutivos da empresa licitante. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:
- 8.4.2. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- 8.4.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores.
- 8.4.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 8.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.4.6. Cópia da documentação pessoal do titular ou sócios da empresa interessada.

8.5. Para a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante de inscrição e de situação cadastral, juntamente com o quadro de sócios e administradores, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 8.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

FOLHAS. Nº 251 FOLHAS 122
PROC. Nº AA011/2026 PROCESSO Nº 012/2025
RUBRICA 2 ASS. [assinatura]

- 8.5.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal.
- 8.5.4. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais, da Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias (INSS).
- 8.5.5. Prova de regularidade fiscal da Fazenda Estadual:
- 8.5.6. Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado (Administrada pela Procuradoria da Fazenda Estadual ou equivalente em cada Estado).
- 8.5.7. Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (Administrada pelo Departamento de Arrecadação e Tributos do Centro Tributário Estadual ou equivalente em cada Estado).
- 8.5.8. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal:
- 8.5.9. Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa Municipal (Administrada pela Procuradoria Geral do Município ou equivalente em cada Município).
- 8.5.10. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Administrada pela Secretaria de Finanças Municipais ou equivalentes em cada Município).
- 8.5.11. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade, fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.5.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, certidão de regularidade na contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social, certidão negativa de ações trabalhistas da sede da licitante.

8.6. Para a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

- 8.6.1. Apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, e execução cível expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e sócios licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura deste procedimento licitatório ou em validade.
- 8.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do dhp devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.7. Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 8.7.1. A empresa proponente deve comprovar aptidão para desempenho da atividade compatível com objeto da licitação que deverá ser feita através de atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se comprove que a empresa interessada tem capacidade de fornecer os itens ora licitados. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes, servidor ou agente político responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão

FOLHAS. Nº 252

PROC. Nº AA011/2016

HUBRICA 2

6.5. Declaração realizada pela empresa licitante informando que tem ciência das condições do presente instrumento contratual, de não apresentar ao órgão qualquer recurso de impugnação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

FOLHAS. Nº 259

PROC. Nº AA04/2020

RUBRICA 0

FOLHAS 128

PROCESSO Nº 012/2020

ACC 0

- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através de solicitação via e-mail: cplpmp25@gmail.com.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação/Pregoeira durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das

FOLHAS: Nº 255
PROC. Nº AA011/2026
RUBRICA 2

FOLHAS 126
PROCESSO Nº 018/2025
ASS [assinatura]

responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3(três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa

estrutura do certame:

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica ou, ainda, por meio eletrônico presencial.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação/Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação/Pregoeira.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente

FOLHAS. Nº 257

FOLHAS 128

PROC. Nº AA011/2020

PROCESSO Nº 012/2025

ASS [assinatura]

PUBLICA [assinatura]

da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos meios indicados anteriormente.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 14.11.2. ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
 - 14.11.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
 - 14.11.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
 - 14.11.5. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO;
 - 14.11.6. ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
 - 14.11.7. ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA;
 - 14.11.8. ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO;
 - 14.11.9. ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - 14.11.10. ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
 - 14.11.11. ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART. 63, §1º DA LEI 14.133/21;
 - 14.11.12. ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;
 - 14.11.13. ANEXO XIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
 - 14.11.14. ANEXO XIV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO.

Parnarama/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
CARLA LARISSA DA SILVA GUIMARÃES

Agente da Contratação/ Pregoeira

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA

FOLHAS. Nº 258 FOLHAS 129
PROC. Nº AA011/2026 PROCESSO Nº 018/2025
RUBRICA 2 ASS [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem o objetivo estabelecer critérios a Administração Pública para a viabilização da seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando a realização de **Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de limpeza diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.**

1.2. O escopo deste documento é estabelecer um referencial para orientar a Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobre preços e inexecutabilidade de lances.

1.3. O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a um regular fornecimento, conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

2. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento destes produtos se justifica pela necessidade diária de consumo dos mais diversos materiais de limpeza e higiene pelos órgãos, repartições públicas e secretarias municipais de Buriti Bravo/MA, no desempenho das

atividades diárias do serviço público, tanto pelos gestores como pelos servidores municipais e público atendido.

2.2. Observa-se que a presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição de materiais de limpeza necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal, haja vista que os materiais licitados são de consumo frequente, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

2.3. Neste desiderato, a municipalidade objetiva para assegurar a continuidade do atendimento dos serviços de limpeza das instalações que compõem a estrutura física utilizada pela Prefeitura Municipal, uma vez que se trata materiais essenciais ao exercício das atividades institucionais e de garantia das imprescindíveis condições de saneamento, a manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, bem como a preservação do patrimônio da coletividade.

2.4. Os produtos em questão são de suma relevância, uma vez que a ausência da sua manutenção implicaria em grande risco de surgimento de sujeira, acúmulo de lixo e dejetos, podendo causar sérios danos à saúde dos visitantes, pacientes, estudantes e profissionais.

2.5. De modo que sua aquisição fará com que a Prefeitura Municipal mantenha boa qualidade na estrutura física dos estabelecimentos utilizados na prestação dos serviços à população local e fornecendo adequado local de trabalho aos servidores públicos, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais de limpeza supracitados é imprescindível para a conservação dos prédios públicos.

2.6. É fato que a interrupção de serviços de limpeza das instalações da Prefeitura Municipal implicaria em sérios transtornos e comprometeria o funcionamento regular dos trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.

2.7. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação dos ambientes de trabalho, pois é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Assim, depreende-se que estes bens são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela municipalidade.

2.8. A realização de registro de preços para aquisição parcelada destes produtos possibilitará agilidade nas aquisições públicas, aumentando e potencializando a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

2.9. Destarte, imperiosa a necessidade de se contratar empresa especializada que tenha estrutura, material e equipamentos condizentes com o fornecimento satisfatório destes

PROG. Nº AA011/2016

RUBRICA 2

FOLHAS 131

PROCESSO Nº 018/0095

ASS [assinatura]

produtos para o funcionamento regular desta Administração Pública, conforme planilha de serviços abaixo colacionada.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

3.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas estabelecidas pela Constituição Federal, pelas regras presentes na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 164/2025 e demais dispositivos legais pertinentes. Além desta legislação, devem ser observados ainda os princípios que regem a atuação do Poder Público, em especial, o da legalidade, moralidade e eficiência.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Planilha detalhada dos itens, medidas, quantitativos e valores estimados, incluindo sua especificação técnica, segue na tabela abaixo colacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QUANT.	V UNIT	TOTAL
1	Aerosol inseticida (base de água), cx c/12 und		CX	200	R\$ 230,75	R\$ 46.150,00
2	Água sanitária, cx c/ 12 und de 1000ml.		CX	1452	R\$ 47,39	R\$ 68.810,28
3	Alcool em gel cx c/12 de 1000 ml		CX	200	R\$ 205,00	R\$ 41.000,00
4	Alcool líquido, cx c/12 und 0,95% de 1000 ML		CX	300	R\$ 214,27	R\$ 64.281,00
5	Amaciante líquido cx com 12 und frasco de 1 litro.		CX	250	R\$ 156,58	R\$ 39.145,00
6	Avental de plástico Adulto		UND	300	R\$ 13,39	R\$ 4.017,00
7	Bota apropriada para limpeza		PAR	200	R\$ 71,08	R\$ 14.216,00
8	Cera líquida 750 ml cx c/ 12 und		CX	110	R\$ 76,23	R\$ 8.385,30
9	Cesto de Lixo com pedal 30L com tampa		UND	300	R\$ 120,53	R\$ 36.159,00
10	Cesto de Lixo com pedal 15 l		UND	300	R\$ 63,87	R\$ 19.161,00
11	Cesto telado para lixo, capacidade 8,5 l		UND	350	R\$ 18,54	R\$ 6.489,00
12	Copo descartável ideal para água 300 ml cx c/25 pct		CX	500	R\$ 346,12	R\$ 173.060,00
13	Copo descartável ideal para água 180 ml cx c/25 pct		CX	1000	R\$ 267,83	R\$ 267.830,00
14	Copo descartável para café 50 ml cx c/50 pct		CX	300	R\$ 202,94	R\$ 60.882,00
15	Cotonetes		CX	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00
16	Depósito descartável para alimento com 100 (quentinhas) nº 8		CX	1200	R\$ 74,17	R\$ 89.004,00
17	Desinfetante líquido, caixa com 12 und de 1000 ml		CX	1610	R\$ 59,75	R\$ 96.197,50
18	Desodorizador de ar de 400 ml, cx c/12 und		CX	300	R\$ 228,69	R\$ 68.607,00
19	Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.		CX	1200	R\$ 91,68	R\$ 110.016,00
20	Dispensador de papel toalha		UND	100	R\$ 92,71	R\$ 9.271,00
21	Escova para vaso sanitário		UND	250	R\$ 16,48	R\$ 4.120,00
22	Escova para lavar roupa		UND	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
23	Esponja de aço fd c/ 14 pct		FARDO	250	R\$ 45,33	R\$ 11.332,50
24	Esponja multiuso, dupla face		UND	8000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00
25	Flanela 40X60		UND	2000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
26	Fósforo pacote com 10 unidade		pct	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50

FOLHAS Nº 261

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 132

PROCESSO Nº 012/2025

ASS [assinatura]

27	Guardanapo de papel, medindo 20x23. Fardo com 20 pacotes	FARDO	200	R\$ 61,81	R\$ 12.362,00
28	Limpa alumínio, cx com 24 und de 500ml.	CX	600	R\$ 63,87	R\$ 38.322,00
29	Limpa vidro 500ml cx c/ 12 und	CX	100	R\$ 106,72	R\$ 10.672,00
30	Limpador de cerâmica e azulejo 12x1	CX	150	R\$ 120,53	R\$ 18.079,50
31	Limpador Multiuso 500ml, cx com 24 und de 200 ml	cx	150	R\$ 190,57	R\$ 28.585,50
32	Lustra móveis, cx com 24 und de 200ml.	CX	50	R\$ 123,62	R\$ 6.181,00
33	Luva de proteção cano longo tam. P cor amarela	par	200	R\$ 23,18	R\$ 4.636,00
34	Luva de Proteção cano Longo tam. M cor azul	PAR	200	R\$ 22,97	R\$ 4.594,00
35	Luva de serviços gerais G	PAR	200	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00
36	Luva de serviços gerais M	PAR	1300	R\$ 12,57	R\$ 16.341,00
37	Luva de serviços gerais P	PAR	500	R\$ 7,93	R\$ 3.965,00
38	Pã de Lixo grande de plástico	UND	500	R\$ 19,47	R\$ 9.735,00
39	Pã de metal para lixo	UND	500	R\$ 20,19	R\$ 10.095,00
40	Pano de Limpeza (chão)	UND	4000	R\$ 9,12	R\$ 36.480,00
41	Pano de prato	UND	1500	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
42	Papel higiênico, fd com 64 rolos (obs: 16 unidades)	FARDO	1200	R\$ 92,10	R\$ 110.520,00
43	PAPEL ALUMINIO	CX	200	R\$ 168,94	R\$ 33.788,00
44	PAPEL FILME	CX	200	R\$ 206,03	R\$ 41.206,00
45	Papel toalha para banheiro fd c/ 1000 fis	FARDO	1200	R\$ 95,80	R\$ 114.960,00
46	Pedra para vaso sanitário 25g	UND	2300	R\$ 4,02	R\$ 9.246,00
47	Prendedor de roupas c/ 12 und	UND	500	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
48	Removedor de Cera 5 litros cx com 04 und	cx	250	R\$ 156,58	R\$ 39.145,00
49	Rodo de borracha dupla de 30cm com cabo	UND	400	R\$ 19,47	R\$ 7.788,00
50	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	UND	700	R\$ 22,97	R\$ 16.079,00
51	Sabão em barra glicerinado de 200 g	CX	200	R\$ 211,18	R\$ 42.236,00
52	Sabão em barra neutro de 200g	CX	200	R\$ 187,48	R\$ 37.496,00
53	Sabão em pó fardo c/ 27 pct de 500g (fardo)	fardo	700	R\$ 142,57	R\$ 99.799,00
54	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 15 litros	pct	2000	R\$ 8,14	R\$ 16.280,00
55	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 30 litros	pct	11200	R\$ 8,45	R\$ 94.640,00
56	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 Unidades, capacidade p/ 50 litros	PCT	3200	R\$ 8,96	R\$ 28.672,00
57	Saco para Lixo 100L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	2000	R\$ 98,89	R\$ 197.780,00
58	Saco para Lixo 40 L de capacidade - Pacote com 100 uni	pct	1500	R\$ 76,23	R\$ 114.345,00
59	Saco para Lixo 60 L de capacidade - Pacote com 100 uni	PCT	1000	R\$ 88,59	R\$ 88.590,00
60	Soda cáustica de 300g	UND	500	R\$ 18,34	R\$ 9.170,00
61	Tapete	UND	300	R\$ 43,78	R\$ 13.134,00
62	Vassoura de Nylon com cabo	UND	300	R\$ 25,24	R\$ 7.572,00
63	Vassoura de palha, fardo c/50und	FARDO	100	R\$ 235,90	R\$ 23.590,00
64	Vassoura de pelo com cabo.	UND	500	R\$ 15,66	R\$ 7.830,00
65	Vassoura piaçava com cabo.	UND	150	R\$ 18,85	R\$ 2.827,50
66	Abridor de lata	UND	50	R\$ 6,08	R\$ 304,00
67	Bacia grande plástica	UND	100	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
68	Bacia média plástica	UND	100	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
69	Bacia pequena plástica	UND	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
70	Balde 100L com tampa	UND	150	R\$ 142,16	R\$ 21.324,00
71	Balde de zinco médio	UND	150	R\$ 43,78	R\$ 6.567,00

FOLHAS. Nº 262

PROC. Nº AAOU/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 133
PROCESSO Nº 012/2026

ASS 2

72	Balde plástico pequeno 05L	UND	150	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
73	Balde plástico 60L com tampa	UND	150	R\$ 70,05	R\$ 10.507,50
74	Balde plástico grande 30 L	UND	150	R\$ 45,33	R\$ 6.799,50
75	Balde plástico médio 15 L	UND	150	R\$ 36,05	R\$ 5.407,50
76	Bandeja plástica G	UND	100	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
77	Bandeja plástica M	UND	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
78	Coador de café	UND	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
79	Colher de alumínio G	UND	300	R\$ 8,76	R\$ 2.628,00
80	Colher de madeira G	UND	300	R\$ 29,05	R\$ 8.715,00
81	Colher de Plástico refeição	CX	150	R\$ 111,25	R\$ 16.687,50
82	Garfo de Plástico refeição	CX	100	R\$ 113,31	R\$ 11.331,00
83	Faca de Plástico refeição	CX	100	R\$ 133,92	R\$ 13.392,00
84	Colher de madeira P	UND	200	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00
85	Colher grande em aço inox	UND	200	R\$ 25,03	R\$ 5.006,00
86	Colher para café metal	UND	100	R\$ 4,84	R\$ 484,00
87	Colher para sopa metal	UND	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
88	Conjunto com 06 copos em vidro para água/suco	UND	100	R\$ 24,72	R\$ 2.472,00
89	Conjunto de mantimento de vidro c/03	CONJ	100	R\$ 92,71	R\$ 9.271,00
90	Conjunto de mantimento plástico c/ 03	CONJ	100	R\$ 50,48	R\$ 5.048,00
91	Conjunto de panelas em aço inox c/06 peças	UND	20	R\$ 932,27	R\$ 18.645,40
92	Conjunto de xícara para café com 06 unidades	UND	20	R\$ 77,99	R\$ 1.559,80
93	Cuscuzeira G	UND	30	R\$ 150,40	R\$ 4.512,00
94	Escorredor de macarrão plástico	UND	20	R\$ 18,54	R\$ 370,80
95	Faca de cozinha 08	UND	50	R\$ 24,72	R\$ 1.236,00
96	Faqueliro c/24 peças	UND	30	R\$ 122,59	R\$ 3.677,70
97	Fechadura com trinco	UND	30	R\$ 90,65	R\$ 2.719,50
98	Fechadura comum	UND	30	R\$ 23,34	R\$ 700,20
99	Frigideira M	UND	30	R\$ 63,87	R\$ 1.916,10
100	Garrafa para água 5L	UND	30	R\$ 60,78	R\$ 1.823,40
101	Garrafa térmica 12 L para água	UND	30	R\$ 278,14	R\$ 8.344,20
102	Garrafa térmica p/ café 01L	UND	30	R\$ 45,33	R\$ 1.359,90
103	Jarra de vidro para água G	UND	40	R\$ 29,46	R\$ 1.178,40
104	Kit para merenda (copo, colher e prato)	UND	5000	R\$ 13,29	R\$ 66.450,00
105	Mangueira para jardim 30m	UND	40	R\$ 71,08	R\$ 2.843,20
106	Panela de pressão 10L	UND	20	R\$ 234,87	R\$ 4.697,40
107	Papeiro de alumínio M	UND	20	R\$ 25,75	R\$ 515,00
108	Peneira M	UND	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
109	Registro para fogão baixa pressão industrial	UND	100	R\$ 92,71	R\$ 9.271,00
110	Registro para fogão de 04 bocas	UND	100	R\$ 78,29	R\$ 7.829,00
111	Tabua de cortar carne	UND	80	R\$ 39,15	R\$ 3.132,00
112	Tacho de alumínio G	UND	80	R\$ 832,35	R\$ 66.588,00
113	Tacho de alumínio M	UND	80	R\$ 499,61	R\$ 39.968,80
114	Tacho de alumínio P	UND	80	R\$ 357,46	R\$ 28.596,80
115	Torneira para jardim	UND	50	R\$ 6,18	R\$ 309,00
					R\$

FOLHAS. Nº 263

PROC. Nº AA011/2016

RUBRICA 2

FOLHAS 134

PROCESSO Nº 018/2025

ASS 2

							3 054.693,38
--	--	--	--	--	--	--	--------------

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para os interessados em participar deste certame é de R\$ 3.054.693,38 (três milhões cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

5.2. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao órgão Gerenciador a aquisição de sua totalidade.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Presencial será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

6.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados:

- ✓ Gabinete do Prefeito;
- ✓ Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Secretaria Municipal de Fazenda;
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento;
- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- ✓ Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura;
- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura;
- ✓ Secretaria Municipal de Infância e Juventude;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ Secretaria Municipal de Urbanismo;
- ✓ Secretaria Municipal do Educação;
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- ✓ Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- ✓ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e
- ✓ Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

7. DA ATA DE REGISTRO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Neste

FOLHAS Nº 269

FOLHAS 135

PROC. Nº AP019/2020

PROCESSO Nº 018/2020

RUBRICA 2

ASS [assinatura]

sistema, as contratações serão feitas quando melhor convier a Administração, sem, no entanto, estar necessariamente obrigada a contratar com o fornecedor vencedor do certame.

7.2. Desta licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços (ARP), sendo documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite, a Prefeitura Municipal efetuará a contratação dos serviços ou aquisições nas quantidades julgadas necessárias pelos mesmos preços registrados no certame.

7.3. Será formalizada Ata de Registro de Preços para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.4. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.4.1. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

7.4.2. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

7.5. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

7.6. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ou instrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

7.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.8. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

FOLHAS: Nº 265

PROC. Nº AA011/2006

RUBRICA 2

FOLHAS 156

PROCESSO Nº 012/2005

ASS [assinatura]

7.10. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.11. O presente edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

7.12. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Parnarama/MA e facultativamente no Diário Oficial do Estado do Piauí e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal durante sua vigência, bem como perante o Departamento de Licitações e Contratos deste ente público.

7.13. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de serviços ou itens a serem executados, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

d) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

c) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.

d) Gerenciar a ata de registro de preços.

e) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.14. O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de serviços a serem executados ou itens a serem fornecidos, local de execução e, quando couber, cronograma de contratação, respectivas especificações ou Termo de Referência, nos termos da Lei, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

a) Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

FOLHAS. Nº 266

PROC. Nº AA04/2006

RUBRICA 2

FOLHAS 138

PROCESSO Nº 018/2005

ASS [assinatura]

b) Manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

c) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

d) Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

7.15. Será incluído na ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

7.15.1. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

7.15.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem anterior será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no Termo de Referência, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, marca do produto, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinada na última folha em local específico.

8.2. Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo nos itens e, em algarismo e por extenso, no valor total, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.

8.3. Constar preço unitário e total de cada item, bem com o valor total ofertado, sendo que o preço unitário deverá ser composto apenas de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em

FOLHAS: Nº 267

PROC. Nº AA011/2006

RUBRICA 0

FOLHAS 138

PROCESSO Nº 018/2005

ASS. [assinatura]

caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutable no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.7. O prazo para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com o cronograma estipulado pela Secretaria solicitante, devidamente informado no Termo de Referência.

8.8. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

8.9. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ e inscrição estadual/ municipal do estabelecimento da empresa que irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva para eventuais pagamentos, bem como informações pessoais do responsável pela assinatura do contrato administrativo.

8.10. Expressar a numeração do processo administrativo e deste Pregão Eletrônico.

8.11. A proposta de preço deverá estar acompanhada da declaração de que o prestador de serviços conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

8.12. A proposta de preço deverá estar acompanhada obrigatoriamente de declaração de compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de Parnarama/MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

8.13. A licitante interessada declarará que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

8.14. A concorrente deve declarar que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

FOLHAS: Nº 268

PROC. Nº AA04/2006

FOLHAS: 139
PROCESSO Nº 018/2005

RUBRIC: 2

ASS [assinatura]

8.15. Qualquer vício, omissão ou defeito na proposta será observado pela agente de contratação que desclassificará a mesma, salvo em situações apenas formais previstas na legislação. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as declarações, especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9. DA FIXAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Considerando a natureza similar dos serviços ora demandados, que devem ser muitas vezes executados em conjunto, e com a finalidade de reduzir a possibilidade de ocorrência de perda de economia de escala e no intuito de fomentar a competitividade, além de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços fornecidos, buscando evitar o desperdício de recursos e minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade desses produtos, haverá o agrupamento de serviços análogos, sendo utilizado como critério de julgamento o valor global.

9.2. A adoção da tal medida se faz necessária e adequada, para padronizar as rotinas de trabalho da Administração Municipal, bem como evitar o aumento desnecessário do número de fornecedores contactados pela municipalidade, diante de eventuais descompassos decorrentes do fornecimento de produtos ou prestação de serviços por diversas empresas, uma vez que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

10. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos para comprovação da regularidade jurídica das empresas interessadas abrangerão critérios referentes à sua constituição jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico financeira, capacitação técnica e declarações.

10.2. Em relação à constituição societária deve ser apresentado registro comercial, contrato social ou instrumento análogo; bem como cópia dos documentos pessoais dos sócios ou titular.

10.3. Para a regularidade fiscal e trabalhista deve ser entregue prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal; comprovação de regularidade com a União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista.

10.4. No que tange à qualificação econômico financeira deve ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

10.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando

FOLHAS: Nº 269
PROC. Nº AAOM/2026 FOLHAS 190
RUBRICA 2 PROCESSO Nº 012/2025
ASS [assinatura]

encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser apresentados os índices financeiros comumente exigidos por esta Administração Municipal.

10.6. A empresa proponente deve comprovar aptidão para desempenho da atividade compatível com objeto da licitação que poderá ser feita através de atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se comprove que a empresa interessada tem capacidade para fornecer os produtos cotados.

10.6.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes, servidor ou agente político responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

11. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

11.1. O objeto do presente termo de referência será prestado a cada solicitação de entrega pelo Município de Parnarama/MA em prazo não superior a 10 (dez) dias após recebimento da ordem de execução do fornecimento.

11.2. Os bens deverão ser prestados ou entregues de forma finalizada na sede do órgão requisitante, conforme endereço discriminado na ordem de serviço recebida pela Contratada, horário das 08 h e 00 min às 14 h e 00 min. Sendo o frete, carga e descarga ou custos de produção por conta do fornecedor até o local indicado.

11.3. O não cumprimento do disposto nos itens 11.1 e 11.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

11.4. A administração rejeitará fundamentadamente, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

12. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os bens ou serviços licitados deverão ser prestados ou fornecidos diretamente nos locais indicados no Termo de Referência, Contrato Administrativo e/ou nos órgãos requisitantes em acondicionamento apropriado, no todo ou em parte, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite, no prazo de até 10 (dez) dias contada da data de entrega da nota do empenho e autorização de execução de fornecimento ao prestador, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração.

12.2. Havendo quebra de algum dos equipamentos, o locador deverá dispor de um equipamento substituto em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da notificação pelo contratante.

FOLHAS Nº 270

FOLHAS 25 / 11

PROC. Nº AA041/2026

PROCESSO Nº 058/2025

RUBRICA 2

12.3. O contratado se responsabiliza ainda em garantir que o equipamento será operado por um profissional qualificado e treinado, com dois (dois) ajudantes.

12.3. A locação será remunerada por mês, devendo o locador se responsabilizar por manter o equipamento sempre em condições de uso, com a devida manutenção preventiva e corretiva em dia.

12.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens (se for o caso) e a inviolabilidade dos lacres dos recipientes. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.

12.5. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do almoxarifado do órgão público atendido.

12.6. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 12 (doze) meses antes do vencimento da validade indicada pelo fabricante.

12.7. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica na planilha orçamentária.

12.8. O objeto licitado será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

12.9. O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

12.10. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos e/ou serviços, será lavrado termo de recusa do produto e/ou serviços, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da administração do setor.

12.10.1. Caso a correção não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa vencedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

12.10.2. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da empresa vencedora.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

14.1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à Contratada:

a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega ou prestação do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

b) Entregar os bens ou executar os serviços objetos da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega.

c) Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

d) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

e) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

f) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer serviço fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada.

g) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada.

h) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.

i) Fornecer os serviços ou bens licitados mediante as especificações solicitadas, através de autorização da unidade solicitante.

j) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros até a entrega dos serviços no local indicado.

l) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

m) Não transferir a terceiro, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do fornecimento a que está obrigada.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

15.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e de outras disposições já previstas no edital e seus anexos, são obrigações do Município de Parnarama/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

a) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para entrega dos produtos proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

b) Receber os serviços, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da nota fiscal com a nota de empenho e atestando seu recebimento.

c) Efetuar o pagamento mensalmente, no mês subsequente a prestação, até 30 (trinta) dias após recebimento e atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

d) Devolver, quando for o caso, com a devida justificativa, qualquer serviço fornecido fora das especificações contratadas, bem como com prazo de validade vencido.

e) Promover por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização do contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

FOLHAS: Nº 273

PROC. Nº AA044/2016

RUBRICA 2

FOLHAS 149

PROCESSO Nº 012/2015

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

16.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 (trinta) dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da entrega dos materiais, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente.

17.2. A nota fiscal referida acima deverá apresentar discriminadamente os serviços executados a que se referir.

17.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos ou prestação dos serviços.

18. DAS SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação/Pregoeira durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

FOLHAS: Nº 234

PROC. Nº AA011/2006

RUBRICA A

FOLHAS 145
PROCESSO Nº 018/2005
ASS. [assinatura]

- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, re

colhida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 12.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

FOLHAS. Nº 275

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS 196

PROCESSO Nº 012/2023

ASS [assinatura]

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

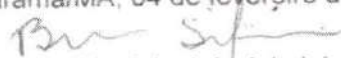
19. DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Parnarama/MA, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Informações complementares acerca dos temas tratados neste Termo de Referência poderão ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, cujo Centro Administrativo fica localizado nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em dias úteis as 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 04 de fevereiro de 2025.


Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

FOLHAS. Nº 277

FOLHAS 198

PROC. Nº AA011/2020

PROCESSO Nº 012/2025

RUBRICA 2

ASS [assinatura]

- ANEXO II -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], após exame do documento que compõem o presente procedimento licitatório, propomos realizar a obra/serviços constantes desta Proposta de Preços, pelo valor total de R\$ [...] [valor total da proposta por extenso], conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos adiante indicados.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços [...] dias.

Prazo de Validade da Proposta de [...] dias.

Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ nº [...], Inscrição Estadual e

inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, nº, Agência e Conta corrente.

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de Parnarama/MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS. Nº 278

PROC. Nº AA04/2026

RUBRICA 2

- ANEXO III -

FOLHAS 149
PROCESSO Nº 013/2025
ASS [assinatura]

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS: Nº 079

PROC. Nº AA011/2025

RUBRICA 2

- ANEXO IV -

FOLHAS 150

PROCESSO Nº 018/2025

ASS [assinatura]

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva presente).

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS: N°

280

PROC. N°

AA011/2026

RUBRICA

2

FOLHAS

151

- ANEXO V -

PROCESSO N°

013/2025

ASS

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N° [.....]/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO
PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO**

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], com vistas ao credenciamento junto ao Município de Parnarama/MA, para a prestação de serviços, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS. Nº 281

PROC. Nº AA011/2026

- ANEXO VI - RUBRICA 2

FOLHAS 158
PROCESSO Nº 019/2025
ASS [assinatura]

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS: Nº 282

DIÁRIO: Nº AA04/2025

RUBRICA: 2

FOLHAS: 153
PROCESSO Nº 018/2025
ASS: [assinatura]

- ANEXO VII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [...], declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Parnarama/MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS. Nº 283

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

- ANEXO VIII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

FOLHAS 184
PROCESSO Nº 018/2025
ASS [assinatura]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município de Parnarama/MA, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS: Nº 284

PROC. Nº AA011/2026

RUBRIC: 21

- ANEXO IX -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

FOLHAS 755

PROCESSO Nº 013/2025

ASS [Assinatura]

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS: Nº 285

PROC. Nº AA011/2026

RUBRICA 2

FOLHAS: 156
PROCESSO Nº 012/2006
ASS. [assinatura]

- ANEXO X -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para fins do disposto na legislação, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS: N° 286

PROC. N° AA011/2026

RUBRICA FOLHAS 14

PROCESSO N° 018/2025
ASS [assinatura]

- ANEXO XI -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N° [.....]/2025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS
COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS
DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART. 63, §1º DA LEI
14.133/21**

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, para todos os fins legais para todos os fins legais e em atendimento art. 63, §1º da Lei 14.133/21, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS Nº 287

PROC. Nº AA04/2006

RUBRICA 2

- ANEXO XII -

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

FOLHAS 158
PROCESSO Nº 018/2005
ASS [assinatura]

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006**

À Sra. Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Parnarama/MA,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]

[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

FOLHAS. Nº 288

PROC. Nº AA011/2016

RUBRICA e

FOLHAS 154

PROCESSO Nº 012/2005

ASS [assinatura]

- ANEXO XIII -

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº [.....]/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [.....]/2025 – PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº [.....]/2025

Aos [.....] dias do mês de [.....] do ano de dois mil e [.....], o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da firma **[DENOMINAÇÃO SOCIAL]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [.....], sediada na [.....], neste ato representada pelo Sr(a). [.....], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº [.....] e inscrito(a) no CPF sob o nº [.....], residente e domiciliado(a) em [.....], neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico nº [.....]/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº [.....]/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futuras contratações parceladas de [.....], conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65 640-000 – Parnarama – MA

Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal do Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, além dos Princípios que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Especificação	Med.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Detentora
[.....]	[.....]	[.....]	[.....]	[.....]	[.....]	[.....]

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

FOLHAS. Nº 290

PROC. Nº AA011/2006

FOLHAS 161

RUBRICA 2

PROCESSO Nº 018/2005

ASS [assinatura]

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

Dos limites para as adesões

5.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em até 100% por cinco vezes suas quantidades registradas por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, inclusive Municípios, mediante anuência do órgão gerenciador, nos termos do artigo 54 do Decreto Municipal nº 164/2025, de 03 de janeiro de 2025.

5.6.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.6.2. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

5.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05

CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA